

ANEXO 2

OS PRODUTOS INCLUÍDOS NESTE ANEXO ESTARÃO SUJEITOS AOS
CRONOGRAMAS INDICADOS EM CADA CASO

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:0102	:ANIMAIS VIVOS DA ESPECIE BOVINA.		
:0102.90	:Outros		
:0102.90.10	:Reprodutores puros por cruza		
-----		30	
			EXCETO VACUNS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:0102.90.90	:Outros		
-----		30	
			EXCETO BEZERRAS E VITELAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:0105	:GALOS, GALINHAS, PATOS, GANSOS, PERUS E GALINHAS-		
:	:D'ANGOLA, DAS ESPECIES DOMESTICAS, VIVOS.		
:0105.1	:De peso não superior a 185 g:		
:0105.11.00	:GALOS E GALINHAS		
-----		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:0105.9	:Outros:		
:0105.91.00	:Galos e galinhas		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0201	:CARNES DE ANIMAIS DA ESPECIE BOVINA, FRESCAS OU REFRIGERADAS.		
:0201.10.00	:Carcacas e meias-carcacas		
		30	
			EXCETO REFRIGERADA SEM DESOSSAR
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0202	:CARNES DE ANIMAIS DA ESPECIE BOVINA, CONGELADAS.		
:0202.10.00	:Carcacas e meias-carcacas		
		30	
			EXCETO SEM DESOSSAR
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0203	CARNES DE ANIMAIS DA ESPECIE SUINA, FRESCAS, REFRIGERADAS OU CONGELADAS.		
0203.1	Frescas ou refrigeradas:		
0203.19	Outras		
0203.19.90	Outras		
		30	EXCETO REFRIGERADA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0206	MIUDOS COMESTIVEIS DE ANIMAIS DAS ESPECIES BOVINA, SUINA, OVINA, CAPRINA, CAVALAR, ASININA E MUAR, FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS.		
0206.10	Da especie bovina, frescos ou refrigerados		
0206.10.20	Figados		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0206.10.30	Linguas		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0207	CARNES E MIUDOS, COMESTIVEIS, FRESCOS, REFRIGERA_		
	DOS OU CONGELADOS, DAS AVES DA POSIÇÃO 0105.		
0207.2	Aves não cortadas em pedacos, congeladas:		
0207.23.00	Patos, gansos e galinhas-d'angola		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0207.3	Pedacos e miudos, de aves (incluidos os figados),		
	frescos ou refrigerados:		
0207.39	Outros		
0207.39.10	Pedacos		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0207.4	Pedacos e miudos de ave, exceto os figados, conge_		
	lados:		
0207.41	De galos ou de galinhas		
0207.41.10	Pedacos		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:	:	:	:
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:	:
0207.42	De perus	:	:
0207.42.10	Pedacos	:	:
-----	:	50	:
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:	:
0207.43	De patos, gansos ou de galinhas-d'angola	:	:
0207.43.10	Pedacos	:	:
-----	:	50	:
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:	:
0401	LEITE E CREME DE LEITE, NÃO CONCENTRADOS NEM ADI_	:	:
:	CIONADOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.	:	:
0401.10.00	Com teor, em peso, de materias gordas, não supe_	:	:
-----	rior a 1%	50	:
:	:	:	LEITE
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0401.10.00	Com teor, em peso, de materias gordas, não superior a 1%	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0401.20.00	Com teor, em peso, de materias gordas, superior a 1% mas não superior a 6 %	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0401.30	Com teor, em peso, de materias gordas, superior a 6%		
0401.30.10	Leite	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0402	LEITE E CREME DE LEITE, CONCENTRADOS OU ADICIONADOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.		
0402.2	Em po, granulos ou outras formas solidas, com teor, em peso, de materias gordas, superior a 1,5%:		
0402.21	Sem adição de acucar ou de outros edulcorantes		
0402.21.10	Leite		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0403	LEITELHO, LEITE E CREME DE LEITE COALHADOS, IOGURTE, QUEFIR E OUTROS LEITES E CREMES DE LEITE FERMENTADOS OU ACIDIFICADOS, MESMO CONCENTRADOS OU ADICIONADOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES, OU AROMATIZADOS OU ADICIONADOS DE FRUTAS OU DE CACAU.		
0403.10	Iogurte		
0403.10.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:0407	:OVOS DE AVES, COM CASCA, FRESCOS, CONSERVADOS OU :COZIDOS.		
:0407.00.10	:Para incubação		
:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0407.00.90	:Outros		
:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0510	:AMBAR-CINZENTO, CASTOREO, ALGALIA E ALMISCAR; CAN_ :TARIDAS; BILE, MESMO SECA; GLANDULAS E OUTRAS SUBS_ :TANCIAS DE ORIGEM ANIMAL UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO :DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, FRESCAS, REFRIGERADAS, :CONGELADAS OU PROVISORIAMENTE CONSERVADAS DE OUTRO :MODO.		
:0510.00.30	:Bile		
:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0511	PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; ANI MAIS MORTOS DOS CAPÍTULOS 1 OU 3, IMPROPRIOS PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA.		
0511.9	Outros:		
0511.99	Outros		
0511.99.60	Aparas e desperdícios semelhantes de peles em bruto	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0511.99.90	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0602	OUTRAS PLANTAS VIVAS (INCLUIDAS AS RAIZES), ESTA CAS E OUTRAS PARTES DE PLANTAS PARA PLANTAR E ENXERTOS; MÍCELÍOS DE COGUMELOS.		
0602.20.00	Arvores, arbustos e silvados, de frutos comesti veis, enxertados ou não	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0603	FLORES E SEUS BOTOES, CORTADOS PARA BUQUES OU PARA ORNAMENTAÇÃO, FRESCOS, SECOS, BRANQUEADOS, TINGIDOS, IMPREGNADOS OU PREPARADOS DE OUTRO MODO.		
0603.10.00	Frescos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO URUGUAI PREFERÊNCIA EM VIGOR DE 16 DE SETEMBRO A 14 DE ABRIL DE CADA ANO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0603.90.00	Outros	60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0702	TOMATES, FRESCOS OU REFRIGERADOS.		
0702.00.00	Tomates, frescos ou refrigerados		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		50	FRESCOS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
0702.00.00	Tomates, frescos ou refrigerados	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
0704	COUVES, COUVE-FLOR, REPOLHO, COUVE-RABANO E PRODUTOS COMESTÍVEIS SEMELHANTES DO GÊNERO "BRASSICA", FRESCOS OU REFRIGERADOS.		
0704.10.00	Couve-flor e brocolos	60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0704.20.00	Couve-de-bruxelas	60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
0704.90.00	Outros	60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0705	ALFACE (LACTUCA SATIVA) E CHICORIAS (CICHORIUM SPP.), FRESCAS OU REFRIGERADAS.		
0705.1	Alfaces:		
0705.11.00	Repolhudas	60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0705.19.00	Outras	60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:0705.2	:Chicorias:		
:0705.21.00	:"Witloof" (Cichorium intybus var. foliosum)		
		60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0705.29.00	:Outras		
		60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0706	:CENOURAS, NABOS, BETERRABAS PARA SALADA, CERCEFI,		
	:AIPO-RABANO, RABANETES E RAIZES COMESTIVEIS SEME_		
	:LHANTES, FRESCOS OU REFRIGERADOS.		
:0706.10	:Cenouras e nabos		
:0706.10.20	:Nabos		
		60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:0706.90.00:	Outros		
:	:	60	
:	:		60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0707	:PEPINOS E PEPININHOS ("CORNICHONS"), FRESCOS OU		
:	:REFRIGERADOS.		
:0707.00.00:	Pepinos e pepininhos ("cornichons"), frescos ou		
:-----:	:refrigerados	60	
:	:		60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0708	:LEGUMINOSAS, MESMO SEM AS VAGENS, FRESCAS OU RE_		
:	:FRIGERADAS.		
:0708.10.00:	Ervilhas (Pisum sativum)		
:-----:	:	60	
:	:		60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0708.20.00:	Feijoes (Vigna spp., Phaseolus spp.)		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
		60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0709	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS, FRESCOS OU REFRIGERA_		
	DOS.		
0709.10.00	Alcachofras	60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0709.30.00	Berinjelas	60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0709.40.00	Aipo, exceto aipo-rabano	60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0709.5	Cogumelos e trufas:		
0709.51.00	Cogumelos		
		60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0709.52.00	Trufas		
		60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0709.70.00	Espinafres, espinafres-da-nova-zelandia e espina_		
	fres-gigantes		
		60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:0709.90	:Outros		
:0709.90.10	:Milho doce		
		30	
			EXCETO EM GRÇO COM CASCA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:0710	:PRODUTOS HORTICOLAS, NÃO COZIDOS OU COZIDOS EM		
	:AGUA OU VAPOR, CONGELADOS.		
:0710.80	:Outros produtos horticolas		
:0710.80.10	:Aspargos		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:0710.80.30	:Pimentões e pimentas do genero Capsicum e frutos		
-----	:do genero Pimenta		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0712	PRODUTOS HORTICOLAS, SECOS, MESMO CORTADOS EM PEÇAS OU FATIAS, OU AINDA TRITURADOS OU EM PO, MAS SEM QUELQUER OUTRO PREPARO.		
0712.90	Outros produtos horticolas; misturas de produtos horticolas:		
0712.90.1	Outros produtos horticolas:		
0712.90.19	Outros		
		30	EXCETO MILHO DOCE EM GRÃO COM CASCA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0713	LEGUMINOSAS SECAS, EM GRAOS, MESMO PELADAS OU PARTIDAS.		
0713.3	Feijoes (Vigna spp., Phaseolus spp.):		
0713.33	Feijao comum (Phaseolus vulgaris)		
0713.33.10	Para semeadura		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0714	RAIZES DE MANDIOCA, DE ARARUTA E DE SALEPO, TOPIADAS, BATATAS-DOCES E RAIZES OU TUBERCULOS SEMEADAS.		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
0714.10.00	:LHANTES, COM ELEVADO TEOR DE FECULA OU DE INULINA, :FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS EM PEDACOS OU EM :"PELLETS"; MEDULA DE SAGUEIRO. :Raizes de mandioca	80	80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0804.20.20	:TAMARAS, FIGOS, ABACAXIS (ANANASES), ABACATES, :GOIABAS, MANGAS E MANGOSTOES, FRESCOS OU SECOS. :Figos :Secos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0804.30.00	:Abacaxis (ananases)	30	EXCETO FRESCOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06 ***** PARA ESTE PRODUTO O PARAGUAI NÃO APLICA O DISPOSTO NO PRIMEIRO PARÁGRAFO DO AR- TIGO 4 DO ACORDO *****
0804.50	Goiabas, mangas e mangostoes		
0804.50.20	Mangas e mangostoes	30	EXCETO MANGAS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0805	CITRICOS, FRESCOS OU SECOS.		
0805.10.00	Laranjas	30	EXCETO FRESCAS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0805.20	Tangerinas, mandarinas e satsumas; clementinas, "wilkins" e outros citricos hibridos semelhantes		
0805.20.10	Mandarinas, com exclusao das tangerinas e satsumas	30	FRESCAS CONCESSÃO EM VIGOR PARA OS MESES DE ABRIL A JANEIRO INCLUSIVE

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

0805.20.10	Mandarinas, com exclusao das tangerinas e satsumas	30	EXCETO FRESCAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

0805.20.10	Mandarinas, com exclusao das tangerinas e satsumas	70	FRESCAS
			CONCESSÃO EM VIGOR PARA OS MESES DE FE-
			VEREIRO E MARÇO
			70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

0805.30.00	Limoes (Citrus limon e Citrus limonum) e limas (Citrus aurantifolia)	30	EXCETO LIMÕES

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0806	UVAS, FRESCAS E SECAS.		
0806.10.00	Frescas		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0807	MELÕES, MELANCIAS E MAMOES, FRESCOS.		
0807.10	Melões e melancias		
0807.10.10	Melões		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0807.10.20	Melancias		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0809	DAMASCOS, CEREJAS, PESSEGOS (INCLUIDAS AS NECTARI_		
	NAS), AMEIXAS E ABRUNHOS, FRESCOS.		
0809.20	Cerejas		
0809.20.90	Outras		
		50	
			ACEROLA CEREJA ÁCIDA GINJA DA ÍNDIA
			OU MALPIGHIA CLABRA COMESTÍVEL
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0809.20.90	Outras		
		30	
			OUTRAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0809.30	Pessegos, incluídas as nectarinas		
0809.30.10	Pessegos, exceto nectarinas		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0809.40	Ameixas e abrunhos		
0809.40.10	Ameixas		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0810	OUTRAS FRUTAS FRESCAS.		
0810.20.00	Framboesas, amoras, incluídas as silvestres, e amoras-framboesas		
		30	
			EXCETO AMORAS SILVESTRES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0810.90	Outras		
0810.90.10	"Kiwis" (Actinidia chinensis)		
		50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0810.90.90	Outras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0811	FRUTAS, NÃO COZIDAS OU COZIDAS EM AGUA OU VAPOR, CONGELADAS, MESMO ADICIONADAS DE ACUCAR OU DE OU- TROS EDULCORANTES.		
0811.90	Outras		
0811.90.1	Sem adição de acucar nem de outros edulcorantes:		
0811.90.11	Cerejas inclusive o "capuli" (Prumus capuli), mas com exclusao das ginja	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0811.90.12	Ameixas	50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0811.90.13	Damascos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0811.90.14	Macas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0811.90.15	Meloes	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

0811.90.19	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

0811.90.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

0813	FRUTAS SECAS, EXCETO AS DAS POSIÇÕES 0801 A 0806; MISTURAS DE FRUTAS SECAS OU DE FRUTAS DE CASCA RI_ JA, DO PRESENTE CAPITULO.		
0813.40	Outras frutas		
0813.40.2	Pessegos, incluídas as nectarinas:		
0813.40.22	Sem caroço		
		60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

0813.40.90	Outros		
		60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

0901	CAFE, MESMO TORRADO OU DESCAFEINADO; CASCAS E PE_ LICULAS DE CAFE; SUCEDANEOS DO CAFE CONTENDO CAFE EM QUALQUER PROPORÇÃO.		
0901.1	Cafe não torrado:		
0901.11	Não descafeinado		
0901.11.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

0901.2	Cafe torrado:		
0901.21	Não descafeinado		
0901.21.90	Outros		
		30	
			EXCETO MOÍDO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0902	CHÁ, MESMO AROMATIZADO.		
0902.20.00	Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma	30	EXCETO A GRANEL EM FOLHAS OU EM RECI- PIENTES DE CONTEÉDO LÍQUIDO SUPERIOR A 5 QUILOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0902.40.00	Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermen- tado, apresentado de qualquer outra forma	30	EXCETO A GRANEL EM FOLHAS OU EM RECI- PIENTES DE CONTEÉDO LÍQUIDO SUPERIOR A 5 QUILOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0904	PIMENTA (DO GÊNERO PIPER); PIMENTÕES E PIMENTAS DO GÊNERO CAPSICUM E FRUTOS DO GÊNERO PIMENTA, SE- COS, TRITURADOS OU EM PÓ.		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:0904.20	:Pimentoes e pimentas, secos ou triturados ou em po:		
:0904.20.1	:Pimentoes:		
:0904.20.19	:Outros		
-----		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:0904.20.90	:Outros		
-----		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:0909	:SEMENTES DE ANIS, BADIANA, FUNCHO, COENTRO, COMI_		
:	:NHO E DE ALCARAVIA; BAGAS DE ZIMBRO.		
:0909.10	:Sementes de anis ou de badiana		
:0909.10.10	:De anis comum		
-----		50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
0909.10.20	De badiana	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0910	GENGIBRE, ACAFRAO, ACAFRAO-DA-TERRA, TOMILHO, LOURO, CARIL E OUTRAS ESPECIARIAS.		
0910.9	Outras especiarias:		
0910.91.00	Misturas mencionadas na Nota 1 b) deste Capitulo	50	TRIMATE (MISTURA DE ANIS COCA E CAMOMILA) 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0910.91.00	Misturas mencionadas na Nota 1 b) deste Capitulo	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0910.99.00	Outras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1006	ARROZ.		
1006.10	Arroz com casca (arroz "paddy")		
1006.10.20	Parbolizado	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1006.30	Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido, sem polir ou branquear:		
1006.30.1			
1006.30.11	Semibranqueado	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1006.30.12	Branqueado	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1006.30.9	Outros:		
1006.30.91	Polido	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1006.30.92	Brunido	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1008	TRIGO MOURISCO, PAINCO E ALPISTE; OUTROS CEREAIS.		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:1008.90.00	:Outros cereais	30	EXCETO QUINUA (GHENOPODACEAS)
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1101	:FARINHAS DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM CEN_		
:	:TEIO.		
:1101.00.00	:Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com	50	
:-----	:centeio		
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
:1102	:FARINHAS DE CEREAIS, EXCETO DE TRIGO OU DE MISTURA		
:	:DE TRIGO COM CENTEIO.		
:1102.90	:Outras		
:1102.90.10	:De aveia	50	
:-----	:		
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1103	:GRUMOS, SEMOLAS E "PELLETS", DE CEREAIS.		
:1103.1	:Grumos e semolas:		
:1103.11.00	:De trigo	50	
:-----	:		
:	:	:	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1103.13.00	De milho	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1103.19	De outros cereais	30	
1103.19.90	Outros		EXCETO DE QUINUA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1104	GRAOS DE CEREAIS TRABALHADOS DE OUTRO MODO (POR		
	EXEMPLO: DESCASCADOS, DECORTICADOS, ESMAGADOS, EM		
	FLOCOS, EM PEROLAS, CORTADOS OU PARTIDOS), COM EX_		
	CLUSAO DO ARROZ DA POSIÇÃO 10.06; GERMES DE CE_		
	REAIS, INTEIROS, ESMAGADOS, EM FLOCOS OU MOIDOS.		
1104.1	Graos esmagados ou em flocos:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:1104.19	:De outros cereais		
:1104.19.10	:De milho		

:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:1104.19.90	:Outros		

:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:1106	:FARINHAS E SEMOLAS DAS LEGUMINOSAS SECAS DA POSI_		
:	:ÇÃO 0713, DE SAGU OU DAS RAIZES OU TUBERCULOS DA		
:	: POSIÇÃO 0714; FARINHAS, SEMOLAS E POS DOS PRODUTOS		
:	: DO CAPITULO 8.		
:1106.30	:Farinhas, semolas e pos dos produtos do Capitulo 8:		
:1106.30.10	:De bananas		

:	:	80	
:	:		80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:1108	:AMIDOS E FECULAS; INULINA.		
:1108.1	:Amidos e feculas:		
:1108.14.00	:Fecula de mandioca		
		80	
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1204	:SEMENTES DE LINHO (LINHACA), MESMO QUEBRADAS.		
:1204.00.90	:Outras		
		70	
			70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1205	:SEMENTES DE NABO SILVESTRE OU DE COLZA, MESMO QUE_		
:	:BRADAS.		
:1205.00.10	:Para sementeira		
		30	
			EXCETO DE COLZA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:1205.00.90	:Outras	30	EXCETO DE COLZA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1206	:SEMENTES DE GIRASSOL, MESMO QUEBRADAS.		
:1206.00.90	:Outras	70	70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1208	:FARINHAS DE SEMENTES OU DE FRUTOS OLEAGINOSOS, EX_		
:	:CETO FARINHA DE MOSTARDA.		
:1208.10.00	:De soja	80	80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Pref..	
		Perc.	
1208.90	Outras		
1208.90.10	De girassol	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1208.90.20	De linho (linhaca)	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1208.90.90	Outras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1211	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS, DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SE_		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:1211.90	:MELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ES_		
:1211.90.40	:MAGADOS OU EM PO.		
:1211.90.40	:Outros		
:1211.90.40	:Oregano		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1211.90.9	:Outros:		
:1211.90.99	:Outros		
		50	FOLHAS DE COCA
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1507	:OLEO DE SOJA E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINA_		
:1507.10.00	:DOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.		
:1507.10.00	:Oleo em bruto, mesmo degomado		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
:1511	:OLEOS DE DENDE E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFI_		
:1511.90.00	:NADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.		
:1511.90.00	:Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1512	OLEOS DE GIRASSOL, DE CARTAMO OU DE ALGODAO, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.		
1512.1	Oleos de girassol ou de cartamo, e respectivas frações:		
1512.11	Oleos em bruto		
1512.11.10	De girassol	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1512.11.20	De cartamo	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1512.19	Outros		
1512.19.10	De girassol	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1512.19.20	De cartamo	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1513	ÓLEOS DE COCO (ÓLEO DE COPRA), DE AMÊNDOAS DE PALMEIRA OU DE BABAÇU, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.		
1513.2	Oleos de amendoas de babacu ou de outras palmeiras, e respectivas frações:		
1513.21	Oleos em bruto		
1513.21.10	De amendoas de palmeiras, exceto babacu	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1513.29	Outros		
1513.29.10	De amendoas de palmeiras, exceto babacu	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:1515	:OUTRAS GORDURAS E OLEOS VEGETAIS FIXOS (INCLUIDO O : :OLEO DE JOJOBA), E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO RE_ : :FINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS. :		
:1515.90	:Outros :		
:1515.90.9	:Outros:		
:1515.90.91	:Em bruto :		
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 : 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 : 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 : 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 : 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 : 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 : 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 : 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 : 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 : 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06 :
:1515.90.99	:Outros :		
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 : 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 : 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 : 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 : 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 : 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 : 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 : 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 : 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 : 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06 :
:1516	:GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTI_ : :VAS FRAÇÕES, PARCIAL OU TOTALMENTE HIDROGENADOS, : :INTERESTERIFICADOS, REESTERIFICADOS OU ELAIDINIZA_ : :DOS, MESMO REFINADOS, MAS NÃO PREPARADOS DE OUTRO : :MODO. :		
:1516.20	:Gorduras e oleos vegetais, e respectivas frações :		
:1516.20.1	:Que não apresentem características de ceras:		
:1516.20.11	:De algodao :		
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 : 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 : 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 : 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 : 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 :

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:1516.20.13	De amendoim		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:1516.20.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:1517	MARGARINA; MISTURAS OU PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE:		
	GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE		
	FRAÇÕES DAS DIFERENTES GORDURAS OU OLEOS DO PRE_		
	SENTE CAPITULO, EXCETO AS GORDURAS E OLEOS ALIMEN_		
	TÍCIOS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, DA POSIÇÃO 1516.		
:1517.90	Outras		
:1517.90.90	Outras		
		50	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA
			EXCETO:
			- MISTURA DE ÓLEO DE SOJA COM OUTROS
			ÓLEOS

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			- MISTURA DE ÓLEO DE SEMENTES DE ALGODÇO: COM OUTROS ÓLEOS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
1517.90.90	Outras	50	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA- GUAI E URUGUAI
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
1518	GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTI- VAS FRAÇÕES, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SUL- FURADOS, AERADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS QUIMICAMENTE POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, COM EX- CLUSÃO DOS DA POSIÇÃO 1516; MISTURAS OU PREPARA- ÇÕES NÃO ALIMENTÍCIAS, DE GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRAÇÕES DE DIFERENTES GORDURAS OU DE OLEOS DO PRESENTE CAPÍTULO, NÃO ES- PECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.		
1518.00.90	Outros	30	EXCETO: - ÓLEO DE COCO (COPRA) MISTURADO COM OUTROS ÓLEOS - ÓLEOS DE RÍCINO MISTURADO COM OUTROS ÓLEOS - MISTURA DE ÓLEO DE SOJA COM OUTROS ÓLEOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:1601	:ENCHIDOS E PRODUTOS SEMELHANTES, DE CARNE, MIUDOS :OU SANGUE; PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS A BASE DE TAIS :PRODUTOS.		
:1601.00.10	:Linguicas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1601.00.20	:Morcelas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1601.00.30	:Salsichas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1601.00.40	:Salames	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1601.00.50	:Mortadelas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1601.00.9	:Outros:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Pref..	
		Perc.	
:1601.00.99:	Outros		
-----		50	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:	
:1602	:OUTRAS PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE CARNE, MIUDOS OU:		
:	:DE SANGUE.		
:1602.10	:Preparações homogeneizadas		
:1602.10.10:	:De carne ou de miudos de bovinos		
-----		30	
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:	
:1602.20	:De fígado de quaisquer animais		
:1602.20.10:	:De bovinos		
-----		30	
:	:	:	EXCETO PASTAS DE FÍGADO
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:	
:1602.20.20:	:De ovinos		
-----		30	
:	:	:	EXCETO PASTAS DE FÍGADO
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:1602.20.30	:De suínos	30	EXCETO PASTAS DE FÍGADO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:1602.20.90	:Outras	30	EXCETO PASTAS DE FÍGADO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:1602.4	:Da especie suína:		
:1602.41.00	:Pernas e respectivos pedacos	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02
			40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:1602.49	:Outras, incluídas as misturas		
:1602.49.20	:De lingua		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1602.50	:Da especie bovina		
:1602.50.40	:De lingua	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1602.50.90	:Outros	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1701	:ACUCARES DE CANA OU DE BETERRABA E SACAROSE QUIMI_		
	:CAMENTE PURA, EM ESTADO SOLIDO.		
:1701.1	:Acucares em bruto, sem adiçao de aromatizantes ou		
	:de corantes:		
:1701.11.00	:De cana	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
:1701.12.00	:De beterraba	30	EXCETO COM 85 A 95 POR CENTO DE SACAROSE: 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1701.9	Outros:		
1701.99.00	Outros		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
1701.99.00	Outros		
		50	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA BRASIL E URUGUAI
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
1704	PRODUTOS DE CONFEITARIA SEM CACAU (INCLUIDO O CHO_ COLATE BRANCO).		
1704.90	Outros		
1704.90.20	Bombons, caramelos, balas e rebucados		
		30	CONFEITOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:1704.90.90	:Outros	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1802	:CASCAS, PELICULAS E OUTROS DESPERDICIOS DE CACAU.	80	80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1803.20.00	:PASTA DE CACAU, MESMO DESENGORDURADA. Total ou parcialmente desengordurada	30	EXCETO COM 14% DE GORDURA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1806	:CHOCOLATE E OUTRAS PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS QUE CONTENHAM CACAU.		
:1806.3	:Outros, em tabletes, barras e bastões:		
:1806.31.00	:Recheados		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1806.32	Não recheados		
1806.32.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1902	MASSAS ALIMENTÍCIAS, MESMO COZIDAS OU RECHEADAS (DE CARNE OU DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS) OU PREPARADAS DE OUTRO MODO, TAIS COMO ESPAGUETE, MACARRÃO, ALETRIA, LASANHA, NHOQUE, RAVIOLE E CANELONE; "COUSCOUS", MESMO PREPARADO.		
1902.1	Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo:		
1902.11.00	Contendo ovos		
		30	
			EXCETO MASSAS PARA SOPA MASSAS ALIMENTÍCIAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1902.19.00	Outras	30	EXCETO DE QUINUA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1904	PRODUTOS A BASE DE CEREAIS, OBTIDOS POR EXPANSÃO OU POR TORREFAÇÃO >POR EXEMPLO: FLOCOS DE MILHO ("CORN FLAKES")!, GRAOS DE CEREAIS, EXCETO MILHO, PRE-COZIDOS OU PREPARADOS DE OUTRO MODO.		
1904.90.00	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1905	PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA OU DA INDUSTRIA DE BOLACHAS E BISCOITOS, MESMO ADICIONADOS DE CACAU; HOSTIAS, CAPSULAS VAZIAS PARA MEDICAMENTOS, OBREIAS, PASTAS SECAS DE FARINHA, AMIDO OU DE FECULA, EM FOLHAS, E PRODUTOS SEMELHANTES.		
1905.30	Bolachas e biscoitos doces; "waffles" e "wafers", incluídas as casquinhas		
1905.30.10	Bolachas e biscoitos doces	30	EXCETO COM BANHO DE CHOCOLATE CREME WAFFLER 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:1905.30.90	:Outros		
		30	EXCETO DE TARWI E QUINUA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:1905.90	:Outros		
:1905.90.10	:Pao, bolachas e outros produtos de padaria, sem		
-----	adição de acucar, mel, ovos, gorduras, queijo ou		
	frutas	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:1905.90.9	:Outros:		
:1905.90.99	:Outros		
-----		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2001	PRODUTOS HORTICOLAS, FRUTAS E OUTRAS PARTES COMESTIVEIS DE PLANTAS, PREPARADOS OU CONSERVADOS EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO.		
2001.10.00	Pepinos e pepininhos ("cornichons")	30	EXCETO: - PEPINOS COM OU SEM SAL ESPECIARIAS MOSTARDA OU AÇÉCAR EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2004	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO, CONGELADOS.		
2004.90	Outros produtos horticolas e misturas de produtos horticolas		
2004.90.10	Ervilhas (Pisum sativum)	30	EXCETO EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:2005	:OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO, NÃO CONGELADOS.		
:2005.40.00	:Ervilhas (Pisum sativum)		
		30	EXCETO EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2005.90	:Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas		
:2005.90.20	:Pepinos		
		60	EM CONSERVA EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2005.90.20	:Pepinos		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2007	DOCES, GELEIAS, "MARMELADES", PURES E PASTAS DE FRUTAS, OBTIDOS POR COZIMENTO, COM OU SEM ADIÇÃO DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.		
2007.9	De citricos		
2007.91	De citricos		
2007.91.90	Outros	50	POLPA DE FRUTA
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2007.91.90	Outros	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2007.99	Outros	30	DOCES
2007.99.10	Doces, geleias e "marmelades"		
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2008	FRUTAS E OUTRAS PARTES COMESTÍVEIS DE PLANTAS, PREPARADAS OU CONSERVADAS DE OUTRO MODO, COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES OU DE ALCOOL, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.		
2008.1	Frutas de casca rija, amendoins e outras sementes, mesmo misturados entre si:		
2008.11	Amendoins		
2008.11.10	Manteiga de amendoim	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2008.19	Outros, incluídas as misturas		
2008.19.20	Outras frutas de casca rija	30	
			EXCETO:
			- DE CLIMA TROPICAL AO NATURAL
			- DE FRUTAS TROPICAIS EM CALDA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:2008.20	:Abacaxis (ananases)		
:2008.20.20	:Em lcool		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2008.40	:Peras		
:2008.40.90	:Outras		
		30	
			EXCETO AO NATURAL
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2008.50	:Damascos		
:2008.50.90	:Outros		
		30	
			EXCETO DE DAMASCOS AO NATURAL
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
2008.60	Cerejas		
2008.60.1	Ginjas		
2008.60.19	Outras		
		30	EXCETO AO NATURAL
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2008.60.9	Outras		
2008.60.91	Em gua edulcorada, incluído o xarope		
		30	EXCETO DE CEREJAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2008.60.99	Outras		
		30	EXCETO DE CEREJAS AO NATURAL
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
2008.9	Outros, incluídas as misturas, com exclusão das da subposição 20.08.19:		
2008.99	Outras		
2008.99.1	Frutas, em goma edulcorada, incluindo o xarope:		
2008.99.14	Macas		
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2008.99.19	Outras	30	EXCETO DE FRUTAS TROPICAIS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2008.99.9	Outras:		
2008.99.99	Outras	30	EXCETO: - DE AMEIXAS AO NATURAL - CONCENTRADO DE TUMBO - DE CLIMA TROPICAL AO NATURAL 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2009	SUCOS DE FRUTAS (INCLUIDOS OS MOSTOS DE UVAS) OU DE PRODUTOS HORTICOLAS, NÃO FERMENTADOS, SEM ADIÇÃO DE ALCOOL, COM OU SEM ADIÇÃO DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.		
2009.1	Suco de laranja:		
2009.11.00	Congelado		
		80	
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2009.30	Suco de outros citricos		
2009.30.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2101	EXTRATOS, ESSENCIAS E CONCENTRADOS DE CAFE, CHA OU MATE E PREPARAÇÕES A BASE DESTES PRODUTOS OU A BASE DE CAFE, CHA OU MATE; CHICORIA TORRADA E OUTROS SUCEDANEOS TORRADOS DE CAFE E RESPECTIVOS		
2101.10	Extratos, essencias e concentrados de cafe e preparações a base destes extratos, essencias		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
2101.10.10	:ou concentrados ou a base de cafe :Cafe soluvel	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2103	:PREPARAÇÕES PARA MOLHOS E MOLHOS PREPARADOS; :CONDIMENTOS E TEMPEROS COMPOSTOS; FARINHA DE :MOSTARDA E MOSTARDA PREPARADA.		
2103.10.00	:Molho de soja	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2103.20	: "Ketchup" e outros molhos de tomate		
2103.20.10	: "Ketchup"	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:2104	:PREPARAÇÕES PARA CALDOS E SOPAS; CALDOS E SOPAS :PREPARADOS; PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS COMPOSTAS :HOMOGENEIZADAS.		
:2104.10.00	:Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas :preparados	70	SOPA DE AMENDOIM INSTANTÂNEA 70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2104.10.00	:Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas :preparados	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2202	:ÁGUAS, INCLUÍDAS AS ÁGUAS MINERAIS E AS ÁGUAS :GASEADAS, ADICIONADAS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS :EDULCORANTES OU AROMATIZADAS E OUTRAS BEBIDAS :NÃO ALCÓOLICAS, EXCETO SUCOS DE FRUTAS OU DE :PRODUTOS HORTÍCOLAS, DA POSIÇÃO 2009.		
:2202.10.00	:Águas, incluídas as guas minerais e as guas :gaseadas, adicionadas de açúcar ou de outros :edulcorantes ou aromatizadas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2203	CERVEJAS DE MALTE.		
2203.00.00	Cervejas de malte		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
2204	VINHOS DE UVAS FRESCAS, INCLUIDOS OS VINHOS DE		
	ALCOOL; MOSTOS DE UVA, EXCETO OS DA POSIÇÃO 2009.		
2204.2	Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação		
	tenha sido impedida ou interrompida por adição		
	de alcool:		
2204.21	Em recipientes de capacidade não superior a 2		
	litros		
2204.21.10	Vinhos finos de mesa		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2204.29	Outros		
2204.29.20	Outros vinhos:		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2208	ALCOOL ETILICO NÃO DESNATURADO, DE TEOR ALCOOLICO EM VOLUME INFERIOR A 80% VOL; AGUARDENTES, LICORES; E OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS; PREPARAÇÕES ALCOOLICAS COMPOSTAS, DOS TIPOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE BEBIDAS.		
2208.20	Aguardentes de vinho ou de bagaco de uvas		
2208.20.10	De vinho (por exemplo: conhaque, "brandy", "pisco")	30	EXCETO SINGANI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2208.50	Gim e genebra		
2208.50.10	Gim	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2208.50.20	Genebra	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2208.90	Outros		
2208.90.10	Alcool etílico não desnaturado	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2208.90.3	Licores:		
2208.90.32	Cremes	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2208.90.40	Outras bebidas alcoolicas	60	ÁLCOOL DE CEREAL (CHICHA DE MILHO)
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
2208.90.40	Outras bebidas alcoolicas	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2209	VINAGRES E SEUS SUCEDANEOS OBTIDOS A PARTIR DO ACIDO ACETICO, PARA USOS ALIMENTARES.		
2209.00.10	De vinho	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2304	TORTAS (BAGACOS) E OUTROS RESIDUOS SOLIDOS, MESMO TRITURADOS OU EM "PELLETS", DA EXTRAÇÃO DE OLEO DE SOJA.		
2304.00.00	Tortas (bagacos) e outros residuos solidos, mesmo triturados ou em "pellets", da extração do oleo de soja	80	TORTA
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2304.00.00	Tortas (bagacos) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em "pellets", da extração do óleo de soja	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2305	TORTAS (BAGACOS) E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS, MESMO TRITURADOS OU EM "PELLETS", DA EXTRAÇÃO DE ÓLEO DE AMENDOIM.		
2305.00.00	Tortas (bagacos) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em "pellets", da extração do óleo de amendoim	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2306	TORTAS (BAGACOS) E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS, MESMO TRITURADOS OU EM "PELLETS", DA EXTRAÇÃO DE GORDURAS OU ÓLEOS VEGETAIS, EXCETO OS DAS POSIÇÕES 2304 E 2305.		
2306.10.00	De algodão	60	TORTA 60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2306.10.00	De algodao	30	OUTRAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2306.30.00	De girassol	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2309	PREPARAÇÕES DOS TIPOS UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS.		
2309.90	Outros		
2309.90.10	Preparações forrageiras adicionadas de melaco ou de acucares	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2309.90.9	Outros:		
2309.90.99	Outros		
		50	ALIMENTOS BALANCEADOS PARA AVES
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2309.90.99	Outros		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2501	SAL (INCLUÍDOS O SAL DE MESA E O SAL DESNATURADO) E CLORETO DE SÓDIO PURO, MESMO EM SOLUÇÃO AQUOSA OU ADICIONADOS DE AGENTES ANTIAGLOMERANTES OU DE AGENTES QUE ASSEGUREM UMA BOA FLUIDEZ; ÁGUA DO MAR.		
2501.00.10	Sal (incluidos o sal de mesa e o sal desnaturoado)		
		30	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			EXCETO SAL-GEMA SAL DE MESA SAL COMUM :
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 :
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 :
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 :
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 :
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 :
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 :
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 :
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 :
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 :
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06 :
2501.00.90	Outros		
		30	EXCETO CLORETO DE SÓDIO COM MÍNIMO DE
			99.5% DE PUREZA :
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 :
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 :
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 :
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 :
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 :
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 :
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 :
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 :
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 :
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06 :
2503	ENXOFRE DE QUALQUER ESPECIE, EXCETO O ENXOFRE		
	SUBLIMADO, O PRECIPITADO E O COLOIDAL.		
2503.10	Enxofre em bruto e enxofre não refinado		
2503.10.20	Não refinado		
		30	EM ESTADO NATURAL FUNDIDO :
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 :
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 :
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 :
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 :
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 :
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 :
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 :
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 :
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 :
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06 :
2503.90.00	Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		30	EXCETO ENXOFRE REFINADO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2505	AREIAS NATURAIS DE QUALQUER ESPECIE, MESMO CORA_ DAS, EXCETO AREIAS METALIFERAS DO CAPITULO 26.		
2505.10.00	Areias siliciosas e areias quartzosas		
		80	QUARTZO EM BRUTO
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2505.10.00	Areias siliciosas e areias quartzosas		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2506	QUARTZO (EXCETO AREIAS NATURAIS); QUARTZITOS,		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:2506.10.00	:MESMO DESBASTADOS OU SIMPLEMENTE CORTADOS A :SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS :DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR. :Quartzo	80	80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2514	:ARDOSIA, MESMO DESBASTADA OU SIMPLEMENTE CORTADA :A SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE :FORMA QUADRADA OU RETANGULAR. :Ardosia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada :a serra ou por outro meio, em blocos ou placas de :forma quadrada ou retangular	50	EM PLACAS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2514.00.00	:Ardosia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada :a serra ou por outro meio, em blocos ou placas de :forma quadrada ou retangular	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2515	MARMORES, TRAVERTINOS, "ECOSSINES" E OUTRAS PEDRAS: CALCARIAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO, DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU SUPERIOR A 2,5, E ALABASTRO, MESMO DESBASTADOS OU SIMPLEMENTE CORTADOS A SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR.		
2515.1	Em bruto ou desbastados		
2515.11	Em bruto ou desbastados		
2515.11.10	Marmores	60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2515.12	Simplemente cortados a serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular		
2515.12.10	Marmores	50	SERRADOS ATÉ 5 CENTÍMETROS DE ESPESURA INCLUSIVE EXCETO OS DENOMINADOS ONIX
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2515.12.10	Marmores		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.	
			30	OUTROS
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2515.20	"Ecoossines" e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção; alabastro		60	EM BRUTO (EM BLOCOS EM PEDAÇOS)
2515.20.20	Alabastro			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
				64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
				72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2515.20.20	Alabastro		30	OUTROS
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2516	GRANITO, PORFIRO, BASALTO, ARENITO E OUTRAS PEDRAS:			

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
	:DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO, MESMO DESBASTADOS OU:		
	:SIMPLEMENTE CORTADOS A SERRA OU POR OUTRO MEIO,		
	:EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGU_		
	:LAR.		
:2516.1	:Granito:		
:2516.11.00	:Em bruto ou desbastado		
		70	DESBASTADOS
			70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2516.12.00	:Simplesmente cortado a serra ou por outro meio, em:		
	:blocos ou placas de forma quadrada ou retangular		
		70	
			70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2516.2	:Arenito:		
:2516.21.00	:Em bruto ou desbastado		
		30	EXCETO EM BRUTO (EM BLOCOS EM PEDAÇOS)
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2516.90	Outras pedras de cantaria ou de construção		
2516.90.10	Porfiro	30	EXCETO EM BRUTO (EM BLOCOS EM PEDAÇOS) 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2516.90.20	Basalto	30	EXCETO EM BRUTO (EM BLOCOS EM PEDAÇOS) 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2516.90.90	Outras	30	EXCETO EM BRUTO (EM BLOCOS EM PEDAÇOS) 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
:2520	:GIPSITA; ANIDRITA; GESSO, MESMO CORADO OU ADICIO_		
:	:NADO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ACELERADORES OU		
:	:RETARDADORES.		
:2520.10.00	:Gipsita; anidrita		
-----		30	EXCETO EM BRUTO OU CRU
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2520.20	:Gesso		
:2520.20.90	:Outros		
-----		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2522	:CAL VIVA, CAL APAGADA E CAL HIDRAULICA, COM EXCLU_		
:	:SAO DO OXIDO E DO HIDROXIDO DE CALCIO DA POSIÇÃO		
:	:2825.		
:2522.20.00	:Cal apagada		
-----		30	EXCETO HIDRATADA OU APAGADA
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2523	CIMENTOS HIDRAULICOS >INCLUIDOS OS CIMENTOS NÃO PULVERIZADOS (CLINQUERES)!, MESMO CORADOS.		
2523.2	Cimentos "Portland":		
2523.29.00	Outros		
		80	
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2524	AMIANTO (ASBESTO).		
2524.00.90	Outros		
		30	
			EXCETO EM BRUTO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2525	MICA, INCLUIDA A MICA CLIVADA EM LAMELAS IRREGU_LARES ("SPLITTINGS"); DESPERDICIOS DE MICA.		
2525.20.00	Mica em po		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO -----	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref..	Perc.
		----- O B S E R V A Ç Ã O -----	
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2525.30.00:	Desperdícios de mica	:	:
-----	:	50	:
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2528	:BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS	:	:
:	:OU NÃO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS:	:	:
:	:NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE	:	:
:	:85% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.	:	:
:2528.90.00:	Outros	:	:
-----	:	50	:
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2530	:MATERIAS MINERAIS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPRENDI_	:	:
:	:DAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.	:	:
:2530.90	:Outras	:	:
:2530.90.90:	Outros	:	:
-----	:	30	:
:	:	:	EXCETO SODALITA
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2601	MINERIOS DE FERRO E SEUS CONCENTRADOS, INCLUIDAS		
	AS PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS).		
2601.1	Minerios de ferro e sus concentrados, exceto as		
	piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas):		
2601.11	Não aglomerados		
2601.11.30	Limonita (óxido hidratado de ferro)	80	
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2601.12	Aglomerados		
2601.12.10	Hematitas vermelhas (óxidos de ferro)	70	
			70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2601.12.30	Limonita (óxido hidratado de ferro)	60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:	:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2603	:MINERIOS DE COBRE E SEUS CONCENTRADOS.	:	:
:2603.00.90	:Outros	:	:
-----	-----	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2607	:MINERIOS DE CHUMBO E SEUS CONCENTRADOS.	:	:
:2607.00.30	:Galena (sulfeto de chumbo)	:	:
-----	-----	50	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2607.00.90	:Outros	:	:
-----	-----	50	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2609	MINERIOS DE ESTANHO E SEUS CONCENTRADOS.		
2609.00.90	Outros		
		60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2611	MINERIOS DE TUNGSTENIO E SEUS CONCENTRADOS.		
2611.00.30	Scheelita (tungstato de calcio)		
		60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2611.00.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
2615	MINERIOS DE NIOBIO, TANTALO, VANADIO OU DE ZIRCO_NIO, E SEUS CONCENTRADOS.		
2615.90	Outros		
2615.90.10	De tantalo		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2616	MINERIOS DE METAIS PRECIOSOS E SEUS CONCENTRADOS.		
2616.10.00	Minerios de prata e seus concentrados		
		60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2709	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINO_SOS.		
2709.00.00	Oleos brutos de petroleo ou de minerais betumino_sos		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2711	GAS DE PETROLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS GASOSOS.		
2711.1	Liquefeitos:		
2711.12.00	Propano	30	EXCETO MISTURA DE BUTANO E PROPANO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2711.13.00	Butanos	30	EXCETO MISTURA DE BUTANO E PROPANO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2711.2	Em estado gasoso:		
2711.21.00	Gas natural	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2802	ENXOFRE SUBLIMADO OU PRECIPITADO; ENXOFRE COLOI- DAL.		
2802.00.00	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal	30	EXCETO ENXOFRE COLOIDAL 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2804	HIDROGENIO, GASES RAROS E OUTROS ELEMENTOS NÃO METALICOS.		
2804.80.00	Arsenico	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2807	ACIDO SULFURICO; ACIDO SULFURICO FUMANTE ("OLEUM").		
2807.00.10	Acido sulfurico	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2808	ACIDO NITRICO; ACIDOS SULFONITRICOS.		
2808.00.10	Acido nitrico		
		60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2810	OXIDOS DE BORO; ACIDOS BORICOS.		
2810.00.10	Oxidos de boro		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2810.00.2	Acidos boricos:		
2810.00.21	Acido ortoborico (acido borico)		
		50	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:2810.00.29	:Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2811	:OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI- :GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NÃO METALICOS.		
:2811.2	:Outros compostos oxigenados inorganicos dos ele- :mentos não metalicos:		
:2811.29.00	:Outros	30	EXCETO ANIDRIDO ARSENIOSO (TRIÓXIDO DE ARSÔNICO ÓXIDO ARSENIOSO ARSÔNICO BRANCO) 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2814	:AMONIACO ANIDRO OU EM SOLUÇÃO AQUOSA (AMONIA).		
:2814.10.00	:Amoniacο anidro	60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2814.20.00	:Amoniacο em soluçãο aquosa (amonia)	60	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2825	HIDRAZINA E HIDROZILAMINA, E SEUS SAIS INORGANICOS; OUTRAS BASES INORGANICAS; OUTROS OXIDOS, HI-DROXIDOS E PEROXIDOS, DE METAIS.		
2825.80.00	Oxidos de antimonio		
		80	EXCETO TRIÓXIDO
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2828	HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL; CLORITOS; HIPOBROMITOS.		
2828.10.00	Hipoclorito de calcio comercial e outros hipocloritos de calcio		
		70	
			70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2830	SULFETOS; POLISSULFETOS.		
2830.90	Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:2830.90.1	:Sulfetos:		
:2830.90.11	:De antimônio		

:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2833	:SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).		
:2833.2	:Outros sulfatos:		
:2833.22.00	:De alumínio		

:	:	30	
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

:2833.25.00	:De cobre		

:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

:2833.26.00	:De zinco		

:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
2906	ALCOOIS CICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.		
2906.1	Ciclanicos, ciclenicos ou cicloterpenicos:		
2906.19	Outros		
2906.19.90	Outros		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2923	SAIS E HIDROXIDOS DE AMONIO QUATERNARIO; LECITINAS; E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS.		
2923.20.00	Lecitinas e outros fosfoaminolipidios		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2936	PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU SINTETICAS (INCLUIDOS OS CONCENTRADOS NATURAIS) BEM COMO OS SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VITAMINAS, MISTURADOS OU NÃO ENTRE SI, MESMO EM QUAISQUER SOLUÇÕES.		
2936.90	Outras, incluídos os concentrados naturais		
2936.90.10	Mistura de concentrados de vitaminas A e D		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2936.90.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2937	HORMONIOS, NATURAIS OU SINTETICOS; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMO- NIOS.		
2937.9	Outros hormonios e seus derivados; outros esteroi- des utilizados principalmente como hormonios:		
2937.92	Estrogenios e progestogenios		
2937.92.90	Outros		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3001	GLANDULAS E OUTROS ORGAOS PARA USOS OPOTERICOS, DESSECADOS, MESMO EM PO; EXTRATOS DE GLANDULAS OU		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
3001.20	:DE OUTROS ORGAOS OU DAS SUAS SECREÇÕES, PARA USOS : :OPOTERICOS; HEPARINA E SEUS SAIS; OUTRAS SUBS_ :TANCIAS HUMANAS OU ANIMAIS PREPARADAS PARA FINS :TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, NÃO ESPECIFICADAS :NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA. :Extratos de glandulas ou de outros orgaos ou das :suas secreções		
3001.20.10	:De figado	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3001.20.20	:De bile	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3001.20.90	:Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
3004	MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS MISTURADOS OU NÃO MISTURADOS, PREPARADOS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, APRESENTADOS EM DOSES OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.		
3004.10	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de acido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados:		
3004.10.10	A base de penicilinas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3004.20.00	Contendo outros antibioticos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI A BASE DE AUREOMICINA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3004.90	Outros		
3004.90.10	Opoterapicos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3004.90.20	Vermifugos, outros antiparasit rios e anti-s,pti- cos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3004.90.90	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3005	PASTAS ("OUATES"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANA_ LOGOS (POR EXEMPLO: CURATIVOS, ESPARADRAPOS, CATA_ PLASMAS) IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS_ FARMACEUTICAS OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VARE_ JO PARA USOS MEDICINAIS, CIRUGICOS, DENTARIOS OU_ VETERINARIOS.		
3005.90	Outros		
3005.90.10	Algodao hidrofilo	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3005.90.90	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3102	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, NITROGENADOS.		
3102.30.00	Nitrato de amonio, mesmo em solução aquosa	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3102.90	Outros, incluídas as misturas não mencionadas nas precedentes subposições		
3102.90.90	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				65	EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				70	EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				75	EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				80	EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				85	EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				90	EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100	EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3209	TINTAS E VERNIZES, A BASE DE POLIMEROS SINTETICOS OU DE POLIMEROS NATURAIS MODIFICADOS, DISPERSOS OU DISSOLVIDOS EN MEIO AQUOSO.				
3209.10	A base de polimeros acrilicos ou vinilicos				
3209.10.10	Tintas		50	50	EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
				55	EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				60	EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
				65	EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				70	EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				75	EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				80	EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				85	EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				90	EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100	EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3215	TINTAS DE IMPRESSAO, TINTAS DE ESCREVER OU DE DESENHAR E OUTRAS TINTAS, MESMO CONCENTRADAS OU NO ESTADO SOLIDO.				
3215.90.00	Outras		30		PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
				30	EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
				35	EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				40	EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
				45	EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				50	EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				60	EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				70	EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				80	EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				90	EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100	EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3301	OLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NÃO), INCLUIDOS: OS CHAMADOS "CONCRETOS" OU "ABSOLUTOS"; RESINOI_ DES; SOLUÇÕES CONCENTRADAS DE OLEOS ESSENCIAIS EM :				

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
	:GORDURAS, EM OLEOS FIXOS, EM CERAS OU EM MATERIAS : :ANALOGAS, OBTIDAS POR TRATAMENTO DE FLORES ATRAVES : :DE SUBSTANCIAS GORDAS OU POR MACERAÇÃO, SUBPRODU_ : :TOS TERPENICOS RESIDUAIS DA DESTERPENEAÇÃO DOS O_ : :LEOS ESSENCIAIS; AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SO_ : :LUÇÕES AQUOSAS DE OLEOS ESSENCIAIS. : :3301.90 :Outros : :3301.90.20:Subprodutos terpenicos residuais da desterpenação : :de oleos essenciais	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 : 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 : 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 : 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 : 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 : 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 : 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 : 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 : 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 : 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
	:3303 :PERFUMES E AGUAS-DE-COLONIA. : :3303.00.10:Perfumes : :de oleos essenciais	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 : 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 : 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 : 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 : 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 : 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 : 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 : 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 : 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 : 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
	:3303.00.20:Agua-de-colonia : :de oleos essenciais	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 : 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 : 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 : 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 : 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 : 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 : 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 : 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3304	PRODUTOS DE BELEZA OU DE MAQUILAGEM PREPARADOS E PREPARAÇÕES PARA CONSERVAÇÃO OU CUIDADOS DA PELE, EXCETO OS MEDICAMENTOS, INCLUIDAS AS PREPARAÇÕES ANTI-SOLARES E OS BRONZEADORES; PREPARAÇÕES PARA MANICUROS E PEDICUROS.		
3304.9	Outros		
3304.99.00	Outros	50	PRODUTOS DE BELEZA 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3304.99.00	Outros	30	OUTRAS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3305	PREPARAÇÕES CAPILARES.		
3305.10.00	Xampus	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

3305.90.00	Outras		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

3306	PREPARAÇÕES PARA HIGIENE BUCAL OU DENTARIA, INCLUIDOS OS POS E CREMES PARA FACILITAR A ADERENCIA DAS DENTADURAS.				
3306.10.00	Dentifricios		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

3307	PREPARAÇÕES PARA BARBEAR (ANTES, DURANTE OU APOS), DESODORANTES CORPORAIS, PREPARAÇÕES PARA BANHOS, DEPILATORIOS, OUTROS PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR PREPARADOS E OUTRAS PREPARAÇÕES COSMETICAS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE; DESODORANTES DE AMBIENTES, PREPARADOS, MESMO NÃO PERFUMADOS, COM OU SEM PROPRIEDADES DESINFETANTES.				
3307.20.00	Desodorantes corporais e antiperspirantes				

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3401	SABOES; PRODUTOS E PREPARAÇÕES ORGANICOS TENSOATI_		
	VOS UTILIZADOS COMO SABAO, EM BARRAS,PAES, PEDACOS:		
	OU FIGURAS MOLDADAS, MESMO CONTENDO SABAO; PAPEL,		
	PASTAS ("OUATES"), FELTROS E FALSOS TECIDOS, IM_		
	PREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBERTOS DE SABAO OU		
	DE DETERGENTES.		
3401.1	Saboes, produtos e preparações organicos tensoati_		
	vos, em barras, paes, pedacos ou figuras moldadas,		
	e papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos teci_		
	dos, impregnados, revestidos ou recobertos de sa_		
	bao ou de detergentes:		
3401.19	Outros		
3401.19.1	Saboes:		
3401.19.19	Outros		
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3401.20	saboes em outras formas		
3401.20.10	De toucador		
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
3402	AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE (EXCETO SABOES); PREPARAÇÕES TENSOATIVAS, PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (INCLUIDAS AS PREPARAÇÕES AUXILIARES DE LAVAGEM) E PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA, MESMO CONTENDO SABAO, EXCETO AS DA POSIÇÃO 3401.		
3402.20.00	Preparações acondicionadas para venda a varejo	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
3402.90.00	Outros	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
3403	PREPARAÇÕES LUBRIFICANTES (INCLUIDOS OS OLEOS DE CORTE, AS PREPARAÇÕES DESGRIMPANTES DE PORCAS E PARAFUSOS, AS PREPARAÇÕES ANTIFERRUGEM OU ANTICOR_ ROSAO E AS PREPARAÇÕES PARA DESMOLDAGEM, A BASE DE LUBRIFICANTES) E PREPARAÇÕES DOS TIPOS UTILIZA_ DOS PARA LUBRIFICAR E AMACIAR MATERIAS TEXTEIS, PARA UNTAR COUROS, PELETERIA E OUTRAS MATERIAS, EXCETO AS QUE CONTENHAM, COMO CONSTITUINTE DE BASE, 70% OU MAIS, EM PESO, DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS.		
3403.9	Outras:		
3403.99.00	Outras	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3404	CERAS ARTIFICIAIS E CERAS PREPARADAS.		
3404.90	Outras		
3404.90.9	Outras:		
3404.90.99	Outras		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3406	VELAS, PAVIOS, CIRIOS E ARTIGOS SEMELHANTES.		
3406.00.00	Velas, pavios, cirios e artigos semelhantes		
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3506	COLAS E OUTROS ADESIVOS PREPARADOS, NÃO EXPECIFI_		
	CADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMEN_		
	CLATURA; PRODUTOS DE QUALQUER ESPECIE UTILIZADOS		
	COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA		
	A VAREJO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LIQUIDO		
	NÃO SUPERIOR A 1 Kg.		
3506.10.00	Produtos de qualquer especie utilizados como colas:		
	ou adesivos, acondicionados para venda a varejo		
	como colas ou adesivos, com peso liquido não supe_		
	rior a 1 kg		
		50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			ADESIVOS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3506.10.00	Produtos de qualquer especie utilizados como colas: ou adesivos, acondicionados para venda a varejo como colas ou adesivos, com peso liquido não supe_ rior a 1 kg	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3506.9	Outros:		
3506.91.00	Adesivos a base de borracha ou de plastico (in_ cluidas as resinas artificiais)	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3601	POLVORAS PROPULSIVAS.		
3601.00.10	Polvora negra		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3601.00.20	Polvora sem fumaca	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3601.00.90	Outras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3602	EXPLOSIVOS PREPARADOS, EXCETO POLVORAS PROPUL_		
	SIVAS.		
3602.00.10	Dinamite	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3602.00.20	Misturas a base de nitrato de amonio	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3602.00.90	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3603	ESTOPINS OU RASTILHOS, DE SEGURANCA; CORDEIS DETO_		
	NANTES; ESCORVAS (CAPSULAS FULMINANTES); ESPOLE_		
	TAS; DETONADORES ELETRICOS.		
3603.00.10	Estopins ou rastilhos, de seguranca	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:	:	:	:
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

3603.00.20	Cordeis detonantes	50	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

3603.00.30	Escorvas (capsulas fulminantes)	50	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

3603.00.50	Detonadores eletricos	50	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3808	INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINAÇÃO E REGULADORES DE CRESCI- MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE- MELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARAÇÕES OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.		
3808.10	Inseticidas		
3808.10.9	Outros:		
3808.10.99	Outros		
		50	A BASE DE ENXOFRE MOLHÁVEL
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3808.10.99	Outros		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3808.20	Fungicidas		
3808.20.9	Outros:		
3808.20.93	A base de enxofre molhavel		
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3808.30	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas		
3808.30.2	Herbicidas, apresentados em outras formas:		
3808.30.29	Outros	50	A BASE DE ENXOFRE
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3808.30.29	Outros	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3808.30.30	Inibidores de germinação, apresentados em outras formas	50	A BASE DE ENXOFRE

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3808.30.30	Inibidores de germinação, apresentados em outras formas	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3808.40	Desinfetantes		
3808.40.20	Apresentados em outras formas	50	A BASE DE ENXOFRE MOLHÁVEL
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3808.40.20	Apresentados em outras formas	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3814	SOLVENTES E DILUENTES ORGANICOS COMPOSTOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PREPARAÇÕES PARA REMOVER TINTAS OU VERNIZES.		
3814.00.00	Solventes e diluentes organicos compostos, não especificados nem compreendidos em outra parte da nomenclatura; preparações para remover tintas ou vernizes	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3901	POLIMEROS DE ETILENO, EM FORMAS PRIMARIAS.		
3901.90.00	Outros	30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3917	TUBOS E SEUS ACESSORIOS (POR EXEMPLO: JUNTAS,		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
3917.2	:COTOVELOS, FLANGES, UNIOES), DE PLASTICO. :Tubos rigidos:		
3917.23.00	:De polimeros de cloreto de vinila		
		50	TUBOS DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TALADRADOS FRESADOS OU COM TRABALHO DI- FERENTE DO SIMPLES TRABALHO DE SUPERFÍ- CIE 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
3917.3	:Outros tubos:		
3917.31.00	:Tubos flexiveis capazes de suportar uma pressao :minima de 27,6 MPa		
		50	TUBOS DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TALADRADOS FRESADOS OU COM TRABALHO DIFERENTE DO SIMPLES TRABALHO DE SUPER- FÍCIE 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3917.31.00	:Tubos flexiveis capazes de suportar uma pressao :minima de 27,6 MPa		
		30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Pref..	
		Perc.	
3917.32.00	Outros, não reforçados com outras materias nem associados de outra forma com outras materias, sem acessórios	50	TUBOS DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TALADRADOS FRESADOS OU COM TRABALHO DIFERENTE DO SIMPLES TRABALHO DE SUPERFÍCIE 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3917.32.00	Outros, não reforçados com outras materias nem associados de outra forma com outras materias, sem acessórios	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3917.33.00	Outros, não reforçados com outras materias, nem associados de outra forma com outras materias, com acessórios	50	TUBOS DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TALADRADOS FRESADOS OU COM TRABALHO DIFERENTE DO SIMPLES TRABALHO DE SUPERFÍCIE 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3917.33.00	Outros, não reforçados com outras materias, nem associados de outra forma com outras materias, com acessórios	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3919	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELICULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS AUTO-ADESIVAS, DE PLASTICO, MESMO EN ROLOS.		
3919.90.00	Outras	30	PELÍCULAS LÂMINAS OU FOLHAS (CELOFANE) 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3920	OUTRAS CHAPAS, FOLHAS, PELÍCULAS, TIRAS E LÂMINAS, DE PLÁSTICO NÃO ALVEOLARES E SEM REFORÇO, ESTRATIFICADO, NEM SUPORTE OU COMBINAÇÃO SEMELHANTE COM OUTRAS MATÉRIAS.		
3920.20	De polimeros de propileno		
3920.20.10	De polipropileno	30	EXCETO FILME IMPRESSO E/OU LAMINADO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
3920.20.90	Outras	30	EXCETO FILME IMPRESSO E/OU LAMINADO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
3922	BANHEIRAS, CUBAS DE BOXE, LAVATORIOS, BIDES, VASOS SANITARIOS E SEUS ASSENTOS E TAMPAS, CAIXAS DE DESCARGA E ARTIGOS SEMELHANTES PARA USOS SANITARIOS OU HIGIENICOS, DE PLASTICO.		
3922.20.00	Assentos e tampas de vasos sanitarios	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3923	ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLASTICO; ROLHAS, TAMPAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS DESTINADOS A FECHAR RECIPIENTES, DE PLASTICO.		
3923.10.00	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3923.2	Sacos de quaisquer dimensoes, bolsas e cartuchos:		
3923.21.00	De polimeros de etileno	30	BOLSAS DE POLIETILENO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
3923.29.00	De outros plasticos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3923.30.00	Garrafoes, garrafas, frascos e artigos semelhantes:	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3923.50.00	Rolhas, tampas, capsulas e outros dispositivos destinados a fechar recipientes	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
3923.90.00	Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3924	SERVICOS DE MESA, ARTEFATOS DE COZINHA E OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, DE HIGIENE OU DE TOUCA_ DOR, DE PLASTICO.		
3924.10.00	Servicos de mesa e outros utensilios de mesa ou de cozinha	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3924.90	Outros		
3924.90.10	Artigos de higiene ou de toucador	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3924.90.90	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3926	OUTRAS OBRAS DE PLASTICO E OBRAS DE OUTRAS MATE_ RIAS DAS POSIÇÕES 3901 A 3914.		
3926.10.00	Artigos de escritorio e artigos escolares	50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3926.30.00	Guarnições para moveis, carrocarias ou semelhantes	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3926.90.00	Outras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
4002	BORRACHA SINTETICA E BORRACHA ARTIFICIAL DERIVADA DOS OLEOS, EM FORMAS PRIMARIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS; MISTURAS DOS PRODUTOS DA POSIÇÃO 4001 COM PRODUTOS DA PRESENTE POSIÇÃO, EM FORMAS PRIMA RIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS.		
4002.80	Misturas dos produtos da posição 4001 com produtos da presente posição		
4002.80.90	Outras	30	EXCETO CHAPAS FOLHAS E TIRAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4006	OUTRAS FORMAS (POR EXEMPLO: VARETAS, TUBOS, PER_FIS) E ARTIGOS (POR EXEMPLO: DISCOS, ARRUELAS) DE BORRACHA NÃO VULCANIZADA.		
4006.10.00	Perfis para recauchutagem	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4009	TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA NÃO ENDURECIDA, MESMO PROVIDOS DOS RESPECTIVOS ACESSORIOS (POR EXEMPLO: JUNTAS, COTOVELOS, FLANGES, UNIOES).		
4009.30.00	Reforçados apenas com materias texteis ou associados de outra forma apenas a materias texteis, sem acessórios	30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4009.50.00	Com acessórios	50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			MANGUEIRAS INDUSTRIAIS REFORÇADAS OU COMBINADAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4009.50.00	Com acessórios	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4015	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS (INCLUIDAS AS LUVAS), DE BORRACHA VULCANIZADA NÃO ENDURECIDA, PARA QUAISQUER USOS.	50	
4015.1	Luvas:		
4015.11.00	Para cirurgia		
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4016	OUTRAS OBRAS DE BORRACHA VULCANIZADA NÃO ENDURECI_		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
: DA.	:	:	:
: 4016.9	: Outras:	:	:
: 4016.99.00	: Outras	:	:
: -----	:	:	:
:	:	60	:
:	:	:	PARTES PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS PA-
:	:	:	RA VELOCÍPEDES SEM MOTOR
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
: -----	:	:	:
: 4016.99.00	: Outras	:	:
: -----	:	:	:
:	:	30	:
:	:	:	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
: -----	:	:	:
: 4104	: COUROS E PELES, DEPILADOS, DE BOVINOS E DE EQUI_	:	:
:	: DEOS, PREPARADOS, EXCETO OS DAS POSIÇÕES 4108 OU	:	:
:	: 4109.	:	:
: 4104.10	: Couros e peles, inteiros, de bovinos, de superfi_	:	:
:	: cie unitaria não superior a 2,6 m2 (28 pes quadra_	:	:
:	: dos)	:	:
: 4104.10.1	: Não apergaminhados:	:	:
: 4104.10.19	: Outros	:	:
: -----	:	:	:
:	:	30	:
:	:	:	EXCETO COUROS VACUNS (DE BEZERRO) CURTI-
:	:	:	DOS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
4104.10.90	Outros				
		50		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
4104.2	Outros couros e peles, de bovinos e de equídeos, curtidos ou recurtidos, mas sem outra preparação ulterior, mesmo divididos:				
4104.21.00	Couros e peles, de bovinos, com pre-curtimento vegetal				
		30		EXCETO:	
				- COUROS VACUNS (DE BEZERRO) CURTIDOS	
				- COUROS VACUNS CURTIMENTO ÚMIDO WET BLUE	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11	
4104.22.00	Couros e peles, de bovinos, pre-curtidos de outro modo				
		30		EXCETO:	
				- COUROS VACUNS (DE BEZERRO) CURTIDOS	
				- COUROS VACUNS CURTIMENTO ÚMIDO WET BLUE	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
				80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

				PARA ESTE PRODUTO O PARAGUAI NÃO APLICA
				O DISPOSTO NO PRIMEIRO PARÁGRAFO DO AR-
				TIGO 4 DO ACORDO

4104.3	Outros couros e peles, de bovinos e de equideos, apergaminhados ou preparados apos curtimento:			
4104.31	Com a flor, mesmo divididos			
4104.31.1	De bovino:			
4104.31.11	Não apergaminhado			
		50		
				50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
				60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4104.31.19	Outros			
		50		
				50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
				55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
				65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4104.31.2	De equideo:			
4104.31.21	Não apergaminhado			
		50		
				50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
				55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
				65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4104.31.29	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4104.39	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
4104.39.1	De bovino:		60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
4104.39.11	Não apergaminhado		80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4104.39.19	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4104.39.2	De equideo:	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
4104.39.21	Não apergaminhado		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4104.39.29	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4106	COUROS E PELES DEPILADOS DE CAPRINOS, PREPARADOS, EXCETO OS DAS POSIÇÕES 4108 OU 4109.		
4106.1	Curtidos ou recurtidos, mas sem outra preparação ulterior, mesmo divididos:		
4106.19.00	Outros		
		30	
			EXCETO COURO CAPRINO CURTIMENTO ÚMIDO (WET BLUE)
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4108	COUROS E PELES ACAMURCADOS (INCLUIDA A "CAMURCA COMBINADA").		
4108.00.00	Couros e peles acamurcados (incluída a "camurca		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
	combinada")	50	INCLUÍDO O TIPO NUBUCK 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4109	COUROS E PELES ENVERNIZADOS OU REVESTIDOS; COUROS E PELES METALIZADOS.		
4109.00.10	Envernizados ou revestidos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4109.00.20	Metalizados	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4110	APARAS E OUTROS DESPERDÍCIOS DE COUROS OU DE PELES; PREPARADOS OU DE COURO RECONSTITUÍDO, NÃO UTILIZA_ VEIS PARA FABRICAÇÃO DE OBRAS DE COURO; SERRAGEM,		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Pref..	
		Perc.	
4110.00.20	:PO E FARINHAS, DE COURO. :Serragem, po e farinhas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4202	:MALAS, MALETAS, FRASQUEIRAS, PASTAS E MALETAS PARA: :DOCUMENTOS E DE ESTUDANTE, ESTOJOS PARA ÓCULOS, :PARA BINÓCULOS, PARA MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E FIL_ :MADORAS, PARA INSTRUMENTOS MÉSICAIS, PARA ARMAS, :E CONTINENTES SEMELHANTES; SACOS DE VIAGEM, "NE_ :CESSAIRES", MOCHILAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PORTA-NÍ_ :QUEIS, CIGARREIRAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS PARA :FERRAMENTAS, BOLSAS PARA ARTIGOS DE ESPORTE, ES_ :CRÍNIOS PARA FRASCOS OU JÓIAS, "TROUSSES" PARA PÓS, :E CONTINENTES SEMELHANTES, DE COURO NATURAL OU RE_ :CONSTITUÍDO, DE FOLHAS DE PLÁSTICO, DE MATÉRIAS :TÔXTEIS, DE FIBRA VULCANIZADA OU DE CARTAO, OU RE_ :COBERTOS, NO TODO OU NA MAIOR PARTE, DESSAS MES- :MAS MATÉRIAS.	30	EXCETO: - ARTIGOS DE VIAGEM E FRASQUEIRAS - BOLSAS DE MçO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11 ***** PARA ESTE PRODUTO O PARAGUAI NÃO APLICA O DISPOSTO NO PRIMEIRO PARÁGRAFO DO AR- TIGO 4 DO ACORDO *****
4202.1	:Malas, maletas, frasqueiras, pastas e maletas para: :documentos e de estudante,e artefatos semelhantes:		
4202.11.00	:Com a superficie exterior de couro natural ou :reconstituído, ou de couro envernizado		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
4202.2	Bolsas, mesmo com tiracolo, incluídas as que não possuam alças:		
4202.21.00	Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	80	80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4202.3	Artigos do tipo dos normalmente levados nos bolsos ou em bolsas:		
4202.31.00	Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	80	80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4202.9	Outros:		
4202.91.00	Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	50	BOLSAS E CARTEIRAS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4202.91.00	Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	30	OUTRAS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4203	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO.		
4203.10	Vestuario		
4203.10.10	De proteção para qualquer profissao ou oficio		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4203.10.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4203.2	Luvas:		
4203.29	Outras		
4203.29.10	De proteção para qualquer profissao ou oficio		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4203.30	Cintos, cinturoes e bandoleiras, tiracolos ou ta_		
	labartes		
4203.30.90	Outros	80	- CINTURÕES DE COURO NATURAL
			- CINTURÕES DE COURO ARTIFICIAL
			(RECONSTITUÍDO)
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4203.30.90	Outros	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4203.40.00	Outros acessorios de vestuario	30	
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02
			40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
4205	OUTRAS OBRAS DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO.		
4205.00.00	Outras obras de couro natural ou reconstituído		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4402	CARVAO VEGETAL (INCLUIDO O CARVAO DE CASCA OU CA_ ROCOS), MESMO AGLOMERADO.		
4402.00.00	Carvao vegetal (incluido o carvao de casca ou carocos), mesmo aglomerado		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403	MADEIRA EM BRUTO, MESMO DESCASCADA, DESALBURNADA OU ESQUADRIADA.		
4403.9	Outras:		
4403.99.00	Outras		
		50	POSTES DE MADEIRA PARA CERCAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.99.00	Outras	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4404	ARCOS DE MADEIRA; ESTACAS FENDIDAS; ESTACAS AGUCADAS, NÃO SERRADAS LONGITUDINALMENTE; MADEIRA SIMPLESMENTE DESBASTADA OU ARREDONDADA, NÃO TORNEADA, NÃO RECURVADA NEM TRABALHADA DE QUALQUER OUTRO MODO, PARA FABRICAÇÃO DE BENGALAS, GUARDA-CHUVAS, CABOS DE FERRAMENTAS E SEMELHANTES; MADEIRA EM FASQUIAS, LAMINAS, FITAS E SEMELHANTES.		
4404.10.00	De coníferas	30	EXCETO:
			- EM LÂMINAS
			- MADEIRA SIMPLESMENTE DESBASTADA OU ARREDONDADA MAS NÃO TORNEADA RECURVADA NEM TRABALHADA POR QUALQUER OUTRO MODO PARA BENGALAS GUARDA-CHUVAS CABOS DE FERRAMENTAS E SEMELHANTES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:4407	:MADEIRA SERRADA OU FENDIDA LONGITUDINALMENTE, COR_		
:	:TADA EM FOLHAS OU DESENROLADA, MESMO APLAINADA,		
:	:POLIDA OU UNIDA POR MALHETES, DE ESPESSURA SUPE_		
:	:RIOR A 6 MM.		
:4407.10	:De coníferas		
:4407.10.90	:Outras		

:	:	50	
:	:		PINHO BRANCO SIMPLEMENTE SERRADO LONGI-
:	:		TUDINALMENTE CORTADO EM FOLHAS OU DE-
:	:		SENROLADO
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:4407.10.90	:Outras		

:	:	30	
:	:		OUTROS
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:4407.2	:De madeiras tropicais a seguir enumeradas:		
:4407.22.00	:Okoume, Obeche, Sapelli, Sipo, Acajou d'Afrique,		
-----	:Macore, Iroko, Tiama, Mansonia, Ilomba, Dibetou,		
:	:Limba e Azobe		
:	:		
:	:	30	
:	:		EXCETO CAOBAS
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4407.23.00	Baboen, Mahogany (aguano ou mogno) (Swietenia spp.), Imbuia e Balsa	30	EXCETO: - Balsa simplesmente serrada longitudinalmente cortada em folhas ou desenrolada - CAOBAS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4407.9	Outras:		
4407.99	Outras		
4407.99.20	De "lapacho" (de ip^)	30	EXCETO: - SIMPLEMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE CORTADA EM FOLHAS OU DESENROLADA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4408	FOLHAS PARA FOLHEADOS E FOLHAS PARA COMPENSADOS (MESMO UNIDAS) E MADEIRA SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA EM FOLHAS OU DESENROLADA, MESMO APLAIA		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
	:NADA, POLIDA OU UNIDA POR MALHETES, DE ESPESSURA :NÃO SUPERIOR A 6 MM.		
4408.10	:De coníferas		
4408.10.1	:Folhas para folheados e folhas para compensados :(mesmo unidas):		
4408.10.19	:Outras		
		30	EXCETO LÂMINAS PARA CONTRAPLACADO DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 5 MM 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4408.10.2	:Outras madeiras serradas longitudinalmente:		
4408.10.21	:De pinho insigne (Pinus radiata)		
		30	APLAINADA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4408.10.21	:De pinho insigne (Pinus radiata)		
		30	POLIDAS OU UNIDAS POR MALHETES MÉLTIPLAS: 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4408.10.29	:Outras		
		50	SIMPLESMENTE SERRADAS LONGITUDINALMENTE CORTADAS OU DESENROLADAS

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4408.10.29	Outras	30	EXCETO: - SIMPLEMENTE SERRADAS LONGITUDINALMENTE CORTADAS OU DESENROLADAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4408.20	De madeiras tropicais a seguir enumeradas: Dark Red Meranti, Light Red Meranti, White Lauan, Sipo, Limba, Okoume, Obeche, Acajou d'Afrique, Sapelli, Baboen, Mahogany (aguano ou mogno) (Swietenia spp.), jacaranda (Palissandre du Bresil) e pau-rosa (Bois de Rose femelle)		
4408.20.10	Folhas para folheados e folhas para compensados (mesmo unidas)	30	EXCETO PARA CONTRAPLACADO DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 5 MM
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4408.20.20	Outras madeiras serradas longitudinalmente		30	EXCETO MADEIRAS SIMPLEMENTE SERRADAS LONGIDUTINALMENTE CORTADAS OU DESENROLADAS DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 5 MM 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4408.90	Outras		30	EXCETO LÂMINAS PARA CONTRAPLACADO DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 5 MM 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4408.90.10	Folhas para folheados e folhas para compensados (mesmo unidas)		30	EXCETO LÂMINAS PARA CONTRAPLACADO DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 5 MM 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4408.90.20	Outras madeiras serradas longitudinalmente		50	MADEIRAS SIMPLEMENTE SERRADAS LONGIDUTINALMENTE CORTADAS OU DESENROLADAS DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 5 MM 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4408.90.20	Outras madeiras serradas longitudinalmente		
		30	
			OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4409	MADEIRA (INCLUIDOS OS TACOS E FRISOS PARA SOALHOS, NÃO MONTADOS), PERFILADA (COM ESPIGAS, RANHURAS, FILETES, ENTALHES, CHANFRADA, COM JUNTAS EM V, COM CERCADURA, BOLEADA OU SEMELHANTES) AO LONGO DE UMA OU MAIS BORDAS OU FACES, MESMO APLAINADA, POLIDA OU UNIDA POR MALHETES.		
4409.10	De coníferas		
4409.10.90	Outras		
		50	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA GUAI E URUGUAI
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4409.10.90	Outras		
		50	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA EXCETO FILETES E MOLDURAS PARA MÓVEIS QUADROS DECORAÇÕES INTERIORES CONDUTOS ELÉTRICOS E SEMELHANTES
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	OBSERVAÇÃO
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:4409.20	:De não coníferas	:	:
:4409.20.10	:Tacos e frisos para soalhos, não montados	:	:
:	:	60	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA-
:	:	:	GUAI E URUGUAI
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:4409.20.90	:Outras	:	:
:	:	50	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA-
:	:	:	GUAI E URUGUAI
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

:4409.20.90	:Outras	:	:
:	:	50	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA
:	:	:	EXCETO:
:	:	:	- MADEIRA EMALHETADA
:	:	:	- FILETES E MOLDURAS PARA MÓVEIS QUA-
:	:	:	DROS DECORAÇÕES INTERIORES CONDU-
:	:	:	TOS EL•TRICOS E SEMELHANTES
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

:4410	:PAINEIS DE PARTICULAS E PAINEIS SEMELHANTES, DE	:	:
:	:MADEIRA OU DE OUTRAS MATERIAS LENHOSAS, MESMO	:	:

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
4410.10.00	AGLOMERADAS COM RESINAS OU COM OUTROS AGLUTINANTES ORGANICOS. De madeira	80	PAIN•IS AGLOMERADOS 80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4410.10.00	De madeira	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4410.90.00	De outras materias lenhosas	80	PAIN•IS AGLOMERADOS 80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
4410.90.00	De outras materias lenhosas		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4411	PAINEIS DE FIBRAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATERIAS: LENHOSAS, MESMO AGLOMERADAS COM RESINAS OU COM OU_		
	TROS AGLUTINANTES ORGANICOS.		
4411.1	Paineis de fibras, com densidade superior a 0,8 g/cm3:		
4411.11.00	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos ... superfície	80	
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4411.19.00	Outros	80	
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
4411.2	Painéis de fibras, com densidade superior a 0,5 g/cm3, mas não superior a 0,8 g/cm3:		
4411.21.00	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos su- perfície	60	FILETES E MOLDURAS 60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4411.21.00	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos su- perfície	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4411.29.00	Outros	60	FILETES E MOLDURAS 60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	OBSERVAÇÃO
4411.29.00	Outros	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4411.3	Paineis de fibras, com densidade superior a 0,35 g/cm3, mas não superior a 0,5 g/cm3:		
4411.31.00	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos su- perfície	60	FILETES E MOLDURAS
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4411.31.00	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos su- perfície	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
4411.39.00	Outros	60	FILETES E MOLDURAS 60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4411.39.00	Outros	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4411.9	Outros:		
4411.91.00	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos su- perfície	60	FILETES E MOLDURAS 60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
:4411.91.00:	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos su-		
-----:	perf;cie		
:	:	30	OUTROS
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----:	-----	-----	-----
:4411.99.00:	Outros		
-----:	-----	60	FILETES E MOLDURAS
:	:		60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----:	-----	-----	-----
:4411.99.00:	Outros		
-----:	-----	30	OUTROS
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----:	-----	-----	-----
:4412	:MADEIRA COMPENSADA, MADEIRA FOLHEADA, E MADEIRAS	:	:
:	:ESTRATIFICADAS SEMELHANTES.	:	:

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:4412.1	:Madeira compensada constituída exclusivamente por :		
:	:folhas de madeira cada uma das quais com espessura:		
:	:não superior a 6 mm:		
:4412.19	:Outras		
:4412.19.10	:Constituídos exclusivamente por folhas de madeira:		
:-----	:de pinho	60	
:	:		60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:4412.19.90	:Outras	60	
:-----	:		FILETES E MOLDURAS
:	:		60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:4412.19.90	:Outras	30	
:-----	:		OUTROS
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Pref..	
		Perc.	
4412.2	Outras, com pelo menos uma face de madeira não co_nifera:		
4412.21	Contendo pelo menos um painel de particulas		
4412.21.10	Com alma de pinho	60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4412.29	Outras		
4412.29.9	Outras:		
4412.29.91	Com alma de pinho	60	FILETES E MOLDURAS 60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4412.29.91	Com alma de pinho	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4412.29.99	Outras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4412.9	Outras:		
4412.91	Contendo pelo menos um painel de particulas		
4412.91.10	Com alma de pinho	60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4412.91.90	Outras	60	FILETES E MOLDURAS 60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
4412.91.90	Outras	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4412.99	Outras	60	FILETES E MOLDURAS
4412.99.1	Contitu;das exclusivamente por folhas de madeira		60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
4412.99.11	De pinho		64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4412.99.11	De pinho	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRICÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
4412.99.9	Outras:		
4412.99.91	Com alma de pinho	60	FILETES E MOLDURAS
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4412.99.91	Com alma de pinho	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4412.99.99	Outras	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4417	FERRAMENTAS, ARMAÇÕES E CABOS, DE FERRAMENTAS, AR-		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
4417.00.10	Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas	30	EXCETOS CABOS PARA FERRAMENTAS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4418	OBRAS DE MARCENARIA OU DE CARPINTARIA PARA CONS_ TRUÇÕES, INCLUIDOS OS PAINÉIS CELULARES, OS PAINEIS PARA SOALHOS E AS FASQUIAS (MESMO COM UMA DAS FACES POLIDA OU ESTRIADA), DOS TIPOS UTILIZADOS COMO TELHAS OU PARA COBRIR EXTERIOR DE PAREDES ("SHINGLES" E "SHAKES"), DE MADEIRA.	30	EXCETO PEÇAS PARA EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4418.90	Outras		
4418.90.10	Paineis celulares	30	RECOBERTOS COM CHAPAS DE METAIS COMUNS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4418.90.90	Outras	30	EXCETO: - CANCELES E MUROS DE MADEIRA - PEÇAS PARA EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES - PAIN•IS PARA CARPINTEIROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4419	ARTEFATOS DE MADEIRA PARA MESA OU COZINHA.		
4419.00.00	Artefatos de madeira para mesa ou cozinha	30	EXCETO OBJETOS TRABALHOS EM MADEIRA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4420	TAUXIAS EM MADEIRA E MARCHETARIAS; ESTOJOS E GUAR_		
	DA-JOIAS, PARA JOALHARIA E OURIVESARIA, E OBRAS		
	SEMELHANTES, DE MADEIRA; ESTATUETAS E OUTROS OBJE_		
	TOS DE ORNAMENTAÇÃO, DE MADEIRA; ARTIGOS DE MOBI_		
	LIARIO, DE MADEIRA, QUE NÃO SE INCLUAM NO CAPITULO		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:94.			
:4420.90.00	:Outros		

:	:	30	
:	:		EXCETO:
:	:		- OBJETOS TRABALHADOS EM MADEIRA
:	:		- TAMPAS DE MADEIRA PARA VASO SANITÁRIO
:	:		E OUTROS MÓVEIS E ACESSÓRIOS DE MADEI-
:	:		RA PARA BANHEIRO
:	:		- MADEIRAS PLACADAS
:	:		- ARTIGOS DE MARCHETARIA PARA ORNAMEN-
:	:		TAÇÃO
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:4421	:OUTRAS OBRAS DE MADEIRA.		
:4421.90	:Outras		
:4421.90.90	:Outras		

:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:4602	:OBRAS DE CESTARIA OBTIDAS DIRETAMENTE COM FORMA		
:	:PROPRIA A PARTIR DE MATERIAS PARA ENTRANCAR OU		
:	:FABRICADAS COM ARTIGOS DA POSIÇÃO 4601; OBRAS DE		
:	:BUCHA.		
:4602.10.00	:De materias vegetais		

:	:	30	
:	:		PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4602.90.00	Outras	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4706	PASTAS DE OUTRAS MATERIAS FIBROSAS CELULOSICAS.		
4706.9	Outras:		
4706.91.00	Mecanicas	60	DE TRAPOS PALHA E DESPERDÍCIOS
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4706.91.00	Mecanicas	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

4706.92.00	Quimicas	60	DE TRAPOS PALHA E DESPERDÍCIOS
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

4706.92.00	Quimicas	30	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

4706.93.00	Semi-quimicas	60	DE TRAPOS PALHA E DESPERDÍCIOS
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4706.93.00	Semiquimicas	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4802	PAPEL E CARTAO, NÃO REVESTIDOS, DOS TIPOS UTILIZA_ : DOS PARA ESCREVER, IMPRIMIR OU PARA OUTROS USOS : GRAFICOS, E PAPEL E CARTAO PARA FABRICAR CARTOES : OU TIRAS PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS, COM : EXCLUSAO DO PAPEL DAS POSIÇÕES 4801 E 4803; PAPEL : E CARTAO FEITOS A MAO (FOLHA A FOLHA).		
4802.60.00	Outros papeis e cartoes, em que mais de 10%, em : peso, do conteudo total de fibras seja consti_ : tuido por fibras obtidas por processo mecanico	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4811	PAPEL, CARTAO, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE E MAN_ : TAS DE FIBRAS DE CELULOSE, REVESTIDOS, IMPREGNA_ : DOS, RECOBERTOS, COLORIDOS A SUPERFICIE, DECORADOS : A SUPERFICIE OU IMPRESSOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS, : EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 4803, 4809, 4810 : OU 4818.		
4811.90.00	Outros papeis, cartoes, pasta ("ouate") de celulo_ : sa e mantas de fibras de celulose	50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4818	PAPEL HIGIENICO, LENCOS (INCLUIDOS OS DE MAQUILA_ GEM), TOALHAS DE MAO, TOALHAS E GUARDANAPOS, DE MESA, FRALDAS PARA BEBES, ABSORVENTES E TAMPOES HIGIENICOS, LENCOIS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA USOS DOMESTICOS, DE TOUCADOR, HIGIENICOS OU HOS_ PITALARES, VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, DE PASTA DE PAPEL, PAPEL, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE OU DE MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE.		
4818.10.00	Papel higienico	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL EXCETO EM ROLOS OU EM FOLHAS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4818.10.00	Papel higienico	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARAGUAI E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4818.20.00	Lenços (incluidos os de maquilagem) e toalhas de maõ	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
:	:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

4818.40.00	Absorventes e tampoes higienicos, fraldas para bebes e artigos higienicos semelhantes	50		PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO URUGUAI	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

4818.50.00	Vestuario e seus acessorios	30		PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI	:
:	:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

4818.90.00	Outros	30		PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI	:
:	:	:	:	EXCETO PAPEL TISSUE	:
:	:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4819	CAIXAS, SACOS, SACOLAS, CARTUCHOS E OUTRAS EMBALAGENS, DE PAPEL, CARTÃO, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE OU DE MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE; CARTONAGENS PARA ESCRITÓRIOS, LOJAS E ESTABELECIMENTOS SEMELHANTES.		
4819.10.00	Caixas de papel ou cartão, ondulados	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
4819.20.00	Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não ondulados	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
4819.30.00	Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4819.40.00	Outros sacos, sacolas e cartuchos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4819.50.00	Outras embalagens, incluídas as capas para discos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4819.60.00	Cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4820	LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES, CADERNOS, PASTAS PARA DOCUMENTOS, CLASSIFICADORES, CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO (DE FOLHAS SOLTAS OU OUTRAS), CAPAS DE PROCESSOS E OUTROS ARTIGOS ESCOLARES, DE ESCRITORIO OU DE PAPELARIA, INCLUIDOS OS FORMULARIOS EM BLOCOS TIPO "MANIFOLD", MESMO COM FOLHAS INTERCALADAS DE PAPEL-CARBONO, DE PAPEL OU CARTAO; ALBUNS PARA AMOSTRAS OU PARA COLÊÇÕES E CAPAS PARA LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO.	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
4820.20.00	CADERNOS	50	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06 ***** PARA ESTE PRODUTO A ARGENTINA NÃO APLICA: O DISPOSTO NO PRIMEIRO PARÁGRAFO DO AR- TIGO 4 DO ACORDO *****
4820.30.00	Classificadores, capas para encadernaÇÃO (exceto as capas para livros) e capas de processos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4820.40.00	Formularios em blocos tipo "manifold", mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
4820.50.00	Albuns para amostras ou para coleções	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4820.90.00	Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4821	ETIQUETAS DE QUALQUER ESPECIE, DE PAPEL OU CARTAO, IMPRESSAS OU NÃO.		
4821.10.00	Impressas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4821.90.00	Outras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4823	OUTROS PAPEIS, CARTOES, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE E MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE, CORTADOS EM FORMA PROPRIA; OUTRAS OBRAS DE PASTA DE PAPEL, PAPER, PEL, CARTAO, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE OU DE		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
	MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE.		
4823.70	Artigos moldados ou prensados, de pasta de papel		
4823.70.90	Outros		
		50	
			INCLUI CARTÃO MOLDADO OU MAPLES PARA TRANSPORTAR OVOS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4823.90	Outros		
4823.90.90	Outros		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4904	MUSICA MANUSCRITA OU IMPRESSA, ILUSTRADA OU NÃO, MESMO ENCADERNADA.		
4904.00.00	Musica manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4908	DECALCOMANIAS DE QUALQUER ESPECIE.		
4908.90.00	Outras		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4911	OUTROS IMPRESSOS, INCLUIDAS AS ESTAMPAS, GRAVURAS E FOTOGRAFIAS.		
4911.10	Impressos publicitarios, catalogos comerciais e semelhantes		
4911.10.10	Catalogos comerciais e semelhantes		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4911.10.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5004	FIOS DE SEDA (EXCETO FIOS DE DESPERDICIOS DE SEDA): NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.		
5004.00.10	Crus		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5004.00.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5101	LA NÃO CARDADA NEM PENTEADA.		
5101.2	Desengordurada, não carbonizada:		
5101.21	La de tosquia		
5101.21.20	Fibras de diâmetro superior a 23 micra mais não superior a 34 micra		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5105	LA, PELOS FINOS OU GROSSEIROS, CARDADOS OU PENTEADOS (INCLUIDA A "LA PENTEADA A GRANEL").		
5105.30	pelos finos, cardados ou penteados		
5105.30.10	"Tops"		
		30	EXCETO DE ALPACA OU DE LHAMA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5108	FIOS DE PELOS FINOS, CARDADOS OU PENTEADOS, NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.		
5108.10	Cardados		
5108.10.10	Crus		
		30	EXCETO DE ALPACA OU DE LHAMA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5112	TECIDOS DE LA PENTEADA OU DE PELOS FINOS PENTEADOS.		
5112.1	Contendo pelo menos 85%, em peso, de la ou de pelos finos:		
5112.11.00	Com peso não superior a 200 g/m2		
		30	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			DE ALPACA OU DE LHAMA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02
			40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5112.19.00	Outros	30	DE ALPACA OU DE LHAMA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02
			40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5112.90.00	Outros	30	DE ALPACA OU DE LHAMA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02
			40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5205	FIOS DE ALGODAO (EXCETO LINHAS DE COSTURA) CONTEN_		
	DO PELO MENOS 85%, EM PESO, DE ALGODAO, NÃO ACON_		
	DICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.		
5205.1	Fios simples, de fibras não penteadas:		
5205.11	De titulo não inferior a 714,29 decitex (numero		
	metrico não superior a 14)		
5205.11.90	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
5205.12	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_ rior a 232,56 decitex (numero metrico superior a 14 mas não superior a 43)		
5205.12.10	Crus	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARAGUAI E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5205.13	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_ rior a 192,31 decitex (numero metrico superior a 43 mas não superior a 52)		
5205.13.10	Crus	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARAGUAI E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5205.13.90	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5205.14	De titulo inferior a 192,31 decitex mas não infe_ rior a 125 decitex (numero metrico superior a 52 mas não superior a 80)		
5205.14.90	Outros	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5205.2	Fios simples, de fibras penteadas:		
5205.22	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_ rior a 232,56 decitex (numero metrico superior a 14 mas não superior a 43)		
5205.22.10	Crus	30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARAGUAI E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5205.23	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_ rior a 192,31 decitex (numero metrico superior a 43 mas não superior a 52)		
5205.23.10	Crus		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARAGUAI E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5205.23.90	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5205.24	De titulo inferior a 192,31 decitex mas não infe- rior a 125 decitex (numero metrico superior a 52 mas não superior a 80)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARAGUAI E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5205.24.10	Crus		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

	DESCR I Ç Ã O	REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
5205.3	Fios retorcidos ou retorcidos multiplos, de fibras:		
	: não penteadas:		
5205.32	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_		
	: rior a 232,56 decitex, por fio simples (numero me_		
	: trico superior a 14 mas não superior a 43, pro fio:		
	: simples)		
5205.32.10	Crus		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARAGUAI E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5205.33	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_		
	: rior a 192,31 decitex, por fio simples (numero me_		
	: trico superior a 43 mas não superior a 52 por fio:		
	: simples)		
5205.33.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5205.4	Fios retorcidos ou retorcidos multiplos, de fibras:		
	: penteadas:		
5205.42	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_		
	: rior a 232,56 decitex, por fio simples (numero me_		
	: trico superior a 14 mas não superior a 43, por fio:		
	: simples)		
5205.42.10	Crus		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARAGUAI E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5205.43	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_		
	rior a 192,31 decitex, por fio simples (numero me_		
	trico superior a 43 mas não superior a 52, por fio:		
	simples)		
5205.43.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5206	FIOS DE ALGODAO (EXCETO LINHAS DE COSTURA) CONTEN_		
	DO MENOS DE 85%, EM PESO, DE ALGODAO, NÃO ACONDI_		
	CIONADOS PARA VENDA A VAREJO.		
5206.1	Fios simples, de fibras não penteadas		
5206.11	De titulo não inferior a 714,29 decitex (numero		
	metrico não superior a 14)		
5206.11.10	Crus		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5206.12	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_		
	rior a 232,56 decitex (numero metrico superior a		
	14 mas não superior a 43)		
5206.12.10	Crus		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA
			PARAGUAI E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5206.15	De titulo inferior a 125 decitex (numero metrico		
	superior a 80)		
5206.15.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5206.2	Fios simples, de fibras penteadas:		
5206.21	De titulo não inferior a 714,29 decitex (numero		
	metrico não superior a 14)		
5206.21.10	Crus		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5206.21.90	Outros	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5206.22	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_ rior a 232,56 decitex (numero metrico superior a 14 mas não superior a 43)		
5206.22.10	Crus	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARAGUAI E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5206.25	De titulo inferior a 125 decitex (numero metrico superior a 80)		
5206.25.10	Crus	50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5206.25.90	Outros	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5206.3	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas:		
5206.31	De título não inferior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)		
5206.31.10	Crus	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5206.31.90	Outros	50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5206.32	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_ rior a 232,56 decitex, por fio simples (numero me_ trico superior a 14 mas não superior a 43, por fio_ simples)		
5206.32.10	Crus	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARAGUAI E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5206.35	De titulo inferior a 125 decitex por fio simples (numero metrico superior a 80, por fio simples)		
5206.35.10	Crus	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:5206.35.90:Outros	:		:
-----:	:		:
:	:	50	:
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:		:
-----:	:		:
:5206.4 :Fios retorcidos ou retorcidos multiplos, de fibras:	:		:
: :penteadas:	:		:
:5206.41 :De titulo não inferior a 714,29 decitex por fio :	:		:
: :simples (numero metrico não superior a 14, por fio:	:		:
: :simples)	:		:
:5206.41.10:Crus	:		:
-----:	:		:
:	:	50	:
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:		:
-----:	:		:
:5206.41.90:Outros	:		:
-----:	:		:
:	:	50	:
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:		:
-----:	:		:

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:5206.42	:De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_		
:	:rior a 232,56 decitex, por fio simples (numero me_		
:	:trico superior a 14 mas não superior a 43, por fio:		
:	:simples)		
:5206.42.10	:Crus		

:		30	
:			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA
:			PARAGUAI E URUGUAI
:			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:5402	:FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE		
:	:COSTURA), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO,		
:	:INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS SINTETICOS CON MENOS		
:	:DE 67 DECITEX.		
:5402.3	:Fios texturizados:		
:5402.39.00	:Outros		

:		50	
:			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:5407	:TECIDOS DE FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS, INCLUI_		
:	:DOS OS TECIDOS OBTIDOS A PARTIR DOS PRODUTOS DA		
:	:POSIÇÃO 5404.		
:5407.10.00	:Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacida_		
-----	:de, de nailon ou de outras poliamidas ou de po_		
:	:liesteres		
:		50	
:			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5407.4	Outros tecidos, que contenham pelo menos 85%, em peso, de filamentos de nylon ou de outras polia_midas:		
5407.42.00	Tingidos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5512	TECIDOS DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS, CONTENDO PELO MENOS 85%, EM PESO, DESTAS FIBRAS.		
5512.1	Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras descontinuas de poliester:		
5512.11.00	Crus ou branqueados	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5512.19.00	Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5512.2	Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras des_		
	continuas acrílicas ou modacrílicas:		
5512.21.00	Crus ou branqueados	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5512.29.00	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5512.9	Outros:		
5512.91.00	Crus ou branqueados		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5512.99.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5515	OUTROS TECIDOS DE FIBRAS SINTÉTICAS DESCONTINUAS.	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5515.1	De fibras descontínuas de poliéster:		
5515.13.00	Combinadas, principal ou unicamente, com la ou pe_ los finos		
5607	CORDEIS, CORDAS E CABOS, ENTRANCADOS OU NÃO, MESMO IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU EMBAINHADOS:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
5607.4 5607.49.00	:DE BORRACHA OU DE PLASTICO. :De polietileno ou de polipropileno: :Outros	30	EXCETO: - CORDAS E CABOS - CORDÉIS DE POLIETILENO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5701 5701.10.00	:TAPETES DE MATERIAS TEXTEIS, DE PONTOS NODADOS OU :ENROLADOS, MESMO CONFECCIONADOS. :De la ou de pelos finos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA- GUAI E URUGUAI TAPETES E TAPEÇARIAS DE PONTO DE NÓ OU ENROLADO MESMO CONFECCIONADOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
5701.10.00	:De la ou de pelos finos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA EXCETO ARTESANAIS ENROLADO MESMO CONFECCIONADOS EXCETO ARTESANAIS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:5701.90.00:	De outras materias texteis		
:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:5703	:TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PISOS, DE MA_		
:	:TERIAS TEXTEIS, TUFADOS, MESMO CONFECIONADOS.		
:5703.10.00:	De la ou de pelos finos		
:	:	30	
:	:		PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:5703.30.00:	De outras materias texteis sinteticas ou de mate_		
:	:rias texteis artificiais		
:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:5801	:VELUDOS E PELUCIAS TECIDOS E TECIDOS DE CHENILE,		
:	:EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 5806.		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:5801.3	:De fibras sinteticas ou artificiais:		
:5801.31.00	:Veludos e pelucias obtidos por trama, não cortados:		

:	:	30	
:	:		PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:5803	:TECIDOS EM PONTO DE GAZE, EXCETO OS ARTEFATOS DA		
:	:POSIÇÃO 5806.		
:5803.90	:De outras materias texteis		
:5803.90.10	:De fibras sinteticas		

:	:	30	
:	:		PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:5805	:TAPEÇARIAS TECIDAS A MAO (GENEROS GOBELINO, FLAN_		
:	:DRES, "AUBUSSON", "BEAUVAIS" E SEMELHANTES) E		
:	:TAPEÇARIAS FEITAS A AGULHA (POR EXEMPLO: EM "PETIT:		
:	:POINT", PONTO DE CRUZ), MESMO CONFECIONADAS.		
:5805.00.90	:Outras		

:	:	30	
:	:		PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5806	FITAS, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 5807; FITAS SEM TRAMA, DE FIOS OU FIBRAS PARALELIZADOS E COLA DOS ("BOLDUCS").		
5806.10	Fitas de veludo, de pelucias, de tecidos de chenille ou de tecidos atalhados		
5806.10.20	De algodao	30	ELÁSTICAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 17/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5806.20	Outras fitas contendo, em peso, 5% ou mais de fios de elastomeros ou de fios de borracha		
5806.20.30	De fibras sinteticas ou artificiais	50	FITAS RÍGIDAS E ELÁSTICAS (POLI•STER RAIOM VISCOSE ALGODÇO DE 5 A 40 MM)
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5806.20.30	De fibras sinteticas ou artificiais	30	OUTROS

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5806.3	Outras fitas:		
5806.39	De outras materias texteis		
5806.39.90	Outras		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5806.40.00	Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados ("bolducs")		
		30	ELÁSTICAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5807	ETIQUETAS, EMBLEMAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE MATERIAS TEXTEIS, EM PEÇA, EM FITAS OU RECORTADOS NA FORMA PROPRIA, NÃO BORDADOS.		
5807.90.00	Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5811	ARTEFATOS TEXTEIS EM PEÇA, CONSTITUIDOS POR UMA OU VARIAS CAMADAS DE MATERIAS TEXTEIS ASSOCIADAS A UMA MATERIA DE ESTOFAMENTO, ACOLCHOADOS POR QUALQUER PROCESSO, EXCETO OS BORDADOS DA POSIÇÃO 5810.		
5811.00.00	Artefatos textéis em peça, constituídos por uma ou varias camadas de materias textéis associadas a uma materia de estofamento, acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 5810	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5905	REVESTIMENTOS PARA PAREDES, DE MATERIAS TEXTEIS.		
5905.00.00	Revestimentos para paredes, de materias textéis	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5907	OUTROS TECIDOS IMPREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBER- TOS; TELAS PINTADAS PARA CENARIOS TEATRAIS, PARA FUNDOS DE ESTUDIO OU PARA USOS SEMELHANTES.		
5907.00.00	Outros tecidos impregnados, revestidos ou recober- tos; telas pintadas para cenarios teatrais, para fundos de estudio ou para usos semelhantes	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6002	OUTROS TECIDOS DE MALHA.		
6002.9	Outros:		
6002.99.00	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6101	SOBRETUDOS, JAPONAS, GABOES, CAPAS, ANORAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO MASCULINO, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6103.		
6101.10.00	De la ou de pelos finos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PA- RAGUAI E URUGUAI AGASALHOS CHOMPAS E PONCHOS (RUA-

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			NAS) DE LÃ OU DE PÉLOS FINOS DE ALPA- CA OU DE LHAMA DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6102	MANTOS, CAPAS, ANORAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO FEMININO, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6104.		
6102.10.00	De la ou de pelos finos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA- GUAI E URUGUAI AGASALHOS CHOMPAS E PONCHOS (RUA- NAS) DE LÃ OU DE PÉLOS FINOS DE ALPA- CA OU DE LHAMA DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6102.20.00	De algodao	30	DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6103	TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO- RES)), DE MALHA, DE USO MASCULINO.		
6103.2	Conjuntos:		
6103.22.00	De algodao	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6103.3	Paletos:		
6103.31.00	De la ou de pelos finos	30	DE LÃ OU DE PÉLOS FINOS DE ALPACA OU DE LHAMA DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6103.4	Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":		
6103.42.00	De algodao	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6103.43.00	De fibras sinteticas	30	DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRICÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
:6103.49	:De outras materias texteis	:	:
:6103.49.10	:De fibras artificiais	:	:
:	:	50	CALÇAS E BOMBACHAS PARA MENINOS
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:6103.49.10	:De fibras artificiais	:	:
:	:	30	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:6103.49.90	:Outras	:	:
:	:	50	CALÇAS E BOMBACHAS PARA MENINOS
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:6103.49.90	:Outras	:	:

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104	"TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VES- TIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO- RES")), DE MALHA, DE USO FEMININO.		
6104.1	"Tailleurs":		
6104.11.00	De la ou de pelos finos	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.2	Conjuntos:		
6104.21.00	De la ou de pelos finos	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
6104.22.00	De algodao	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.3	"Blazers" (casacos):		
6104.31.00	De la ou de pelos finos	30	DE LÃ OU DE PÉLOS FINOS DE ALPACA OU DE LHAMAS DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6104.32.00	De algodao	30	EXCETO DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.4	Vestidos:		
6104.41.00	De la ou de pelos finos		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.42.00	De algodao	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.49.00	De outras materias texteis	50	VESTIDOS DE MALHA 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.49.00	De outras materias texteis	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.5	Saias e saias-calças:		
6104.51.00	De la ou de pelos finos		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.52.00	De algodao		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.53.00	De fibras sinteticas		
		30	
			DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6104.59	De outras materias texteis		
6104.59.10	De fibras artificiais		
		50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			SAIAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.59.10	De fibras artificiais	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.59.90	Outras	50	SAIAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.59.90	Outras	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.6	calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":		
6104.62.00	De algodao		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.63.00	De fibras sinteticas		
		30	
			DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6105	CAMISAS DE MALHA, DE USO MASCULINO.		
6105.10.00	De algodao		
		60	
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			80 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/99

			PARA ESTE PRODUTO A ARGENTINA NÃO APLICA:
			O DISPOSTO NO PRIMEIRO PARÁGRAFO DO AR-
			TIGO 4 DO ACORDO

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	OBSERVAÇÃO
6106	CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE MALHA, DE USO FEMININO.		
6106.10.00	De algodao	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6107	CUECAS, (MESMO AS QUE NÃO CHEGAM ATÉ A CINTURA OU NÃO ULTRAPASSAM A INGLE), CAMISOLOES, PIJAMAS, ROUPÕES DE BANHO, ROBES E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO MASCULINO.		
6107.2	Camisoloes e pijamas:		
6107.22.00	De fibras sinteticas ou artificiais	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6110	PULOVERES, CARDIGAS, COLETES E SEMELHANTES, DE MALHA.		
6110.10.00	De la ou de pelos finos	50	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA EXCETO SUETERES (ROUPA DE MALHA) E CHOMPAS DE LÃ OU DE PÉLOS FINOS DE ALPACA OU DE LHAMA DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6110.10.00	De la ou de pelos finos	50	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA- GUAI E URUGUAI
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6110.20.00	De algodao	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6111	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, DE MALHA, PARA BEBES.		
6111.10.00	De la ou de pelos finos	30	
			- LUVAS E SEMELHANTES DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA;
			- MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA DE LÃ;
			- CALÇAS (PANTIES) DE MALHA NÃO ELÁSTI- CA SEM BORRACHA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6111.10.00	De la ou de pelos finos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA- GUAI E URUGUAI PONCHOS (RUANAS) CHOMPAS CASA- COS SUETERES E AGASALHOS DE LÃ DE MA- LHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6111.20.00	De algodao	30	DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6111.90	De outras materias texteis		
6111.90.10	De fibras artificiais	30	LUVAS E SEMELHANTES DE MALHA NÃO ELÁS- TICA SEM BORRACHA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6111.90.90	Outros	30	LUVAS E SEMELHANTES DE MALHA NÃO ELÁS- TICA SEM BORRACHA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6114	OUTRO VESTUARIO DE MALHA		
6114.10.00	De la ou de pelos finos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6114.20.00	De algodao	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6116	LUVAS E SEMELHANTES, DE MALHA.		
6116.9	De la ou de pelos finos		
6116.91.00	De la ou de pelos finos	30	EXCETO DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRA- CHA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
6201	SOBRETUDOS, JAPONAS, GABOES, CAPAS, ANORAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, DE USO MASCULINO, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6203.		
6201.1	Sobretudos, impermeáveis, japonas, gaboes, capas e semelhantes:		
6201.13.00	De fibras sintéticas ou artificiais	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6203	TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO), ("BANADO-RES")), DE USO MASCULINO.		
6203.2	Conjuntos:		
6203.23.00	De fibras sintéticas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6203.4	Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":		
6203.42.00	De algodão	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	OBSERVAÇÃO
6203.43.00	De fibras sinteticas	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6204	"TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VES- TIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADORES")), DE USO: FEMININO		
6204.2	Conjuntos:		
6204.21.00	De la ou de pelos finos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6204.4	Vestidos:		
6204.43.00	De fibras sinteticas	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6204.49.00	De outras materias texteis	30	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARAGUAI E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6205	CAMISAS DE USO MASCULINO.		
6205.20.00	De algodao		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI E PELO URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR DE A PARTIR DE 1/01/11
6205.20.00	De algodao		
		85	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA QUOTA ANUAL: 4.000 QUILOS EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/99
6205.20.00	De algodao		
		0	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PA- RA QUANTIDADES IMPORTADAS ACIMA DA QUOTA: EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/99
6205.20.00	De algodao		
		50	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA
			50 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6205.30.00	De fibras sinteticas ou artificiais		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI E PELO URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6205.30.00	De fibras sinteticas ou artificiais	85	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA QUOTA ANUAL: 3.000 QUILOS EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/99
6205.30.00	De fibras sinteticas ou artificiais	10	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARA QUANTIDADES IMPORTADAS ACIMA DA QUOTA EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/99
6205.30.00	De fibras sinteticas ou artificiais	50	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA 50 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6205.90.00	De outras materias texteis	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
6206	CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE USO FEMININO.		
6206.30.00	De algodao	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6206.40.00	De fibras sinteticas ou artificiais	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6207	CAMISETAS (INCLUSIVE AS DE MANGAS COMPRIDAS), CUECAS (MESMO AS QUE NÃO CHEGAM ATÉ A CINTURA OU NÃO ULTRAPASSEM A INGLE), CAMISOLÕES, PIJAMAS, ROUPÕES DE BANHO, ROBES E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO MASCULINO.		
6207.1	Cuecas (mesmo as que não chegam at, a cintura ou não ultrapassam a inglé):		
6207.11.00	De algodao	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6207.2	Camisoloes e pijamas:		
6207.21.00	De algodao	30	EXCETO PIJAMAS

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Pref..	
		Perc.	
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6207.22.00	De fibras sintéticas ou artificiais		
		30	EXCETO PIJAMAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6208	CAMISETAS, COMBINAÇÕES, ANAGUAS, CALÇINHAS, (CALÇÕES) (MESMO AS QUE NÃO CHEGAM ATÉ A CINTURA), CAMISOLAS, PIJAMAS, PENHOARES, ROUPÕES DE BANHO E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE USO FEMININO.		
6208.9	Outros:		
6208.99.00	De outras matérias têxteis		
		30	EXCETO ROUPA EXTERIOR
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6209	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, PARA BEBÊS.		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:6209.20.00:	De algodao		
:	:	30	
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

:6210	:VESTUARIO CONFECCIONADO COM AS MATERIAS DAS POSI_		
:	:ÇÕES 5602, 5603, 5903, 5906 OU 5907.		
:6210.10	:Com as materias das posições 5602 ou 5603		
:6210.10.1	:Com feltro da posição 5602:		
:6210.10.19:	Outras		
:	:	30	
:	:		PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL
:	:		EXCETO ROUPA EXTERIOR DE LÃ OU DE PÊLOS:
:	:		FINOS PARA HOMENS E MENINOS
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:6210.10.19:	Outras		
:	:	30	
:	:		PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA
:	:		PARAGUAI E URUGUAI
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:6210.10.2	:Com "falsos tecidos" da posição 5603:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:6210.10.29:Outras	:	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL EXCETO ROUPA EXTERIOR DE LÃ OU DE PÊLOS: FINOS PARA HOMENS E MENINOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:6210.10.29:Outras	:	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARAGUAI E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:6210.40.00:Outro vestuario de uso masculino	:	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL EXCETO ROUPA INTERIOR DE ALGODÇO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
6210.40.00	Outro vestuario de uso masculino	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA PARAGUAI E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6212	SUTIAS, CINTAS, ESPARTILHOS, SUSPENSORIOS, LIGAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES, MESMO DE MALHA.		
6212.10.00	Sutias	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6217	OUTROS ACESSORIOS CONFECCIONADOS DE VESTUARIO; PARTES DE VESTUARIO OU DOS SEUS ACESSORIOS, EXCEPTO AS DA POSIÇÃO 6212.		
6217.90	Partes		
6217.90.10	De vestuario	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6301	COBERTORES E MANTAS.		
6301.10.00	Cobertores e mantas, eletricos		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6301.20.00	Cobertores e mantas (exceto os eletricos), de la ou de pelos finos		
		80	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA- GUAI E URUGUAI
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6301.20.00	Cobertores e mantas (exceto os eletricos), de la ou de pelos finos		
		80	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA EXCETO MANTAS DE LÃ (UNICAMENTE ARTESA- NIAS FEITAS A MÇO) EXCETO DE MALHA
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6301.30.00	Cobertores e mantas (exceto os eletricos), de algodao		
		30	DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6302	ROUPAS DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR OU DE COZINHA.		
6302.2	Outras roupas de cama, estampadas:		
6302.29.00	De outras materias texteis	30	EXCETO COLCHAS DE ALPACA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6302.3	Outras roupas de cama:		
6302.39.00	De outras materias texteis	30	EXCETO COLCHAS DE ALPACA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6302.5	Outras roupas de mesa:		
6302.53.00	De fibras sinteticas ou artificiais	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6302.9	Outras:		
6302.91.00	De algodao		
		30	DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6305	SACOS DE QUAISQUER DIMENSOES, PARA EMBALAGEM.		
6305.10.00	De juta ou de outras fibras texteis liberianas da posição 5303		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6305.3	De materias sinteticas ou artificiais:		
6305.31.00	De polietileno ou de polipropileno, em laminas ou formas semelhantes		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6305.39.00	Outros		
		50	
			DE POLIPROPILENO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6305.39.00	Outros	50	DE POLIETILENO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6305.90.00	De outras materias texteis	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6306	ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCA- ÇÕES, PARA PRANCHAS A VELA OU PARA CARROS A VELA; ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO.		
6306.1	Encerados e toldos:		
6306.11.00	De algodao	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6306.12.00	De fibras sinteticas		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6306.9	Outros:		
6306.91.00	De algodao		
		60	
			REDES
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6306.91.00	De algodao		
		30	
			OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6308	JOGOS OU CONJUNTOS CONSTITUIDOS DE CORTES DE TECI_		
	DO E FIOS, MESMO COM ACESSORIOS PARA CONFECÇÃO DE		
	TAPETES, TAPEÇARIAS, TOALHAS DE MESA OU GUARDANA_		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
6308.00.00	Jogos ou conjuntos constituídos de cortes de tecidos e fios, mesmo com acessórios para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou de artefatos textéis semelhantes, em embalagens para venda a varejo	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6401	CALÇADOS IMPERMEAVEIS DE SOLA EXTERIOR E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU PLASTICO, EM QUE A PARTE SUPERIOR NÃO TENHA SIDO REUNIDA A SOLA EXTERIOR POR COSTURA OU POR MEIO DE REBITES, PREGOS, PARAFUSOS, ESPIGÕES OU DISPOSITIVOS SEMELHANTES, NEM FORMADA POR DIFERENTES PARTES REUNIDAS PELOS MESMOS PROCESSOS.	50	BOTAS DE BORRACHA 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6401.92.00	Que cubram o tornozelo, mas não o joelho	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Pref..	
		Perc.	
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6403	CALCADOS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLASTICO, COURO NATURAL OU ARTIFICIAL (RECONSTITUIDO) E PARTE SUPERIOR DE COURO NATURAL.		
6403.1	Calçados para esporte:		
6403.19	Outros		
6403.19.10	Com sola de couro natural ou reconstituído		
		30	
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6403.19.90	Outros		
		30	
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6403.20.00	Calçados com sola exterior de couro natural e parte superior constituída por tiras de couro natural que passam pelo peito do pe e envolvem o dedo grande		
		30	
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6403.40	Outros calçados, com biqueira protetora de metal		
6403.40.90	Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.	
		30		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6403.5	Outros calçados, com sola exterior de couro natu_			
	ral:			
6403.51.00	Que cubram o tornozelo			
		30		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6403.59.00	Outros			
		30		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6403.9	Outros calçados:			
6403.91.00	Que cubram o tornozelo			
		30		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6403.99.00	Outros			
		30		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Pref..	
		Perc.	
6404	CALCADOS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLASTICO, COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO E PARTE SUPERIOR DE MATERIAS TEXTEIS.		
6404.1	Calçados com sola exterior de borracha ou de plastico:		
6404.11.00	Calçados para esporte; calçados para tenis, basquetebol, ginastica, "training" e semelhantes	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6404.19.00	Outros	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6404.20.00	Calçados com sola exterior de couro natural ou reconstituído	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6405	OUTROS CALCADOS.		
6405.10	Com a parte superior de couro natural ou reconstituído		
6405.10.20	Com sola de borracha ou plastico	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:6405.90	:Outros		
:6405.90.10	:Com sola de borracha ou plastico		
		30	
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
:6406	:PARTES DE CALÇADOS (INCLUÍDAS AS PARTES SUPERIO- RES, MESMO FIXADAS A SOLAS QUE NÃO SEJAM SOLAS EXTERIORES); PALMILHAS AMOVIVÉIS, REFORÇOS INTE- RIORES E ARTEFATOS SEMELHANTES AMOVIVÉIS; POLAI- NAS, PERNEIRAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES.		
:6406.10.00	:Partes superiores de calçado e seus componentes, exceto contrafortes e biqueiras rígidas		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:6406.20.00	:Solás exteriores e saltos, de borracha ou plastico		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:6406.9	:Outras:		
:6406.99	:De outras materias		
:6406.99.20	:Polainas, botins e artefatos semelhantes, e suas		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
partes		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6502	ESBOÇOS DE CHAPEUS, ENTRANCADOS OU OBTIDOS POR REUNIAO DE TIRAS DE QUALQUER MATERIA, SEM COPA NEM ABA ENFORMADAS E SEM GUARNIÇÕES.		
6502.00.90	Outros		
		30	
			EXCETO ESBOÇOS DE FELTRO DE PÊLO DE COELHO PARA FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6504	CHAPEUS E OUTROS ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, ENTRANCADOS OU OBTIDOS POR REUNIAO DE TIRAS, DE QUALQUER MATERIA, MESMO GUARNECIDOS.		
6504.00.00	Chapeus e outros artefatos de uso semelhante, entrancados ou obtidos por reuniao de tiras, de qualquer materia, mesmo guarnecidos		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6505	CHAPEUS E OUTROS ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, DE MALHA OU CONFECCIONADOS COM RENDAS, FELTRO OU OUTROS PRODUTOS TEXTEIS, EM PEÇA (MAS NÃO EM TIRAS), MESMO GUARNECIDOS; COIFAS E REDES, PARA O CABELO, DE QUALQUER MATERIA, MESMO GUARNECIDAS.		
6505.10.00	Coifas e redes, para o cabelo	30	DE CABELOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6505.90.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI DE CABELOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6505.90.00	Outros	30	EXCETO CHAPÉUS ACABADOS DE PÊLO DE COELHO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6506	OUTROS CHAPEUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, MESMO GUARNECIDOS.		
6506.9	Outros:		
6506.99.00	De outras materias		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6802	PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO (EXCETO AS DE ARDOSIA) TRABALHADAS E OBRAS DESTAS PEDRAS, EXCETO: AS DA POSIÇÃO 6801; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA MOSAICOS, DE PEDRA NATURAL (INCLUIDA A ARDOSIA), MESMO COM SUPORTE; GRANULOS, FRAGMENTOS E POS, DE PEDRA NATURAL (INCLUIDA A ARDOSIA), CORADOS ARTIFICIALMENTE.		
6802.10.00	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superficie possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm; granulos, fragmentos e pos, corados artificialmente		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6811	OBRAS DE FIBROCIMENTO, CIMENTO-CELULOSE E PRODUTOS SEMELHANTES.		
6811.10.00	Chapas onduladas	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6904	TIJOLOS PARA CONSTRUÇÃO, LAJOTAS, TAPA-VIGAS E PRODUTOS SEMELHANTES, DE CERAMICA.		
6904.10.00	Tijolos para construção	80	TIJOLOS ORDINÁRIOS MACIÇOS DE FORMA RETANGULAR DE SUPERFÍCIES PLANAS 80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6904.10.00	Tijolos para construção	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6905	TELHAS, ELEMENTOS DE CHAMINES, CONDUTORES DE FUMA_		
	CA, ORNAMENTOS ARQUITETONICOS, DE CERAMICA, E OU_		
	TROS PRODUTOS CERAMICOS PARA CONSTRUÇÃO.		
6905.90.00	Outros		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA
			PARAGUAI E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6907	LADRILHOS E LAJES, PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTI_		
	MENTO, NÃO VIDRADOS NEM ESMALTADOS, DE CERAMICA;		
	CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MO_		
	SAICOS, NÃO VIDRADOS NEM ESMALTADOS, DE CERAMICA,		
	MESMO COM SUPORTE.		
6907.10.00	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes,		
	mesmo de forma diferente da quadrada ou retangu_		
	lar, cuja maior superficie possa ser inscrita num		
	quadrado de lado inferior a 7 cm		
		50	LADRILHOS DE CERÂMICA SEM ENVERNIZAR
			NEM ESMALTAR PARA PAVIMENTAÇÃO OU RE-
			VESTIMENTO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
6907.10.00	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI EXCETO LADRILHOS DE CERÂMICA NÃO ENVERNIZADOS NEM ESMALTADOS PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6908	LADRILHOS E LAJES, PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERAMICA; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MOSAICOS, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERAMICA, MESMO COM SUORTE.		
6908.10.00	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6908.90.00	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
7004	VIDRO ESTIRADO OU SOPRADO, EM FOLHAS, MESMO COM CAMADA ABSORVENTE OU REFLETORA, MAS SEM QUALQUER OUTRO TRABALHO.		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRICÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
:7004.10	: Vidro corado na massa, opacificado, folheado, ou		
:	: com camada absorvente ou refletora, mas sem qual_		
:	: quer outro trabalho		
:7004.10.10	: Com espessura não superior a 10 mm		
-----	-----		
:	:	50	
:	:		ESTIRADOS OU SOPRADOS EM FOLHAS DE FOR-
:	:		MA QUADRADA OU RETANGULAR
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----	-----		
:7004.10.10	: Com espessura não superior a 10 mm		
-----	-----		
:	:	30	
:	:		OUTROS
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----	-----		
:7004.90	: Outros vidros		
:7004.90.10	: Com espessura não superior a 10 mm		
-----	-----		
:	:	50	
:	:		VIDROS DE JANELA EM FOLHAS DE FORMA
:	:		QUADRADA OU RETANGULAR
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7004.90.10	Com espessura não superior a 10 mm	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7005	VIDRO FLOTADO E VIDRO DESBASTADO OU POLIDO EM UMA OU EM AMBAS AS FACES, EM FOLHAS, MESMO COM CAMADA ABSORVENTE OU REFLETORA, MAS SEM QUALQUER OUTRO TRABALHO.		
7005.2	Outros, não armados:		
7005.21	Corados na massa, opacificados, folheados, ou sim- plesmente desbastados		
7005.21.10	Com espessura não superior a 10 mm	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7010	GARRAFOES, GARRAFAS, FRASCOS, BOIOES, VASOS, EMBA- LAGENS TUBULARES, AMPOLAS E OUTROS RECIPIENTES, DE: VIDRO, PROPRIOS PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM; BOIOES DE VIDRO PARA CONSERVA; ROLHAS, TAMPAS E OUTROS DISPOSITIVOS PARA VEDAÇÃO, DE VIDRO.		
7010.90	Outros		
7010.90.10	Garrafoes e garrafas		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		50	GARRAFAS DE VIDRO 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7010.90.20	Frascos, potes, vasos, embalagens tubulares e outros recipientes próprios para transporte ou embalagem	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7013	OBJETOS DE VIDRO PARA SERVIÇO DE MESA, COZINHA, TOUCADOR, ESCRITÓRIO, ORNAMENTAÇÃO DE INTERIORES OU USOS SEMELHANTES, EXCETO OS DAS POSIÇÕES 7010 OU 7018.		
:7013.9	Outros objetos:		
:7013.99.00	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7103	PEDRAS PRECIOSAS (EXCETO DIAMANTES) OU SEMIPRECIOSAS, NATURAIS, MESMO TRABALHADAS OU SELECIONADAS; MAS NÃO ENFIADAS, NEM MONTADAS, NEM ENGASTADAS; PEDRAS PRECIOSAS (EXCETO DIAMANTES) OU SEMIPRECIOSAS NATURAIS, NÃO SELECIONADAS, ENFIADAS TEMPORARIAMENTE PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE.		
:7103.10	Em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas		
:7103.10.90	Outras	50	AMETRINO

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
NALADI/	DESCRIBÇÃO	Pref..	
/SH		Perc.	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 :
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 :
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 :
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 :
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 :
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 :
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 :
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 :
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 :
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06 :
:-----			
:7103.10.90:	Outras	:	:
-----	:	:	:
:	:	30	:
:	:	:	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 :
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 :
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 :
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 :
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 :
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 :
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 :
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 :
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 :
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06 :
:-----			
:7103.9	Trabalhadas de outro modo:	:	:
:7103.99	Outras	:	:
:7103.99.90:	Outras	:	:
-----	:	:	:
:	:	50	:
:	:	:	AMETRINO
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 :
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 :
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 :
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 :
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 :
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 :
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 :
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 :
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 :
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06 :
:-----			
:7103.99.90:	Outras	:	:
-----	:	:	:
:	:	30	:
:	:	:	OUTROS

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Pref..	
		Perc.	
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7106	PRATA (INCLUIDA A PRATA DOURADA OU PLATINADA), EM		
	FORMAS BRUTAS OU SEMIMANUFATURADAS, OU EM PO.		
7106.9	Outras:		
7106.91.00	Em formas brutas		
		30	EXCETO PRATA METÁLICA EM LINGOTES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7112	DESPERDICIOS E RESIDUOS DE METAIS PRECIOSOS OU DE		
	METAIS FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS.		
7112.90	Outros		
7112.90.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7114	ARTEFATOS DE OURIVESARIA E SUAS PARTES, DE METAIS		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
7114.1	PRECIOSOS OU DE METAIS FOLHEADOS DE METAIS PRECIO_ SOS. De metais preciosos, mesmo revestidos ou folhea_ dos, de metais preciosos:		
7114.19.00	De outros metais preciosos, mesmo revestidos ou folheados, de metais preciosos	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7115	OUTRAS OBRAS DE METAIS PRECIOSOS OU DE METAIS FO_ LHEADOS OU CHAPEADOS DE METAIS PRECIOSOS.		
7115.10.00	Telas ou grades catalisadoras, de platina	30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7115.90.00	Outras	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
7117	BIJUTERIAS.		
7117.1	De metais comuns, mesmo prateados, dourados ou platinados:		
7117.19.00	Outras	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7204	DESPERDICIOS, RESIDUOS E SUCATA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; DESPERDICIOS DE FERRO OU ACO, EM LINGOTES.		
7204.30.00	Desperdícios, resíduos e sucata, de ferro ou aço estanhados	80	
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7204.4	Outros desperdícios, resíduos e sucata:		
7204.41.00	Resíduos do torno e da fresa, aparas, lascas ("meulures"), po de serra, laminilhas e desperdícios de estampagem ou do corte, mesmo em fardos	80	
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7204.49.00	Outros	80	80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7205	GRANALHAS E POS, DE FERRO FUNDIDO BRUTO, DE FERRO "SPIEGEL" (ESPECULAR), DE FERRO OU ACO.		
7205.10.00	Granalhas	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7223	FIOS DE ACOS INOXIDAVEIS.		
7223.00.00	Fios de acos inoxidaveis	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
DESCRICÃO		Pref..	
		Perc.	OBSERVAÇÃO
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7308	CONSTRUÇÕES E SUAS PARTES (POR EXEMPLO: PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS, TORRES, MASTROS EM TRELICA, PILARES, COLUNAS, TELHADOS, ESTRUTURAS PARA TELHADOS, PORTAS E JANELAS, E SEUS CAIXILHOS, ALIZARES E SOLEIRAS, PORTAS DE CORRER, BALAUSTRAS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, EXCETO AS CONSTRUÇÕES PRE-FABRICADAS DA POSIÇÃO 9406; CHAPAS, BARRAS, PERFIS, TUBOS E SEMELHANTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, PROPRIOS PARA CONSTRUÇÕES.		
7308.10.00	Pontes e elementos de pontes		
		30	EXCETO ESTRUTURAS METÁLICAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7310	RESERVATORIOS, BARRIS, TAMBORES, LATAS, CAIXAS E RECIPIENTES SEMELHANTES PARA QUAISQUER MATERIAS EXCETO GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, DE CAPACIDADE NÃO SUPERIOR A 300 l, SEM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS, MESMO COM REVESTIMENTO INTERIOR OU CALORIFUGO.		
7310.2	De capacidade inferior a 50 l:		
7310.29.00	Outros		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			EXCETO RECIPIENTES DE FOLHA-DE-FLANDRES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7310.29.00	:Outros		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7313	:ARAME FARPADO DE FERRO OU ACO; ARAMES OVALADOS, EM: :FIOS SIMPLES OU EM FIOS MULTIPLOS TORCIDOS, MESMO :FARPADOS, DE FERRO OU ACO, DOS TIPOS DOS UTILIZA_ :DOS EM CERCAS.		
:7313.00.90	:Outros		
		30	EXCETO ARAME PARA AMARRAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7314	:TELAS METALICAS (INCLUIDAS AS TELAS CONTINUAS OU :SEM FIM), GRADES E REDES, DE FIOS DE FERRO OU ACO; :CHAPAS E TIRAS, DISTENDIDAS, DE FERRO OU ACO.		
:7314.1	:Produtos tecidos (telas metalicas):		
:7314.11.00	:De aco inoxidavel		
		50	TELAS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7314.11.00	De aço inoxidável		
		30	
			OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7318	PARAFUSOS, PINOS OU PERNOS, ROSCADOS, PORCAS, TI- RA-FUNDOS, GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CHAVETAS, CAVILHAS, CONTRAPINOS, ARRUELAS (INCLUIDAS AS DE PRESSAO) E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE FERRO FUNDI- DO, FERRO OU ACO.		
7318.1	Artefatos roscados:		
7318.12.00	Outros parafusos para madeira		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7318.14.00	Parafusos perfurantes (ditos "auto-roscantes")		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7318.15.00	Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e arruelas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7318.16.00	Porcas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7318.2	Artefatos não roscados:		
7318.23.00	Rebites	50	DE FREIOS E DISCOS DE EMBREAGEM 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7318.23.00	Rebites	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7320	MOLAS E FOLHAS DE MOLAS, DE FERRO OU ACO.		
7320.10.00	Molas de folhas e suas folhas	60	LÂMINAS PARA MOLAS
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7320.10.00	Molas de folhas e suas folhas	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7404	:DESPERDICIOS E RESIDUOS, DE COBRE.		
:7404.00.00	:Desperdícios e resíduos, de cobre		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7418	:ARTEFATOS DE USO DOMESTICO,DE HIGIENE OU TOUCADOR, :E SUAS PARTES, DE COBRE; ESPONJAS, ESFREGOES, LU_ :VAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, PARA LIMPEZA, POLI_ :MENTO OU USOS SEMELHANTES, DE COBRE.		
:7418.20.00	:Artefatos de higiene ou toucador, e suas partes		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7419	:OUTRAS OBRAS DE COBRE.		
:7419.9	:Outras:		
:7419.99.00	:Outras		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7508	OUTRAS OBRAS DE NIQUEL.		
7508.00.90	Outras		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7604	BARRAS E PERFIS, DE ALUMINIO.		
7604.10	De aluminio não ligado		
7604.10.10	Barras		
		50	BARRAS EXTRUSADAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7604.10.10	Barras		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7604.10.30	Outros perfis	50	PERFIS EXTRUSADOS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
7604.10.30	Outros perfis	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
7604.2	De ligas de alumínio:		
7604.29	Outros	50	BARRAS EXTRUSADAS
7604.29.10	Barras		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7604.29.10	Barras	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7604.29.20	Perfis	50	PERFIS EXTRUSADOS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
7604.29.20	Perfis	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
7801	CHUMBO EM FORMAS BRUTAS.		
7801.10	Chumbo refinado		
7801.10.90	Outros	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7801.9	Outros:		
7801.91	Contendo antimônio como segundo elemento predomi- nante em peso		
7801.91.10	Em lingotes		
		80	
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7801.91.90	Outros		
		80	
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7801.99.00	Outros		
		30	
			- LIGAS PARA TIPOS DE IMPRENSA
			- NÃO REFINADO EXCETO EM LINGOTES OU PÇES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
7806	OUTRAS OBRAS DE CHUMBO.				
7806.00.00	Outras obras de chumbo				
			50		
				50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
8001	ESTANHO EM FORMAS BRUTAS.				
8001.10	Estanho não ligado				
8001.10.10	Em lingotes				
			80		
				80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
8005	folhas e tiras, delgadas, de estanho (mesmo im_				
	pressas ou com suporte de papel, cartao, plastico				
	ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2				
	mm (EXCLUIDO O SUPORTE); POS E ESCAMAS DE ESTANHO.				
8005.20.00	Pos e escamas				
			30		
				EXCETO PÓ DE ESTANHO SINTERIZADO	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Pref..	
		Perc.	
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8007	OUTRAS OBRAS DE ESTANHO.		
8007.00.00	Outras obras de estanho		
		30	EXCETO PELTRE
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8101	TUNGSTENIO E SUAS OBRAS, INCLUIDOS OS DESPERDICIOS E RESIDUOS.		
8101.10.00	Pos		
		30	EXCETO EM BRUTO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8106	BISMUTO E SUAS OBRAS, INCLUIDOS OS DESPERDICIOS E RESIDUOS.		
8106.00.00	Bismuto e suas obras, incluídos os desperdícios e		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	OBSERVAÇÃO
residuos		30	EXCETO: - BISMUTO EM BRUTO - BISMUTO METÁLICO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8201	PAS, ALVIOES, PICARETAS, ENXADAS, SACHOS, FORCADOS; E FORQUILHAS, ANCINHOS E RASPADEIRAS; MACHADOS, PODOES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; TESOU_ RAS DE PODAR DE TODOS OS TIPOS; FOICES E FOICI_ NHAS, FACAS PARA FENO OU PARA PALHA, TESOURAS PARA SEBES, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA OU SILVICULTURA.		
8201.30.00	Alvioes, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	30	EXCETO: - PICARETAS; - ENXADAS; - ENXADÕES 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8201.40.00	Machados, podoes e ferramentas semelhantes com gume	30	EXCETO: - MACHADOS DE AÇO - FACÕES DE AÇO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8207	FERRAMENTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MESMO MECÂNICAS, OU PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS (POR EXEMPLO: DE EMBUTIR, ESTAMPAR, PUNÇONAR, ROSQUEAR (INTERNA OU EXTERNAMENTE), FURAR, ESCAREAR, MANDRILAR, FRESAR, TORNEAR), INCLUIDAS AS FIEIRAS DE ESTIRAGEM OU DE EXTRUSÃO, PARA METAIS, E AS FERRAMENTAS DE PERFURAÇÃO OU DE SONDAÇÃO.		
8207.1	Ferramentas de perfuração ou de sondagem:		
8207.12.00	Com a parte operante de outras matérias		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8305	FERRAGENS PARA ENCADENAÇÃO DE FOLHAS MÓVEIS OU PARA CLASSIFICADORES, MOLAS PARA PAPEIS, CANTOS PARA CARTAS, CLIPES, INDICADORES PARA FICHAS (CAVALEIROS) E OBJETOS SEMELHANTES DE ESCRITÓRIO, DE METAIS COMUNS; GRAMPOS APRESENTADOS EM BARRETAS (POR EXEMPLO: DE ESCRITÓRIO, PARA ATAPETAR, PARA EMBALAGEM), DE METAIS COMUNS.		
8305.90.00	Outros, incluídas as partes		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
8306	SINOS, CAMPAINHAS, GONGOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, NÃO ELETRICOS, DE METAIS COMUNS; ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTAÇÃO, DE METAIS COMUNS; MOLDURAS PARA FOTOGRAFIAS, GRAVURAS OU SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS; ESPELHOS DE METAIS COMUNS.				
8306.10.00	Sinos, campainhas, gongos e artefatos semelhantes		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
8306.2	Estatuetas e outros objetos de ornamentação:				
8306.21.00	Prateados, dourados ou platinados		30	EXCETO PARA ORNAMENTAÇÃO DE INTERIORES	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
8306.29.00	Outros		30	EXCETO PARA ORNAMENTAÇÃO DE INTERIORES	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8309	ROLHAS E TAMPAS (INCLUIDAS AS CAPSULAS DE COROA, CAPSULAS DE ROSCA E FOLHAS VERTEDORAS), CAPSULAS PARA GARRAFAS, TAMPOES OU BATOQUES ROSCADOS, PRO_ TETORES DE TAMPOES OU BATOQUES, SELOS DE GARANTIA E OUTROS ACESSORIOS PARA EMBALAGEM, DE METAIS COMUNS.		
8309.10.00	Capsulas de coroa		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8311	FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, ELETRODOS E ARTEFA_ TOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS OU DE CARBONETOS: METALICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIORMENTE DE: DECAPANTES OU DE FUNDENTES, PARA SOLDAGEM OU DE_ POSITO DE METAL OU DE CARBONETOS METALICOS; FIOS E: VARETAS DE POS DE METAIS COMUNS AGLOMERADOS, PARA METALIZAÇÃO POR PROJEÇÃO.		
8311.10	Eletrodos revestidos exteriormente para soldar a arco, de metais comuns		
8311.10.90	Outros		
		30	
			FIOS DE LIGAS DE ESTANHO RECOBERTOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02
			40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8311.90.00	Outros, incluídas as partes		
		30	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			EXCETO FIOS DE METAIS COMUNS REVESTIDOS: INTERIOR OU EXTERIORMENTE DE DECAPANTES E DE FUNDENTES PARA SOLDAGEM
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8402	CALDEIRAS DE VAPOR (GERADORES DE VAPOR), EXCLUIDAS: AS CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL CONCEBIDAS PARA PRODUZIR AGUA QUENTE E TAMBEM VAPOR DE BAIXA PRESSAO; CALDEIRAS DENOMINADAS "DE AGUA SUPERA_ QUECIDA".		
8402.1	Caldeiras de vapor:		
8402.11.00	Caldeiras aquatubulares com produção de vapor su_ perior a 45 t por hora	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8402.19.00	Outras caldeiras para produção de vapor, incluídas: as caldeiras mistas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
8407	MOTORES DE PISTAO, ALTERNATIVO OU ROTATIVO, DE IGNIÇÃO POR CENTELHA (MOTORES DE EXPLOSAO).		
8407.3	Motores de pistao alternativo dos tipos utilizados para propulsao de veiculos do Capitulo 87:		
8407.31.00	De cilindrada não superior a 50 cm3	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8413	BOMBAS PARA LIQUIDOS, MESMO COM DISPOSITIVO MEDIDOR; ELEVADORES DE LIQUIDO.		
8413.9	Partes:		
8413.92.00	De elevadores de liquidos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8414	BOMBAS DE AR OU DE VACUO, COMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES E VENTILADORES; COIFAS ASPIRANTES PARA EXTRAÇÃO OU RECICLAGEM, COM VENTILADOR INCORPORADO, MESMO FILTRANTES.		
8414.40.00	Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocaveis	60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8416	QUEIMADORES PARA ALIMENTAÇÃO DE FORNALHAS DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DE COMBUSTÍVEIS SólIDOS PULVERIZADOS OU DE GÁS; CARREGADORES (ALIMENTADORES) MECÂNICOS DE FORNALHAS, GRELHAS MECÂNICAS, DESCARREGADORES MECÂNICOS DE CINZAS E DISPOSITIVOS MECÂNICOS AUXILIARES EMPREGADOS EM FORNALHAS.		
8416.20.00	Outros queimadores, incluídos os mistos	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA POSIÇÃO 8415.		
8418.10.00	Combinações de refrigeradores e congeladores, unidades de portas exteriores separadas	50	
			DE COMPRESSÃO COM PESO UNITÁRIO DE ATÉ 200 KG DE PESO ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
8418.10.00	Combinções de refrigeradores e congeladores, mu- nidos de portas exteriores separadas	50	DE ABSORÇÃO NÃO ELÉTRICOS DE USO DOMÉS- TICO 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8418.10.00	Combinções de refrigeradores e congeladores, mu- nidos de portas exteriores separadas	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8418.2	Refrigeradores do tipo domestico:		
8418.21.00	De compressao	50	DE COMPRESSÃO COM PESO UNITÁRIO DE ATÉ 200 KG DE PESO ELÉTRICOS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..
/SH		Perc.
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----:
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:
:8418.21.00:	De compressao	:
:	:	30
:	:	OUTROS
:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:
:8418.22.00:	De absorção, eletricos	:
:	:	50
:	:	REFRIGERADORES ELÉTRICOS OU GELADEIRAS
:	:	DE ATÉ 200 KG DE PESO
:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:
:8418.22.00:	De absorção, eletricos	:
:	:	30
:	:	OUTROS
:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
8418.29.00	Outros	50	DE ABSORÇÃO 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8418.29.00	Outros	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8418.30.00	Congeladores ("freezers") horizontais, de capacidade não superior a 800 litros	50	CONGELADORES DE COMPRESSÃO VERTICAIS E HORIZONTAIS (FREEZERS) ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
8418.30.00	Congeladores ("freezers") horizontais, de capacidade não superior a 800 litros	50	CONGELADORES DE ABSORÇÃO DE ATÉ 200 KG DE PESO NÃO ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO: 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8418.30.00	Congeladores ("freezers") horizontais, de capacidade não superior a 800 litros	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8418.40.00	Congeladores ("freezers") verticais, de capacidade não superior a 900 litros	50	CONGELADORES DE COMPRESSÃO VERTICAIS OU HORIZONTAIS (FREEZERS) ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8418.40.00	Congeladores ("freezers") verticais, de capacidade: -----: não superior a 900 litros	50	CONGELADORES DE ABSORÇÃO DE ATÉ 200 KG DE PESO NÃO ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO: 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8418.40.00	Congeladores ("freezers") verticais, de capacidade: -----: não superior a 900 litros	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8419	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERAÇÕES QUE IMPLIQUEM MUDANCAS DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COZIMENTO, TORREFAÇÃO, DESTILAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORAÇÃO, VAPORIZAÇÃO, CONDENSAÇÃO OU ARREFECIMENTO, EXCETO OS DE USO DOMESTICO; AQUECEDORES DE AGUA NÃO ELETRICOS, DE AQUECIMENTO INSTANTANEO OU DE ACUMULAÇÃO.		
8419.1	Aquecedores de agua não eletricos, de aquecimento instantaneo ou de acumulação:		
8419.19.00	Outros	50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			ACIONADOS A ENERGIA ELÉTRICA SOLAR DE USO DOMÉSTICO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8419.19.00	Outros	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8421	CENTRIFUGADORES, INCLUIDOS OS SECADORES CENTRIFU_		
	GOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU		
	GASES.		
8421.2	Aparelhos para filtrar ou depurar liquidos:		
8421.23.00	Para filtrar óleos minerais (lubrificantes ou com-		
	bust;veis) nos motores de ignição por centelha ou		
	ou por compressão	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:8423	:APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUIDAS AS		
:	:BASCULAS E BALANCAS PARA VERIFICAR PEÇAS USINADAS,		
:	:EXCETO BALANCAS SENSIVEIS A PESOS NÃO SUPERIORES		
:	:A 5 Kg; PESOS PARA QUAISQUER BALANCAS.		
:8423.8	:Outros aparelhos e instrumentos de pesagem:		
:8423.82	:De capacidade superior a 30 Kg mas não superior		
:	:a 5000 Kg		
:8423.82.90	:Outros		
-----		30	
:			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
:			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8430	:OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS DE TERRAPLENAGEM,		
:	:NIVELAMENTO, RASPAGEM, ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO,		
:	:EXTRAÇÃO OU PERFURAÇÃO DA TERRA, DE MINERAIS OU		
:	:MINERIOS; BATEESTACAS E ARRANCA-ESTACAS; LIMPA-		
:	:NEVES.		
:8430.4	:Autopropulsoras		
:8430.41.00	:Autopropulsores		
-----		30	
:			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
:			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8431	:PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPAL		
:	:MENTE DESTINADAS AS MAQUINAS E APARELHOS DAS		
:	:POSIÇÕES 8425 A 8430.		
:8431.4	:Das maquinas e aparelhos das posições 8426, 8429		
:	:ou 8430:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
8431.43.00	Partes das maquinas de sondagem ou de perfuração das subposições 8430.41 ou 8430.49	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8438	MAQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DESTA PARTE, PARA PREPARAÇÃO OU FABRICAÇÃO INDUSTRIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS, EXCETO AS MAQUINAS E APARELHOS PARA EXTRAÇÃO OU PREPARAÇÃO DE OLEOS OU GORDURAS VEGETAIS FIXOS OU DE OLEOS OU GORDURAS ANIMAIS.	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8474	MÁQUINAS E APARELHOS PARA SELECIONAR, PENEIRAR, SEPARAR, LAVAR, ESMAGAR, MOER, PULVERIZAR, MISTURAR TERRAS, PEDRAS, MINERIOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SÂLIDAS (INCLUÍDOS OS PÓS E PASTAS); MÁQUINAS PARA AGLOMERAR, CONFORMAR OU MOLDAR COMBUSTÍVEIS MINERAIS SÂLIDOS, PASTAS CERÂMICAS, CIMENTO, GESSO OU OUTRAS MATÉRIAS MINERAIS EM PÓ OU EM PASTA; MÁQUINAS PARA FAZER MOLDES DE AREIA PARA FUNDIÇÃO.	30	
8474.10.00	Maquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar ou lavar	30	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8479	MAQUINAS E APARELHOS MECANICOS COM FUNÇÃO PROPRIA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE: DESTE CAPITULO.		
8479.90.00	Partes		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8480	CAIXAS DE FUNDIÇÃO; PLACAS DE FUNDO PARA MOLDES; MODELOS PARA MOLDES; MOLDES PARA METAIS (EXCETO LINGOTEIRAS), CARBONETOS METALICOS, VIDRO, MATE_ RIAS MINERAIS, BORRACHA OU PLASTICO.		
8480.30.00	Modelos para moldes		
		30	MOLDES E MATRIZES DE MADEIRA PARA A IN- DÉSTRIA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02
			40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8481	TORNEIRAS, VALVULAS (INCLUIDAS AS REDUTORAS DE PRESSAO E AS TERMOSTATICAS) E DISPOSITIVOS		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
	:SEMELHANTES, PARA ENCANAMENTOS, CALDEIRAS, RESER_		
	:VATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES.		
8481.10.00	Valvulas redutoras de pressao	60	TORNEIRAS REGISTROS VÁLVULAS E SEME- LHANTES DE BRONZE
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8481.10.00	Valvulas redutoras de pressao	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8481.20.00	Valvulas para transmissoes oleo-hidraulicas ou pneumaticas	60	TORNEIRAS REGISTROS VÁLVULAS E SEME- LHANTES DE BRONZE
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
8481.20.00	Valvulas para transmissoes oleo-hidraulicas ou pneumaticas	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8481.30.00	Valvulas de retenção	60	TORNEIRAS REGISTROS VÁLVULAS E SEME- LHANTES DE BRONZE 60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8481.30.00	Valvulas de retenção	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
8481.40.00	Valvulas de seguranca ou de alivio	60	TORNEIRAS REGISTROS VÁLVULAS E SEMELHANTES DE BRONZE 60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8481.40.00	Valvulas de seguranca ou de alivio	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8481.80	Outros dispositivos		
8481.80.10	Jojos ("kits") de torneiras, registros e valvulas para banheiro ou cozinha	30	EXCETO JOGOS DE TORNEIRAS REGISTROS VÁLVULAS E SEMELHANTES 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
8481.80.90	Outros	80	TORNEIRAS VÁLVULAS (INCLUÍDAS AS REDUTORAS DE PRESSÇO E AS TERMOSTÁTICAS) SANITÁRIAS DE BRONZE OU LATÇO PARA USO DOMÉSTICO 80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8481.80.90	Outros	80	OUTRAS TORNEIRAS VÁLVULAS (INCLUÍDAS AS REDUTORAS DE PRESSÇO OU AS TERMOSTÁTICAS) DE BRONZE 80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8481.80.90	Outros	80	VÁLVULAS OPERADAS A SOLENàIDE PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA OU BAIXELA 80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

8481.80.90	Outros				
			30		
				OUTROS	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

8504	TRANSFORMADORES ELETRICOS, CONVERSORES ELETRICOS ESTATICOS (POR EXEMPLO: RETIFICADORES) E BOBINAS DE REATANCIA (DE AUTO-INDUÇÃO).				
8504.2	Transformadores de dieletrico liquido:				
8504.21.00	De potencia não superior a 650 KVA				
			50		
				50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11	

8504.22.00	De potencia superior a 650 KVA mas não superior a 10.000 KVA				
			50		
				50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11	

8504.3	Outros transformadores:				
8504.32.00	De potencia superior a 1 KVA mas não superior a 16 KVA				
			30		
				EXCETO DE MAIS DE 10 KVA	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8504.34.00	De potencia superior a 500 KVA	30	EXCETO DE ATÉ 1.000 KVA
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8504.40.00	Conversores estaticos	60	DE MAIS DE 10 KVA
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8504.40.00	Conversores estaticos	30	EXCETO DE MAIS DE 10 KVA
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8507	ACUMULADORES ELETRICOS E SEUS SEPARADORES, MESMO DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR.		
8507.10.00	De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistao	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8507.20.00	Outros acumuladores de chumbo	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8507.80.00	Outros acumuladores	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	OBSERVAÇÃO
8507.90.00	Partes	30	EXCETO: - CAIXAS; - SEPARADORES; - PARTES DE ACUMULADORES ELÉTRICOS DE CHUMBO (PLACAS CONECTORES GRELHAS) 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8515	MAQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR (MESMO CAPAZES DE CORTAR), ELETRICOS (INCLUIDOS OS A GAS AQUECIDO ELETRICAMENTE), A "LASER" OU OUTROS FEIXES DE LUZ OU DE FOTONS, A ULTRA-SOM, A FEIXES DE ELETRONS, A IMPULSOS MAGNETICOS OU A JATO DE PLASMA; MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS PARA PROJEÇÃO A QUENTE DE METAIS OU DE CARBONETOS METALICOS SINTERIZADOS.		
8515.80.00	Outras maquinas e aparelhos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8524	DISCOS, FITAS E OUTROS SUPORTES PARA GRAVAÇÃO DE SOM OU PARA GRAVAÇÕES SEMELHANTES, GRAVADOS, INCLUIDOS OS MOLDES E MATRIZES GALVANICOS PARA FABRICAÇÃO DE DISCOS, COM EXCLUSAO DOS PRODUTOS DO		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	
:CAPITULO 37.			
:8524.10.00	:Discos para toca-discos	30	EXCETO GRAVADOS COM MÉSICA TÍPICA OU CLÁSSICA DO PAÍS DE ORIGEM QUANDO IMPORTADAS POR PESSOAS COM LICENÇA DE PRODUTORES ORIGINAIS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8524.2	:Fitas magneticas:		
:8524.21.00	:De largura não superior a 4 mm	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI EXCETO FITAS MAGNÉTICAS GRAVADAS COM MÉSICA TÍPICA OU CLÁSSICA DO PAÍS DE ORIGEM ACONDICIONADAS COM CASSETES QUANDO IMPORTADAS POR PESSOAS COM LICENÇA DE PRODUTORES ORIGINAIS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8524.22.00	:De largura superior a 4 mm mas não superior a 6,5 mm	30	EXCETO FITAS MAGNÉTICAS GRAVADAS COM MÉSICA TÍPICA OU CLÁSSICA DO PAÍS DE ORIGEM ACONDICIONADAS EM CASSETES QUANDO IMPORTADAS POR PESSOAS COM LICENÇA DE PRODUTORES ORIGINAIS

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8524.23.00	De largura superior a 6,5 mm	30	EXCETO FITAS MAGNÉTICAS GRAVADAS COM MÉ- SICA TÍPICA OU CLÁSSICA DO PAÍS DE ORI- GEM ACONDICIONADAS EM CASSTES QUANDO IMPORTADAS POR PESSOAS COM LICENÇA DE PRODUTORES ORIGINAIS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8533	RESISTENCIAS ELETRICAS (INCLUIDOS OS REOSTATOS E OS POTENCIOMETROS), EXCETO DE AQUECIMENTO.	60	RESISTÊNCIAS PARA MOTORES ELÉTRICOS RE- GULADORES OU VARIADORES DE VELOCIDADE EXCLUSIVAMENTE PARA SEREM INCORPORADOS EM APARELHOS DE USO DOMÉSTICO
8533.2	Outras resistencias fixas:	:	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
8533.21.00	Para potencia não superior a 20 W	:	64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

:----- REGIME DO ACORDO -----:		
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..
/SH		Perc.
:	:	----- OBSERVA Ç Ã O -----
:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8533.21.00:	Para potencia não superior a 20 W	:
-----	:	:
:	:	60
:	:	RESISTÊNCIAS ELETROLÍTICAS SUPERIORES A
:	:	2 WATTS
:	:	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8533.21.00:	Para potencia não superior a 20 W	:
-----	:	:
:	:	30
:	:	OUTROS
:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8533.29.00:	Outras	:
-----	:	:
:	:	60
:	:	RESISTÊNCIAS PARA MOTORES ELÉTRICOS RE-
:	:	GULADORES OU VARIADORES DE VELOCIDADE
:	:	EXCLUSIVAMENTE PARA SEREM INCORPORADOS
:	:	EM APARELHOS DE USO DOMÉSTICO
:	:	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

	REGIME DO ACORDO	
NALADI/	Pref..	
/SH	Perc.	
		OBSERVAÇÃO
		84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
		88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
		92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8533.29.00:Outras	60	RESISTÊNCIAS ELETROLÍTICAS SUPERIORES A 2 WATTS
		60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
		64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
		68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
		72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
		76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
		80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
		84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
		88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
		92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8533.29.00:Outras	30	OUTROS
		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8533.3 Resistencias variaveis bobinadas (incluidos os reostatos e os potenciometros):		
8533.31.00:Para potencia não superior a 20 W	60	RESISTÊNCIAS PARA MOTORES ELÉTRICOS REGULADORES OU VARIADORES DE VELOCIDADE EXCLUSIVAMENTE PARA SEREM INCORPORADOS EM APARELHOS DE USO DOMÉSTICO
		60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
		64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:	:	:	68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8533.31.00:	Para potencia não superior a 20 W	:	:
-----	-----	:	:
:	:	60	RESISTÊNCIAS ELETROLÍTICAS SUPERIORES A
:	:	:	2 WATTS
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8533.31.00:	Para potencia não superior a 20 W	:	:
-----	-----	:	:
:	:	30	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8533.39.00:	Outras	:	:
-----	-----	:	:
:	:	60	RESISTÊNCIAS PARA MOTORES ELÉTRICOS RE-
:	:	:	GULADORES OU VARIADORES DE VELOCIDADE
:	:	:	EXCLUSIVAMENTE PARA SEREM INCORPORADOS
:	:	:	EM APARELHOS DE USO DOMÉSTICO

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8533.39.00	Outras	60	RESISTÊNCIAS ELETROLÍTICAS SUPERIORES A 2 WATTS
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8533.39.00	Outras	30	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8533.40.00	Outras resistencias variaveis (incluidos os reostatos e os potenciometros)	60	RESISTÊNCIAS PARA MOTORES ELÉTRICOS REGULADORES OU VARIADORES DE VELOCIDADE

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			EXCLUSIVAMENTE PARA SEREM INCORPORADOS EM APARELHOS DE USO DOMÉSTICO
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8533.40.00	Outras resistencias variaveis (incluidos os reostatos e os potenciometros)	60	RESISTÊNCIAS ELETROLÍTICAS SUPERIORES A 2 WATTS
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8533.40.00	Outras resistencias variaveis (incluidos os reostatos e os potenciometros)	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8535	APARELHOS PARA INTERRUPTÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO, LIGAÇÃO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADO		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
8535.90.00	RES, CORTA-CIRCUITOS, PARA-RAIOS, LIMITADORES DE TENSÃO E SUPRESSORES DE SOBRETENSÃO, TOMADAS DE CORRENTE, CAIXAS DE JUNÇÃO), PARA TENSÃO SUPERIOR A 1.000 VOLTS. Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8536.50.00	APARELHOS PARA INTERRUPÇÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO, LIGAÇÃO OU CONEXÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS, SUPRESSORES DE SOBRETENSÃO, TOMADAS DE CORRENTE, PLUGUES, SOQUETES PARA LAMPADAS, CAIXAS DE JUNÇÃO), PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1.000 VOLTS. Outros interruptores, seccionadores e comutadores	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8536.69.00	Soquetes para lampadas, tomadas de corrente, plugues: Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8536.90.10	Outros aparelhos Contatos (conectores)	30	EXCETO CONECTORES SIMPLES E MÚLTIPLOS (ISOLADOS EM MATERIAL DE BAIXAS PERDAS PARA RADIOFREQUÊNCIA) 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8536.90.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8537	QUADROS, PAINÉIS, CONSOLES, MESAS, ARMARIOS (INCLUIDOS OS DE COMANDO NUMERICO) E OUTROS SUPORTES, COM DOIS OU MAIS APARELHOS DAS POSIÇÕES 8535 OU 8536, PARA COMANDO ELETRICO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUIDOS OS QUE INCORPOREM INSTRUMENTOS OU APARELHOS DO CAPITULO 90, EXCETO OS APARELHOS DE COMUTAÇÃO DA POSIÇÃO 8517.		
8537.10.00	Para tensao não superior a 1000 V		
		60	
			BOTOEIRAS
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8537.10.00	Para tensao não superior a 1000 V		
		60	
			PAINÉIS
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8537.10.00	Para tensao não superior a 1000 V		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8537.20.00	Para tensao superior a 1.000 V		
		60	BOTOEIRAS
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8537.20.00	Para tensao superior a 1.000 V		
		60	PAINÉIS
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8537.20.00	Para tensao superior a 1.000 V	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8538	PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPAL- MENTE DESTINADAS AOS APARELHOS DAS POSIÇÕES 8535, 8536 OU 8537.		
8538.90.00	Outras	30	EXCETO PARA APARELHOS DE CORTE E SECCIO- NAMENTO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8544	FIOS, CABOS (INCLUIDOS OS CABOS COAXIAIS) E OUTROS: CONDUTORES, ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS (INCLUI- DOS OS ENVERNIZADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), MES- MO COM PEÇAS DE CONEXAO; CABOS DE FIBRAS OPTICAS, CONSTITUIDOS DE FIBRAS EMBAINHADAS INDIVIDUALMEN- TE, MESMO COM CONDUTORES ELETRICOS OU MUNIDOS DE PEÇAS DE CONEXAO.		
8544.20.00	Cabos coaxiais e outros condutores eletricos coaxiais		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8544.30	Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos: de fios dos tipos utilizados em quaisquer veiculos:		
8544.30.10	Com peças de conexao	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8544.30.90	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8544.4	Outros condutores eletricos, para tensao não su_		
	perior a 80 v:		
8544.49.00	Outros	50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8544.5	Outros condutores eletricos, para tensao superior a 80 V, mas não superior a 1.000 V:		
8544.51.00	Munidos de peças de conexao		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8544.59	Outros		
8544.59.90	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8609	CONTEINERES, INCLUIDOS OS DE TRANSPORTE DE FLUI_ DOS, ESPECIALMENTE CONCEBIDOS E EQUIPADOS PARA TRANSPORTE INTERMODAL.		
8609.00.00	Conteineres, incluidos os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipa_		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	OBSERVAÇÃO
	dos para transporte intermodal	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8701	TRATORES (EXCETO OS VEICULOS TRATORES DA POSIÇÃO 8709).		
8701.90.00	Outros	30	TRATORES DE RODAS FLORESTAIS DE 145 HP ARTICULADOS COM GUINCHO OU MALACATE NA PARTE POSTERIOR E PÁ CARREGADORA FRONTAL:
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8714	PARTES E ACESSORIOS DOS VEICULOS DAS POSIÇÕES 8711:		
	A 8713.		
8714.9	Outros:		
8714.91.00	Quadros e garfos, e suas partes	60	PARA VELOCÍPEDES SEM MOTOR
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8714.91.00	Quadros e garfos, e suas partes		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
			30	OUTROS	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
8714.92.00	Aros e raios		60	PARA VELOCÍPEDES SEM MOTOR	
				60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
8714.92.00	Aros e raios		30	OUTROS	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
8714.93.00	Cubos, exceto de freios, e pinhoes de rodas livres		60		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			PARA VELOCÍPEDES SEM MOTOR
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8714.93.00	Cubos, exceto de freios, e pinhoes de rodas livres:		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8714.94.00	Freios, incluídos os cubos de freios, e suas partes		
		60	PARA VELOCÍPEDES SEM MOTOR
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8714.94.00	Freios, incluídos os cubos de freios, e suas partes		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8714.95.00	Selins		
		60	PARA VELOCÍPEDES SEM MOTOR
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8714.95.00	Selins		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8714.96.00	Pedais e pedaleiros, e suas partes		
		60	PARA VELOCÍPEDES SEM MOTOR
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

:	:	:	REGIME DO ACORDO	:
:	NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..	:
:	/SH	:	Perc.	:
:	:	:		OBSERVAÇÃO
:	:	:		72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:		76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:		84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:		88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:		92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:		
:	8714.96.00	Pedais e pedaleiros, e suas partes		
:	:	:	30	
:	:	:		OUTROS
:	:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:		
:	8714.99.00	Outros		
:	:	:	60	
:	:	:		PARA VELOCÍPEDES SEM MOTOR
:	:	:		60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:		64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:		68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:		72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:		76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:		84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:		88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:		92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:		
:	8714.99.00	Outros		
:	:	:	30	
:	:	:		OUTROS
:	:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9008	PROJETORES DE IMAGENS FIXAS; APARELHOS FOTOGRAFICI- COS DE AMPLIAÇÃO OU DE REDUÇÃO.		
9008.30.00	Outros projetores de imagens fixas	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9009	APARELHOS DE FOTOCOPIA, POR SISTEMA OPTICO OU POR CONTATO, E APARELHOS DE TERMOCOPIA.		
9009.1	Aparelhos de fotocopia, eletrostaticos:		
9009.12.00	De reprodução da imagem do original sobre a copia por meio de um suporte intermediario (processo in- direto)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9009.90.00	Partes e acessórios	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9018	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUIDOS OS APARELHOS PARA CINTILOGRAFIA E OUTROS APARELHOS ELETROMEDICOS, BEM COMO OS APARELHOS PARA TESTES VISUAIS.		
9018.3	Seringas, agulhas, cateteres, canulas e instrumentos semelhantes:		
9018.31.00	Seringas, mesmo com agulhas	30	EXCETO SERINGAS HIPODÉRMICAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9202	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS (POR EXEMPLO: GUITARRAS, VIOLINOS, HARPAS).		
9202.90.00	Outros	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
N A L A D I /		Pref..	
/ S H		Perc.	
			O B S E R V A Ç Ã O
9209	: PARTES (POR EXEMPLO: MECANISMOS DE CAIXAS DE MU_		
	: SICA) E ACESSORIOS (POR EXEMPLO: CARIOES, DISCOS E:		
	: RULOS PARA INSTRUMENTOS MECANICOS) DE INSTRUMENTOS:		
	: MUISCAIS; METRONOMOS E DIAPASOES DE QUALQUER TIPO.:		
9209.30.00	: Cordas para instrumentos musicais		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9306	: BOMBAS, GRANADAS, TORPEDOS, MINAS, MISSEIS, CARTU_		
	: CHOS E OUTRAS MUNIÇÕES E PROJETEIS, E SUAS PARTES,:		
	: INCLUIDOS OS BALINS, CHUMBOS DE CACA E BUCHAS PARA:		
	: CARTUCHOS.		
9306.10.00	: Cartuchos e suas partes, para rebitadoras e seme_		
	: lhantes ou para pistolas de embolo cativo de abate:		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9306.2	: Cartuchos e suas partes, para espingardas ou cara_		
	: binas de cano liso; chumbos para carabinas de ar		
	: comprimido:		
9306.21.00	: Cartuchos		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9306.30.00	Outros cartuchos e suas partes		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9401	ASSENTOS (EXCETO OS DA POSIÇÃO 9402), MESMO TRANSFORMAVEIS EM CAMAS, E SUAS PARTES.		
9401.30	Assentos giratorios de altura ajustavel		
9401.30.90	Outros		
		70	
			70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9401.40	Assentos (exceto de jardim ou de "camping") transformaveis em camas		
9401.40.90	Outros		
		70	
			EXCETO DE METAL VIME CANA BAMBU E SEMELHANTES OU DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
			70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

9401.40.90	Outros		30	OUTROS	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

9401.6	Outros assentos, com armação de madeira:				
9401.61.00	Estofados		80	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA-	
				GUAI E URUGUAI	
				80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

9401.69.00	Outros		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA-	
				GUAI E URUGUAI	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9401.80.00	Outros assentos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9401.90	Partes		
9401.90.10	De madeira	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9401.90.90	Outras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRIBÇÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
:9403	:OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES.	:	:
:9403.30.00	:Moveis de madeira,do tipo utilizado em escritorios:	:	:
:	:	70	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA- GUAI E URUGUAI
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/09
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
:	:	:	:
:9403.40.00	:Moveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	:	:
:	:	70	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA- GUAI E URUGUAI
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:	:
:9403.50.00	:Moveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de :dormir	:	:
:	:	70	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA- GUAI E URUGUAI
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/04
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:	:
:9403.60.00	:Outros moveis de madeira	:	:
:	:	70	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA- GUAI E URUGUAI
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref..	Perc.	OBSERVAÇÃO
				91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9403.80.00	Movéis de outras materias, incluídos cana, vime, bambu ou materias semelhantes	70		70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
				73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
				79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9403.90	Partes			
9403.90.10	De madeira	70		PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO BRASIL PARA- GUAI E URUGUAI
				70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
				73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
				79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9404	ESTRADOS ELASTICOS DE CAMAS; COLCHOES, EDREDOES, ALMOFADAS, PUFES, TRAVESSEIROS E ARTIGOS SEMELHANTES, EQUIPADOS COM MOLAS OU GUARNECIDOS INTERIORES, MENTE DE QUAISQUER MATERIAS, INCLUIDOS OS DE BORRACHA OU PLASTICO ALVEOLARES, MESMO RECOBERTOS.			
9404.90.00	Outros	30		PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9405	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO (INCLUIDOS OS PROJETORES) E SUAS PARTES, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; ANUNCIOS, CARTAZES OU TABULETAS E PLACAS INDICADORAS LUMINOSOS, E ARTIGOS SEMELHANTES, QUE CONTENHAM UMA FONTE LUMINOSA INSEPARAVEL, E SUAS PARTES NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.		
9405.10.00	Lustres e outros aparelhos de iluminação, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados ao teto ou a parede, exceto os dos tipos utilizados em iluminação pública	30	EXCETO OBJETOS TRABALHADOS EM MADEIRA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9405.20.00	Abajures de cabeceira, de mesa e de pé, elétricos	30	EXCETO OBJETOS TRABALHADOS EM MADEIRA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRIÇÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
9405.40.00	Outros aparelhos eletricos de iluminação	30	EXCETO: - OBJETOS TRABALHADOS EM MADEIRA - LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE METAIS COMUNS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9405.50.00	Aparelhos não eletricos de iluminação	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9405.60.00	Anuncios, cartazes ou tabuletas e placas indicados luminosos, e artigos semelhantes	30	EXCETO OBJETOS TRABALHADOS EM MADEIRA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9405.9	Partes:		
9405.99.00	Outras	30	EXCETO: - DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			E LAMPADÁRIOS DE METAIS COMUNS - OBJETOS TRABALHADOS EM MADEIRA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9503	OUTROS BRINQUEDOS; MODELOS REDUZIDOS (EM ESCALA) E MODELOS SEMELHANTES PARA DIVERTIMENTO, MESMO ANIMA- DOS; QUEBRA-CABECAS DE QUALQUER TIPO.		
9503.20.00	Modelos reduzidos (em escala), mesmo animados, em jogos ("kits") para montar, exceto os da subposi- ção 9503.10	30	ELÉTRICOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9503.30.00	Outros jogos ("kits") e brinquedos, para montar	30	ELÉTRICOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
9503.4	Brinquedos representando animais ou criaturas não humanas:		
9503.41.00	Com enchimento		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI ELÉTRICOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9503.49.00	Outros		
		30	ELÉTRICOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9503.50.00	Instrumentos e aparelhos musicais, de brinquedo		
		30	ELÉTRICOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
9503.60.00	Quebra-cabecas	30	ELÉTRICOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9503.70.00	Outros brinquedos, apresentados em jogos ("kits") ou em panoplias	30	ELÉTRICOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9503.80.00	Outros brinquedos e modelos, motorizados	30	ELÉTRICOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9503.90.00	Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		30	ELÉTRICOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9504	ARTIGOS PARA JOGOS DE SALAO, INCLUIDOS OS JOGOS COM MOTOR OU OUTRO MECANISMO, OS BILHARES, AS MESSAS ESPECIAIS PARA JOGOS DE CASSINO E OS JOGOS DE PINOS AUTOMATICOS (POR EXEMPLO: BOLICHE).		
9504.90.00	Outros		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9505	ARTIGOS PARA FESTAS, CARNAVAL OU OUTROS DIVERTIMENTOS, INCLUIDOS OS ARTIGOS DE MAGIA E ARTIGOS-SURPRESA.		
9505.90.00	Outros		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9506	ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA CULTURA FÍSICA, GINÁSTICA, ATLETISMO, OUTROS DESPORTOS (INCLUÍDO O TÊNIS DE MESA) OU JOGOS AO AR LIVRE, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DESTES CAPÍTULOS; PISCINAS INCLUÍDAS AS INFANTIS.		
9506.3	Tacos e outros equipamentos para golfe:		
9506.32.00	Bolas	30	EXCETO PARA GOLFE 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9506.6	Bolas, exceto de golfe ou de tenis de mesa:		
9506.62.00	Infláveis	30	BOLAS DE FUTEBOL 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9506.9	Outros:		
9506.99.00	Outros	30	EXCETO PARA GINÁSTICA E ATLETISMO 30 - EN VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9603	VASSOURAS E ESCOVAS, MESMO CONSTITUÍNDO PARTES DE MÁQUINAS DE APARELHOS OU DE VEÍCULOS, VASSOURAS MECÂNICAS DE USO MANUAL, EXCETO AS MOTORIZADAS, PINCÊIS E ESPANADORES; CABEÇAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, E PARA ARTIGOS SEMELHANTES; BONECAS E ROLOS PARA PINTURA; RODOS DE BORRACHA OU DE MATÉRIAS FLEXÍVEIS SEMELHANTES.		
9603.90.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI EXCETO ESPANADORES DE PLÁSTICO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9607	FECHOS ECLER E SUAS PARTES.		
9607.1	Fechos ecler:		
9607.11.00	Com grampos de metal comum	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Pref..		
		Perc.		OBSERVAÇÃ O
:9607.19.00:	Outros			
		50		
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
:0210	:CARNES E MIUDOS, COMESTIVEIS, SALGADOS OU EM SAL_		
:	:MOURA, SECOS OU DEFUMADOS; FARINHAS E POS, COMES_		
:	:TIVEIS, DE CARNES OU DE MIUDOS.		
:0210.20.00	:Carnes da especie bovina		
-----		30	
:			PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA-
:			SIL E URUGUAI
:			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:0210.20.00	:Carnes da especie bovina		
-----		30	
:			EXCETO CHARQUE DE VACUM
:			PREFERENCIA OUTORGADA AO PARAGUAI
:			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:0301	:PEIXES VIVOS.		
:0301.9	:Outros peixes vivos:		
:0301.91.00	:Trutas (Salmo trutta, salmo gairdneri, Salmo clar_		
-----	:ki, Salmo aguabonita, Salmo gilae)		
:		30	
:			PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA-
:			SIL E URUGUAI
:			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0301.93.00	Carpas	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0301.99.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302	PEIXES FRESCOS OU REFRIGERADOS, EXCETO OS FILES DE PEIXES E OUTRAS CARNES DE PEIXES DA POSIÇÃO 0304.		
0302.1	Salmonideos, exceto os fígados, ovas e lacteas:		
0302.11.00	Trutas (Salmo trutta, salmo gairdneri, Salmo clar_		
	ki, Salmo aguabonita, Salmo gilae)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.12.00	Salmoes-do-pacifico (Oncorhynchus spp.), salmoes-do-atlantico (Salmo salar) e salmoes-do-danubio (Hucho hucho)	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.19.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.2	Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae) exceto os figados, ovas e lacteas:		
0302.21.00	Linguados-gigantes ou hipoglossos (Reinhardtius hippoglossoides, Hippoglossus hippoglossus, Hippoglossus		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.	
	:glossus stenolepis)		30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.22.00	Solhas (Pleuronectes platessa)		30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.23.00	Linguados (Solea spp.)		30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.29.00	Outros		30	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			EXCETO DE MAR
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.3	Atuns (do genero Thunnus), bonitos-listrados ou bonitos-de ventre-raiado [Euthynnus (Katsuwonus) pelamis], exceto os figados, ovas e lacteas:		
0302.31.00	Atuns-brancos ou albacoras (Thunnus alalunga)	30	EXCETO DE MAR
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.32.00	Albacoras-de-laje ou atuns-de-barbatanas-amarelas (Thunnus albacares)	30	EXCETO DE MAR
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.33.00	Bonitos-listrados ou bonitos-de-ventre-raiado		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.39.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.40.00	Arenques (Clupea harengus, Clupea pallasii), exce- to os figados ovas e lacteas	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.50.00	Bacalhaus (Gadus morhua, Gadus ogac, Gadus macro- cephalus), exceto os figados, ovas e lacteas		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.6	Outros peixes, exceto os figados, ovas e lacteas:		
0302.61.00	Sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i> , <i>Sardinops</i> spp.), sardinelas (<i>Sardinella</i> spp.) e espadilhas (<i>Sprattus sprattus</i>)	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.62.00	Hadoques (eglefinos) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.63.00	Peixes-carvão (<i>Pollachius virens</i>)		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
		30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.64.00	Cavalas (Scomber scombrus, Scomber australasicus, Scomber japonicus)	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.65.00	Esqualos	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.66.00	Enguias (Anguilla spp.)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA-

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			SIL E URUGUAI EXCETO DE MAR
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0302.69.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI EXCETO DE MAR
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0303	PEIXES CONGELADOS, EXCETO OS FILES DE PEIXES E OU_ :TRAS CARNES DE PEIXES DA POSIÇÃO 0304.	30	EXCETO DE MAR
0303.10.00	Salmoes-do-pacifico (Oncorhynchus spp.), exceto os: :figados, ovas e lacteas		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
:0303.2	:Outros salmonideos, exceto os figados, ovas e lac_ :teas:		
:0303.21.00	:Trutas (Salmo trutta, Salmo gairdneri, Salmo clar_ :-----:ki, Salmo aguabonita, Salmo gilae)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0303.22.00	:Salmoes-do-atlantico (Salmo salar) e salmoes-do- :-----:danubio (Hucho hucho)	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0303.29.00	:Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0303.3	Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglos- sidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae), ex- ceto os figados, ovas e lacteas:		
0303.31.00	Linguados-gigantes ou hipoglossos (Reinhardtius hippoglossoides, Hipoglossus hippoglossus, Hippo- glossus stenolepis)	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0303.32.00	Solhas (Pleuronectes platessa)	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0303.33.00	Linguados (Solea spp.)	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0303.39.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0303.4	Atuns (do genero Thunnus), bonitos-listrados ou bonitos-de-ventre-raiado [Euthynnus (Katsuwonus pelamis], exceto os figados, ovas e lacteas:		
0303.41.00	Atuns-brancos ou albacoras (Thunnus alalunga)	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0303.42.00	Albacoras-de-laje ou atuns-de-barbatanas-amarelas (Thunnus albacares)	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:0303.43.00	Bonitos-listrados ou bonitos-de-ventre-raiado	30	EXCETO DE MAR
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:0303.49.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
:	:	:	EXCETO DE MAR
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:0303.50.00	Arenques (Clupea harengus, Clupea pallasii), exce_	30	EXCETO DE MAR
-----	to os figados, ovas e lacteas	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0303.60.00	Bacalhaus (Gadus morhua, Gadus ogac, Gadus macrocephalus), exceto os figados, ovas e lacteas	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0303.7	Outros peixes, exceto os figados, ovas e lacteas:		
0303.71.00	Sardinhas (Sardina pilchardus, Sardinops spp.), sardinelas (Sardinella spp.) e espadilhas (Sprattus sprattus)	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0303.72.00	Hadoques (eglefins) (Melanogrammus aeglefinus)	30	EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:0303.73.00:	Peixes-carvão (Pollachius virens)	:	:		:
-----	-----	:	:		:
:	:	:	30	EXCETO DE MAR	:
:	:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:0303.74.00:	Cavalas (Scomber scombrus, Scomber australasicus, Scomber japonicus)	:	:		:
-----	-----	:	:		:
:	:	:	30	EXCETO DE MAR	:
:	:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:0303.75.00:	Esqualos	:	:		:
-----	-----	:	:		:
:	:	:	30	EXCETO DE MAR	:
:	:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
0303.76.00	Enguias (Anguilla spp.)		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI EXCETO DE MAR	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
0303.77.00	Lobos-do-mar ou labros (Dicentrarchus labrax, Dicentrarchus punctatus)		30	EXCETO DE MAR	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
0303.78.00	Merluzas (<<Merluccius spp.>>) e abróteas (<<Urophycis spp.>>)		30	EXCETO DE MAR	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0303.79.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0304	FILES DE PEIXES E OUTRAS CARNES DE PEIXES (MESMO PICADAS), FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS.		
0304.10	Frescos ou refrigerados		
0304.10.10	Files	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0304.10.90	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0304.20.00	Files congelados	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI EXCETO DE MAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0304.90.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0305	PEIXES SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; PEIXES DEFUMADOS, MESMO COZIDOS ANTES OU DURANTE A DEFUMAÇÃO; FARINHA DE PEIXE PRÓPRIA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA.		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRIBÇÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
0305.10.00	farinhas, pós e "pellets", de peixe, próprios para:		
	alimentação humana	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0305.20	Figados, ovas e lacteas de peixes, secos, defuma_		
	dos, salgados ou em salmoura		
0305.20.10	Secos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0305.20.20	Defumados	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0305.20.30	Salgados ou em salmoura	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0305.30	Files de peixes secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados		
0305.30.10	Secos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0305.30.20	Salgados ou em salmoura	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0305.4	Peixes defumados, mesmo em files:		
0305.49.00	Outros		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0305.5	Peixes secos, mesmo salgados mas não defumados:		
0305.59.00	Outros		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0305.6	Peixes salgados, não secos nem defumados e peixes em salmoura:		
0305.69.00	Outros		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				35	EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				40	EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
				45	EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				50	EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				60	EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				70	EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				80	EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				90	EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100	EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0401	LEITE E CREME DE LEITE, NÃO CONCENTRADOS NEM ADI_				
	CIONADOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.				
0401.10.00	Com teor, em peso, de materias gordas, não supe_				
	rior a 1%	15		15	EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/01
				20	EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				40	EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				60	EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				80	EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100	EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0401.20.00	Com teor, em peso, de materias gordas, superior a				
	1% mas não superior a 6 %	15		15	EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/01
				20	EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				40	EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				60	EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				80	EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100	EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0401.30	Com teor, em peso, de materias gordas, superior a				
	6%				
0401.30.10	Leite	15		15	EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/01
				20	EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				40	EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				60	EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				80	EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100	EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0401.30.20	Creme de leite				

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.	
			15	15 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/01 20 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0402	LEITE E CREME DE LEITE, CONCENTRADOS OU ADICIONA_			
	DOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.			
0402.10.00	Em po, granulos ou outras formas solidas, com teor,			
	em peso, de materias gordas, não superior a 1,5%		15	15 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/01 20 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0402.2	Em po, granulos ou outras formas solidas, com teor,			
	em peso, de materias gordas, superior a 1,5%:			
0402.21	Sem adição de acucar ou de outros edulcorantes			
0402.21.10	Leite		15	EXCETO: - MATERNIZADO - ESPECIAL PARA A ALIMENTAÇÃO INFANTIL 15 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/01 20 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0405	MANTEIGA E OUTRAS MATERIAS GORDAS PROVENIENTES DO			
	LEITE			
0405.00.10	Fresca, salgada ou fundida		15	15 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/01 20 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:0406	:QUEIJOS E REQUEIJAO		
:0406.20.00	:Queijos ralados ou em po, de qualquer tipo	30	EXCETO: - TIPO COLÔNIA - DE MASSA SEMI-DURA - DE MASSA DURA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0406.90.00	:Outros queijos	15	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO URUGUAI EXCETO: - TIPO COLÔNIA; - DE MASSA SEMI-DURA; - DE MASSA DURA 15 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/01 20 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0406.90.00	:Outros queijos	15	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E PARAGUAI 15 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/01 20 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
:0511	:PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM :COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; ANI_ :MAIS MORTOS DOS CAPITULOS 1 OU 3, IMPROPRIOS PARA :A ALIMENTAÇÃO HUMANA.		
:0511.10.00	:Semen de bovino	30	EXCETO SÊMEN CONGELADO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0511.9	:Outros:		
:0511.99	:Outros		
:0511.99.90	:Outros	30	EXCETO EMBRIÕES DE GADO BOVINO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:0806	:UVAS, FRESCAS E SECAS.		
:0806.20	:Secas		
:0806.20.10	:Passas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0813	FRUTAS SECAS, EXCETO AS DAS POSIÇÕES 0801 A 0806; MISTURAS DE FRUTAS SECAS OU DE FRUTAS DE CASCA RI- JA, DO PRESENTE CAPITULO.		
0813.20	Ameixas		
0813.20.10	Com caroço	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0813.30.00	Macas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0813.40	Outras frutas		
0813.40.40	Peras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0901	CAFE, MESMO TORRADO OU DESCAFEINADO; CASCAS E PE- LICULAS DE CAFE; SUCEDANEOS DO CAFE CONTENDO CAFE EM QUALQUER PROPORÇÃO.		
0901.40.00	Sucedaneos de cafe contendo cafe	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
0903	MATE.		
0903.00.10	Simplemente cancheado	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1006	ARROZ.		
1006.10	Arroz com casca (arroz "paddy")		
1006.10.20	Parbolizado	10	
			10 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/05
			20 - EM VIGOR DE 1/01/06 ATÉ 31/12/06
			30 - EM VIGOR DE 1/01/07 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
1006.30	Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido, sem polir ou branquear:		
1006.30.1			
1006.30.12	Branqueado	10	
			10 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/05
			20 - EM VIGOR DE 1/01/06 ATÉ 31/12/06
			30 - EM VIGOR DE 1/01/07 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
1006.30.9	Outros:		
1006.30.91	Polido	10	10 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/05
			20 - EM VIGOR DE 1/01/06 ATÉ 31/12/06
			30 - EM VIGOR DE 1/01/07 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
1006.30.92	Brunido	10	10 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/05
			20 - EM VIGOR DE 1/01/06 ATÉ 31/12/06
			30 - EM VIGOR DE 1/01/07 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
1006.40.00	Arroz quebrado	10	10 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/05
			20 - EM VIGOR DE 1/01/06 ATÉ 31/12/06
			30 - EM VIGOR DE 1/01/07 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
1101	FARINHAS DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM CEN_		
	TEIO.		
1101.00.00	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com	20	20 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/00
	centeio		30 - EM VIGOR DE 1/01/07 ATÉ 31/12/07
			40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
1209	SEMENTES, FRUTOS E ESPOROS, PARA SEMEADURA.		
1209.1	Sementes de beterrabas:		
1209.19.00	Outras		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1209.2	Sementes forrageiras, exceto sementes de beterrabas:		
1209.21.00	De alfafa		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1209.22.00	De trevo (Trifolium spp.)		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1209.23.00	De festuca	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1209.24.00	De pasto dos prados de Kentucky (Poa pratensis L.)	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1209.25.00	De azevem (Lolium multiflorum Lam., Lolium perenne L.)	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1209.26.00	De fleolo dos prados (Phleum pratensis)		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1209.29.00	Outras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1209.9	Outros:		
1209.91	Sementes de produtos hortícolas		
1209.91.10	De cebolas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1209.91.20	De alfaces	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
:	:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:1209.91.30:	De tomates	:	:		:
:	:	:	50		:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:1209.91.40:	De cenouras	:	:		:
:	:	:	50		:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:1209.91.90:	Outros	:	:		:
:	:	:	50		:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1211	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS, DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SEMELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ESMAGADOS OU EM PO.		
1211.90	Outros		
1211.90.9	Outros		
1211.90.99	Outros		
		30	EXCETO ERVAS MEDICINAIS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1516	GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, PARCIAL OU TOTALMENTE HIDROGENADOS, INTERESTERIFICADOS, REESTERIFICADOS OU ELAIDINIZADOS, MESMO REFINADOS, MAS NÃO PREPARADOS DE OUTRO MODO.		
1516.10	Gorduras e oleos animais, e respectivas frações		
1516.10.90	Outros		
		80	OLEOESTEARINA VACUM HIDROGENADA
			80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
1516.10.90	Outros	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1603	EXTRATOS E SUCOS DE CARNE, PEIXES OU CRUSTACEOS, MOLUSCOS OU OUTROS INVERTEBRADOS AQUATICOS.		
1603.00.30	Extratos e sucos de peixe	50	DE BONITO E ATUM 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
1603.00.30	Extratos e sucos de peixe	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRIBÇÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
:1704	:PRODUTOS DE CONFEITARIA SEM CACAU (INCLUIDO O CHO_		
:	:COLATE BRANCO).		
:1704.90	:Outros		
:1704.90.30	:Geleias e pastas de frutas apresentadas como pro_		
:-----	:dutos de confeitaria	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:1704.90.30	:Geleias e pastas de frutas apresentadas como pro_		
:-----	:dutos de confeitaria	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO DOCE DE BATATA
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2007	:DOCES, GELEIAS, "MARMELADES", PURES E PASTAS DE		
:	:FRUTAS, OBTIDOS POR COZIMENTO, COM OU SEM ADIÇÃO		
:	:DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.		
:2007.9	:De citricos		
:2007.99	:Outros		
:2007.99.2	:Pures e pastas de frutas:		
:2007.99.23	:De marmelo		
:-----	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2101	EXTRATOS, ESSENCIAS E CONCENTRADOS DE CAFE, CHA OU MATE E PREPARAÇÕES A BASE DESTES PRODUTOS OU A BASE DE CAFE, CHA OU MATE; CHICORIA TORRADA E OUTROS SUCEDANEOS TORRADOS DE CAFE E RESPECTIVOS EXTRATOS, ESSENCIAS E CONCENTRADOS.		
2101.10	Extratos, essencias e concentrados de cafe e preparações a base destes extratos, essencias ou concentrados ou a base de cafe		
2101.10.10	Cafe solúvel	60	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2101.20	Extratos, essencias e concentrados de cha ou de mate e preparações a base destes extratos, essencias ou concentrados ou a base de cha ou de mate		
2101.20.2	De mate:		
2101.20.21	Mate solúvel	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2106	PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS NÃO ESPECIFICADAS NEM		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç ã O
2106.90	:COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA. :Outras		
2106.90.90	:Outras		
		30	EXCETO PROTEÍNAS DE PEIXE HIDROLIZADAS (BIOPROTEOCATENOLIZADO)
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2202	:ÁGUAS, INCLUÍDAS AS ÁGUAS MINERAIS E AS ÁGUAS :GASEADAS, ADICIONADAS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS :EDULCORANTES OU AROMATIZADAS E OUTRAS BEBIDAS :NÃO ALCOÓLICAS, EXCETO SUCOS DE FRUTAS OU DE :PRODUTOS HORTÍCOLAS, DA POSIÇÃO 2009.		
2202.90.00	:Outras		
		50	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA NÃO GASEADA DESTI- NADA A RESTITUIR CARBOIDRATOS CONSUMIDOS; E MINERAIS ELIMINADOS POR TRANSPIRAÇÃO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2206	:OUTRAS BEBIDAS FERMENTADAS (POR EXEMPLO: SIDRA, :PERADA, HIDROMEL); MISTURAS DE BEBIDAS FERMENTA- :DAS COM BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS, NÃO ESPECIFICA- :DAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE.		
2206.00.40	:De abacaxi (ananas)		
		80	80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2208	ALCOOL ETILICO NÃO DESNATURADO, DE TEOR ALCOOLICO EM VOLUME INFERIOR A 80% VOL; AGUARDENTES, LICORES E OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS; PREPARAÇÕES ALCOOLI- CAS COMPOSTAS, DOS TIPOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE BEBIDAS.		
2208.30.00	Uisques		
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2401	FUMO NÃO MANUFATURADO; DESPERDICIOS DE FUMO.		
2401.10	Fumo não destalado		
2401.10.10	Em folhas, não secas nem fermentadas		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2401.10.30	Em folhas secas em secador de ar quente ("flue cured"), do tipo "Virginia"		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2401.10.90	Outros	30	EXCETO FUMO RUBIO TIPO VIRGINIA SEM: ELABORAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2401.20	Fumo total ou parcialmente destalado		
2401.20.90	Outros	30	EXCETO FUMO RUBIO TIPO VIRGINIA SEM: ELABORAR 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2501	SAL (INCLUÍDOS O SAL DE MESA E O SAL DESNATURADO) E CLORETO DE SÂDIO PURO, MESMO EM SOLUÇÃO AQUOSA OU ADICIONADOS DE AGENTES ANTIAGLOMERANTES OU DE AGENTES QUE ASSEGUREM UMA BOA FLUIDEZ; ÁGUA DO MAR.		
2501.00.90	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2501.00.90	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO CLORETO DE SÀDIO COM UM MÍNIMO DE 99.5% DE PUREZA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2503	ENXOFRE DE QUALQUER ESPECIE, EXCETO O ENXOFRE SUBLIMADO, O PRECIPITADO E O COLOIDAL.	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA . ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
2503.10	Enxofre em bruto e enxofre não refinado		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
2503.10.20	Não refinado		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:2503.10.20:	Não refinado	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EM ESTADO NATURAL FUNDIDO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2513	:PEDRA-POMES; ESMERIL; CORINDO NATURAL, GRANADA :NATURAL E OUTROS ABRASIVOS NATURAIS, MESMO TRATA_ :DOS TERMICAMENTE.		
:2513.1	:Pedra-pomes:		
:2513.11.00:	Em bruto ou em fragmentos irregulares, incluída a pedra-pomes esmagada ("brimskies")	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2513.19.00:	Outras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:2516	:GRANITO, PORFIRO, BASALTO, ARENITO E OUTRAS PEDRAS: :DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO, MESMO DESBASTADOS OU: :SIMPLEMENTE CORTADOS A SERRA OU POR OUTRO MEIO, :EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGU_ :LAR.		
:2516.2	:Arenito:		
:2516.21.00	:Em bruto ou desbastado		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2516.21.00	:Em bruto ou desbastado		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:2522	:CAL VIVA, CAL APAGADA E CAL HIDRAULICA, COM EXCLU_ :SAO DO OXIDO E DO HIDROXIDO DE CALCIO DA POSIÇÃO :2825.		
:2522.10.00	:Cal viva		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2524	AMIANTO (ASBESTO).		
2524.00.90	Outros		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2524.00.90	Outros		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO EM BRUTO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2528	BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS OU NÃO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS:		
	NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE 85% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.		
2528.10.00	Boratos de sãdio naturais e seus concentrados		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
	(mesmo calcinados)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2601	MINERIOS DE FERRO E SEUS CONCENTRADOS, INCLUIDAS AS PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS).	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2601.20.00	Piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas)		
2607	MINERIOS DE CHUMBO E SEUS CONCENTRADOS.	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2607.00.10	Anglesita (sulfato de chumbo)		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2607.00.20	Cerusita (carbonato de chumbo)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2609.00.10	MINERIOS DE ESTANHO E SEUS CONCENTRADOS. Cassiterita (bioxido de estanho)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2609.00.20	Estanita (sulfeto de estanho, cobre e ferro)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2611	MINERIOS DE TUNGSTENIO E SEUS CONCENTRADOS.		
2611.00.10	Ferberita (tungstato de ferro)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2611.00.20	Hubnerita (tungstato de manganês)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2611.00.40	Volframita (tungstato de ferro e manganês)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2802	ENXOFRE SUBLIMADO OU PRECIPITADO; ENXOFRE COLOI- DAL.		
2802.00.00	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA . ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2802.00.00	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO ENXOFRE COLOIDAL
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2809	PENTOXIDO DE DIFOSFORO; ACIDO FOSFORICO E ACIDOS POLIFOSFORICOS.		
2809.20	Acido fosforico e acidos polifosforicos		
2809.20.10	Acido fosforico (ortofosforico)	60	60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:	:	:	64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2810	:OXIDOS DE BORO; ACIDOS BORICOS.	:	:
:2810.00.2	:Acidos boricos:	:	:
:2810.00.21	:Acido ortoborico (acido borico)	:	:
:	:	50	TÉCNICO GRANULADO
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2811	:OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI_	:	:
:	:GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NÃO METALICOS.	:	:
:2811.1	:Outros acidos inorganicos:	:	:
:2811.11.00	:Fluoreto de hidrogenio (acido fluoridrico)	:	:
:	:	70	ANIDRO
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2811.11.00	:Fluoreto de hidrogenio (acido fluoridrico)	:	:
:	:	30	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2828	HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL; CLORITOS; HIPOBROMITOS.		
2828.10.00	Hipoclorito de calcio comercial e outros hipoclo- ritos de calcio	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2830	SULFETOS; POLISSULFETOS.		
2830.10.00	Sulfetos de sodio	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2833	SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).		
2833.1	Sulfatos de sodio:		
2833.11.00	Sulfato dissodico	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2833.19.00	Outros	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2833.2	Outros sulfatos:		
2833.23.00	De cromo	30	
			EXCETO PARA CURTIR
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2833.29	Outros		
2833.29.90	Outros	50	
			SULFATO TRIBÁSICO DE CHUMBO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

2833.29.90	Outros		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

2835	FOSFINATOS (HIPOFOSFITOS), FOSFONATOS (FOSFITOS), FOSFATOS E POLIFOSFATOS.		
2835.2	Fosfatos:		
2835.25.00	Hidrogenoortofosfato de calcio ("fosfato dicalci_		
	co")	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

2835.26.00	Outros fosfatos de calcio		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 AT+E 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
2839	SILICATOS; SILICATOS COMERCIAIS DOS METAIS ALCALINOS.		
2839.1	De sodio:		
2839.11.00	Metassilicatos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2839.90	Outros		
2839.90.10	De aluminio	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2915	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.		
2915.70	Acidos palmitico, acido estearico, seus sais e seus esterres		
2915.70.10	Acido palmitico, seus sais e seus esterres	30	EXCETO ÁCIDO PALMÍTICO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2915.70.3	Sais do acido estearico:	:	:
:2915.70.31	Estearato de calcio	:	:
-----	-----	50	:
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2915.70.32	Estearato de magnesio	:	:
-----	-----	50	:
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:2915.70.33	Estearato de zinco	:	:
-----	-----	50	:
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2915.70.34	Estearato de aluminio	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2915.70.39	Outros	50	ESTEARATO DE CHUMBO 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2915.70.39	Outros	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

	DESCR I Ç Ã O	REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Pref..	
		Perc.	
:2916	:ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NÃO SATURADOS E		
:	:ACIDOS MONOCARBOXILICOS CICLICOS, SEUS ANIDRIDOS,		
:	:HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS:		
:	:HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.		
:2916.1	:Acidos monocarboxilicos aciclicos não saturados,		
:	:seus anidridos, halogenetos, peroxidos e peracidos:		
:	:e seus derivados:		
:2916.15.00	:Acidos oleico, linoleico ou linolenico, seus sais		
-----	:e seus esterres		
:	:	30	
:	:		EXCETO ÁCIDO OLÉICO
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----	-----		
:2917	:ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE		
:	:TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE		
:	:NADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.		
:2917.3	:Acidos policarboxilicos aromaticos, seus anidri		
:	:dos, halogenetos, peroxidos, peracidos e seus de		
:	:rivados:		
:2917.34.00	:Outros esterres do acido ortoftalico		
-----	-----		
:	:	30	
:	:		EXCETO FTALATOS DE OCTILA
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----	-----		
:2917.39	:Outros		
:2917.39.20	:Acido isoftalico e seus esterres		
-----	-----		
:	:	30	
:	:		EXCETO FTALATOS DE OCTILA

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

2917.39.30	Esteres do acido tereftalico		
		30	
			EXCETO FTALATOS DE OCTILA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

2918	ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNÇÕES OXIGENADAS		
	SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE_		
	ROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,		
	SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.		
2918.1	Acidos carboxilicos de função alcool mas sem outra:		
	função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, pe_		
	roxidos, peracidos e seus derivados:		
2918.15	Sais e esterres do acido citrico		
2918.15.90	Outros		
		30	
			EXCETO CITRATO DE POTÁSSIO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
2931	OUTROS COMPOSTOS ORGANO-INORGANICOS.		
2931.00.90	Outros		
		50	ISOCTILTIOGLICOLATO DE OCTILA ESTANHO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2931.00.90	Outros		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2932	COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO_		
	ATOMO(S) DE OXIGENIO.		
2932.90	Outros		
2932.90.9	Outros:		
2932.90.99	Outros		
		30	EXCETO EUCALIPTOL
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
2941	ANTIBIOTICOS.		
2941.20	Estreptomicinas e seus derivados; sais destes produtos		
2941.20.10	Estreptomicina e seus derivados; sais destes produtos	30	EXCETO ESTREPTOMICINAS E SEUS DERIVADOS PARA USO VETERINÁRIO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3002	SANGUE HUMANO; SANGUE ANIMAL PREPARADO PARA USOS TERAPEUTICOS, PROFILATICOS OU DE DIAGNOSTICO; SOROS ESPECIFICOS DE ANIMAIS OU DE PESSOAS IMUNIZADOS, E OUTROS CONSTITUINTES DO SANGUE; VACINAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICROORGANISMOS (EXCETO LEVEDURAS) E PRODUTOS SEMELHANTES.		
3002.10	Soros especificos de animais ou de pessoas imunizados, e outros constituintes do sangue		
3002.10.9	Outros:		
3002.10.96	Componentes do sangue preparados para usos terapeuticos ou profilaticos	30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
:3002.3	:Vacinas para medicina veterinaria:		
:3002.39	:Outras		
:3002.39.90	:Outras		
-----		30	EXCETO VACINAS AVIÁRIAS
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:3002.90	:Outros		
:3002.90.60	:Reagentes de origem microbiana para diagnostico		
-----		30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:3002.90.90	:Outros		
-----		30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç ã O
3003	MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS MISTURADOS ENTRE SI, PREPARADOS PARA FINS TERA- PEUTICOS OU PROFILATICOS, MAS NÃO APRESENTADOS EM DOSES NEM ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.		
3003.10	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estru- tura de acido penicilânico, ou estreptomycininas ou seus derivados		
3003.10.10	A base de penicilinas	30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3003.10.90	Outros	30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3003.20.00	Contendo outros antibioticos	30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3003.3	Contendo hormônios ou outros produtos da posição 2937, mas não contendo antibióticos:		
3003.39.00	Outros	30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3003.90	Outros		
3003.90.2	Contendo vitaminas:		
3003.90.21	A base de complexo B	30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3003.90.29	Outros		
		30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
3003.90.30	Vermifugos, anti-s,ticos e inseticidas				
		30		EXCETO PARA USO VETERINÁRIO	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
3004	MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS MISTURADOS OU NÃO MISTURADOS, PREPARADOS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, APRESENTADOS EM DOSES OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.				
3004.10	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estru- tura de acido penicilanico, ou estreptomycinas ou seus derivados:				
3004.10.10	A base de penicilinas				
		30		EXCETO PARA USO VETERINÁRIO	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
3004.10.90	Outros				

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
		30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3004.20.00	Contendo outros antibioticos	30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3004.3	Contendo hormônios ou outros produtos da posição 2937, mas não contendo antibioticos:		
3004.39.00	Outros	30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3004.50	Outros medicamentos contendo vitaminas ou outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
:produtos da posição 2936			
:3004.50.10:A base de complexo B			
		30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:3004.50.90:Outros			
		30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:3004.90 :Outros			
:3004.90.20:Vermifugos, outros antiparasitários e anti-s,pti-			
:cos			
		30	EXCETO PARA USO VETERINÁRIO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
:3004.90.90	:Outros		
-----		30	EXCETO:
:	:	:	- PARA USO VETERINÁRIO
:	:	:	- ANTIPARASITÁRIO A BASE DE MOXIDECTIN
:	:	:	- MEDICAMENTOS A BASE DE CIS-DIAMINOCLO-
:	:	:	ROPLATINA
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----	-----	-----	-----
:3006	:PREPARAÇÕES E ARTIGOS FARMACEUTICOS INDICADOS NA		
:	:NOTA 3 DO CAPITULO.		
:3006.10	:Categutes esterilizados, materiais esterilizados		
:	:semelhantes para suturas cirurgicas e adesivos		
:	:esterilizados para tecidos organicos, utilizados		
:	:em cirurgia para fechar ferimentos; laminarias		
:	:esterilizadas; hemostaticos esterilizados absorvi_		
:	:veis para cirurgia ou odontologia		
:3006.10.1	:Categutes esterilizados e materiais esterilizados		
:	:semelhantes para suturas cirurgicas:		
:3006.10.12	:Fio de seda		
-----		30	EXCETO ESTERILIZADO
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----	-----	-----	-----
:3006.10.13	:Fio de linho		
-----		30	EXCETO ESTERILIZADO
:	:	:	
:	:	:	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3102	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, NITROGENADOS.		
3102.10.00	Ureia, mesmo em solução aquosa		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3102.90	Outros, incluídas as misturas não mencionadas nas precedentes subposições		
3102.90.10	Nitrato de calcio e de magnesio		
		30	EXCETO INOCULANTES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3102.90.90	Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		30	EXCETO: - NITRATO DE POTÁSSIO - INOCULANTES 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3105	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, CONTENDO DOIS OU TRES DOS SEGUINTE ELEMENTOS FERTILIZANTES: NITROGENIO, FOSFORO E POTASSIO; OUTROS ADUBOS OU FERTILIZANTES; PRODUTOS DO PRE- SENTE CAPITULO APRESENTADOS EM TABLETES OU FORMAS SEMELHANTES, OU AINDA EM EMBALAGENS COM PESO BRUTO: NÃO SUPERIOR A 10 Kg.		
3105.20.00	Adubos ou fertilizantes minerais ou quimicos, contendo os tres elementos fertilizantes: nitrogenio, fosforo e potassio	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3105.30.00	Hidrogenoortofosfato de diamonio (fosfato diamoni- co ou diamoniacal)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3105.40.00	Diidrogenoortofosfato de amonio (fosfato mono_ amoniacal), mesmo misturado com hidrogenoortofosfato de diamonio (fosfato diamonico ou diamoniacal)	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3105.90	Outros		
3105.90.1	Adubos ou fertilizantes minerais ou quimicos contendo os dois elementos fertilizantes: nitrogenio e potassio:		
3105.90.11	Nitrato sodico-potassico natural	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3105.90.90	Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		30	EXCETO INOCULANTES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3202	PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS; PRODUTOS TANANTES INORGANICOS; PREPARAÇÕES TANANTES, MESMO CONTENDO PRODUTOS TANANTES NATURAIS, PREPARAÇÕES ENZIMATICAS PARA PRE-CURTIMENTO.		
3202.90	Outros		
3202.90.10	Produtos tanantes inorganicos		
		50	A BASE DE SULFATO BÁSICO DE CROMO (SO4(OH)CR)
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3202.90.10	Produtos tanantes inorganicos		
		50	SULFATO BÁSICO DE CROMO AUTOBASIFICANTE
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3202.90.10	Produtos tanantes inorganicos		
		30	
			OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3204	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS, MESMO DE CONSTITUIÇÃO QUIMICA DEFINIDA; PREPARAÇÕES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DE MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS; PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DOS TIPOS UTILIZADOS COMO AGENTES DE AVIVAMENTO FLUORESCENTES OU COMO LUMINOFOROS, MESMO DE CONSTITUIÇÃO QUIMICA DEFINIDA.		
3204.1	Materias corantes organicas sinteticas e preparações indicadas na Nota 3 deste Capitulo, a base dessas materias corantes:		
3204.19	Outros, incluídas as misturas de materias corantes de duas ou mais das subposições 3204.11 a 3204.19		
3204.19.90	Outras		
		30	
			PIGMENTOS ORGÂNICOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3206	OUTRAS MATERIAS CORANTES; PREPARAÇÕES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, EXCETO AS DAS POSIÇÕES 3203, 3204 OU 3205; PRODUTOS INORGANICOS DOS TIPOS:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
DESCRICÃO		Pref..	
		Perc.	OBSERVAÇÃO
3206.50.00	Produtos inorganicos dos tipos utilizados como luminoforos	30	EXCETO PÀS E PIGMENTOS LUMINÀFOROS A BASE DE SULFETO DE ZINCO E DE CÂDMIO UNICAMENTE PARA A FABRICAÇÃO DE TUBOS DE RAIOS CATÀDICOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3305.20.00	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
3307.20.00	Desodorantes corporais e antiperspirantes	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3307.4	Preparações para perfumar ou para desodorizar ambientes, incluídas as preparações odoríferas para cerimônias religiosas:		
3307.49	Outras		
3307.49.10	Desodorantes de ambientes	50	DESODORANTES AMBIENTAIS EM AEROSOL
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3307.49.10	Desodorantes de ambientes	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3401	SABOES; PRODUTOS E PREPARAÇÕES ORGANICOS TENSOATI- VOS UTILIZADOS COMO SABAO, EM BARRAS, PAES, PEDACOS: OU FIGURAS MOLDADAS, MESMO CONTENDO SABAO; PAPEL, PASTAS ("OUATES"), FELTROS E FALSOS TECIDOS, IM- PREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBERTOS DE SABAO OU DE DETERGENTES.		
3401.1	Saboes, produtos e preparações organicos tensoati- vos, em barras, paes, pedacos ou figuras moldadas, e papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sa-		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
	:bao ou de detergentes:		
:3401.19	:Outros		
:3401.19.1	:Saboes:		
:3401.19.11	:Industriais		

		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:3401.19.11	:Industriais		

		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO DE COCO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:3401.20	:saboes em outras formas		
:3401.20.10	:De toucador		

		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3401.20.20	Industriais	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3401.20.20	Industriais	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO DE COCO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3402	AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE (EXCETO SABOES); PREPARAÇÕES TENSOATIVAS, PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (INCLUIDAS AS PREPARAÇÕES AUXILIARES DE LAVAGEM) E PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA, MESMO CONTENDO SABAO, EXCETO AS DA POSIÇÃO 3401.		
3402.1	Agentes organicos de superficie, mesmo acondicio_ nados para venda a varejo:		
3402.12.00	Cationicos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3402.13.00	Não ionicos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3402.19.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3402.90.00	Outros	50	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3402.90.00	Outros	50	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO PREPARAÇÕES TENSO-ATIVAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3506	COLAS E OUTROS ADESIVOS PREPARADOS, NÃO EXPECIFI- CADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMEN- CLATURA; PRODUTOS DE QUALQUER ESPECIE UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LIQUIDO NÃO SUPERIOR A 1 Kg.		
3506.9	Outros:		
3506.99.00	Outros	30	EXCETO COMPOSTOS DE PVC COLAS E OUTROS ADESIVOS PREPARADOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3605	FOSFOROS, EXCETO OS ARTIGOS DE PIROTECNIA DA POSI- ÇÃO 3604.		
3605.00.00	Fosforos, exceto os artigos de pirotecnia da posi- ção 3604	30	EXCETO FÀSFOROS DE MADEIRA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO			
		Pref..			
		Perc.		OBSERVAÇÃO	
:	:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:3701	:CHAPAS E FILMES PLANOS, FOTOGRAFICOS, SENSIBILI_	:	:		:
:	:ZADOS, NÃO IMPRESSIONADOS, DE MATERIAS DIFERENTES	:	:		:
:	:DO PAPEL, DO CARTAO OU DOS TEXTEIS; FILMES FOTO_	:	:		:
:	:GRAFICOS PLANOS, DE REVELAÇÃO E COPIAGEM INSTAN_	:	:		:
:	:TANEAS, SENSIBILIZADOS, NÃO IMPRESSIONADOS, MESMO	:	:		:
:	:EM CARTUCHOS.	:	:		:
:3701.20	:Filmes de revelação e copiagem instantaneas	:	:		:
:3701.20.90	:Outros	:	:		:

:	:	:	30		:
:	:	:	:	EXCETO PARA IMAGENS MONOCROMÁTICAS PARA:	:
:	:	:	:	USO EM FOTOGRAFIA	:
:	:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:3702	:FILMES FOTOGRAFICOS SENSIBILIZADOS, NÃO IMPRESSIO_	:	:		:
:	:NADOS, EM ROLOS, DE MATERIAS DIFERENTES DO PAPEL,	:	:		:
:	:DO CARTAO OU DOS TEXTEIS; FILMES FOTOGRAFICOS DE	:	:		:
:	:REVELAÇÃO E COPIAGEM INSTANTANEAS, EM ROLOS, SEN_	:	:		:
:	:SIBILIZADOS, NÃO IMPRESSIONADOS.	:	:		:
:3702.10.00	:Para raios X	:	:		:

:	:	:	50		:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3702.20.00	Filmes de revelação e copiagem instantaneas	30	EXCETO PARA IMAGENS MONOCROMÁTICAS PARA: USO EM FOTOGRAFIA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3704	CHAPAS, FILMES, PAPEIS, CARTOES E TEXTEIS, FOTO_ GRAFICOS, IMPRESSIONADOS MAS NÃO REVELADOS.		
3704.00.30	Papeis ou cartoes	30	EXCETO PARA IMAGENS MONOCROMÁTICAS PARA: USO EM FOTOGRAFIA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3705	CHAPAS E FILMES FOTOGRAFICOS, IMPRESSIONADOS E REVELADOS, EXCETO OS FILMES CINEMATOGRAFICOS.		
3705.90.00	Outros	30	EXCETO CHAPAS PRÉ-SENSIBILIZADAS PARA A INDÉSTRIA GRÁFICA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3706	FILMES CINEMATOGRAFICOS IMPRESSIONADOS E REVELA- DOS, CONTENDO OU NÃO GRAVAÇÃO DE SOM OU CONTENDO APENAS GRAVAÇÃO DE SOM.		
3706.10	De largura igual ou superior a 35 mm		
3706.10.10	Contendo impressao de imagens, positivos a cores	70	EXCETO INFORMATIVOS EDUCATIVOS E CIEN- TÍFICOS
			70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3706.10.10	Contendo impressao de imagens, positivos a cores	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3706.10.90	Outros	70	POSITIVOS MONOCROMÁTICOS EXCETO INFOR- MATIVOS EDUCATIVOS E CIENTÍFICOS

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3706.10.90	Outros	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3706.90	Outros	70	EXCETO INFORMATIVOS EDUCATIVOS E CIENTÍFICOS
3706.90.10	Contendo impressao de imagens, positivos a cores		70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3706.90.10	Contendo impressao de imagens, positivos a cores	30	OUTROS

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3706.90.90	Outros	70	POSITIVOS MONOCROMÁTICOS EXCETO INFORMATIVOS E CIENTÍFICOS
			70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3706.90.90	Outros	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3707	PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USOS FOTOGRÁFICOS, EXCETO VERNIZES, COLAS, ADESIVOS E PREPARAÇÕES SEMELHANTES; PRODUTOS NÃO MISTURADOS, QUER DOSADOS: TENDU EM VISTA USOS FOTOGRÁFICOS, QUER ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO PARA ESSES MESMOS USOS		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
	E PRONTOS PARA UTILIZAÇÃO.		
:3707.90	:Outros		
:3707.90.90	:Outros		
		30	EXCETO FILMES RETOQUE CORRETORES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:3808	:INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, :INIBIDORES DE GERMINAÇÃO E REGULADORES DE CRESCI_		
	:MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE_		
	:MELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU		
	:EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARAÇÕES:		
	:OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS,		
	:MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.		
:3808.10	:Inseticidas		
:3808.10.9	:Outros:		
:3808.10.99	:Outros		
		30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02
			40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:3808.20	:Fungicidas		
:3808.20.10	:Apresentados em formas ou em embalagens para venda:		
:-----	:a varejo		
		30	EXCETO PREPARAÇÕES ACONDICIONADAS PARA
			A VENDA A VAREJO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3808.20.9	Outros:		
3808.20.99	Outros		
		30	EXCETO PREPARAÇÕES NÃO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3808.30	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas		
3808.30.2	Herbicidas, apresentados em outras formas:		
3808.30.29	Outros		
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3812	PREPARAÇÕES DENOMINADAS "ACELERADORES DE VULCANIZAÇÃO"; PLASTIFICANTES COMPOSTOS PARA BORRACHA OU PLÁSTICO, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PREPARAÇÕES ANTIOXIDANTES E OUTROS ESTABILIZADORES COMPOSTOS, PARA BORRACHA OU PLÁSTICO.		
3812.20.00	Plastificantes compostos para borracha ou plástico:		
		50	EPOXIÉSTERES DE OCTILA E GLICERILA
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

3812.20.00	Plastificantes compostos para borracha ou plástico		
		30	
			OUTROS
			OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

3812.30	Preparações antioxidantes e outros estabilizadores:		
	compostos, para borracha ou plástico		
3812.30.20	Para plástico		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

3813	COMPOSIÇÕES E CARGAS PARA APARELHOS EXTINTORES;		
	GRANADAS E BOMBAS EXTINTORAS.		
3813.00.90	Outros		
		50	
			LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA MECÂNICA PARA
			EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3813.00.90	Outros	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3817	MISTURAS DE ALQUILBENZENOS OU DE ALQUILNAFTALENOS, EXCETO AS DAS POSIÇÕES 2707 OU 2902.		
3817.10	Misturas de alquilbenzenos		
3817.10.10	Dodecilbenzenos	40	
			40 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3817.10.90	Outros	30	EXCETO LINEAL ALQUILBENZENO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3821	MEIOS DE CULTURA PREPARADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MICROORGANISMOS.		
3821.00.00	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de microorganismos	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3822	REAGENTES COMPOSTOS DE DIAGNOSTICO OU DE LABORATORIO, EXCETO OS DAS POSIÇÕES 3002 OU 3006.		
3822.00.00	Reagentes compostos de diagnostico ou de laboratorio, exceto os das posições 3002 ou 3006	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3823	AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLEOS DE FUNDIÇÃO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARAÇÕES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS NATURAIS), NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
	DA NOMENCLATURA.		
3823.90	Outros		
3823.90.9	Outros:		
3823.90.99	Outros		
		50	LUBRIFICANTES PARA MATÉRIAS PLÁSTICAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3823.90.99	Outros		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
3902	POLIMEROS DE PROPILENO OU DE OUTRAS OLEFINAS, EM FORMAS PRIMARIAS.		
3902.10.00	Polipropileno		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
3904	POLIMEROS DE CLORETO DE VINILA OU DE OUTRAS OLEFI_ NAS HALOGENADAS, EM FORMAS PRIMARIAS.		
3904.10	Policloreto de vinila, não misturado com outras substancias		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:3904.10.90:	Outros		
:	:	30	
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:3922	:BANHEIRAS, CUBAS DE BOXE, LAVATORIOS, BIDES, VASOS:		
:	:SANITARIOS E SEUS ASSENTOS E TAMPAS, CAIXAS DE		
:	:DESCARGA E ARTIGOS SEMELHANTES PARA USOS SANITA_		
:	:RIOS OU HIGIENICOS, DE PLASTICO.		
:3922.10.00:	Banheiras, cubos de boxe e lavatorios		
:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

:3922.20.00:	Assentos e tampas de vasos sanitarios		
:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

:3922.90	:Outros		
:3922.90.90:	Outros		
:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:3923	:ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLASTI_		
:	:CO; ROLHAS, TAMPAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITI_		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
	:VOS DESTINADOS A FECHAR RECIPIENTES, DE PLASTICO.		
:3923.50.00	:Rolhas, tampas, capsulas e outros dispositivos		
-----	:destinados a fechar recipientes	50	
:	:		EXCETO TAMPAS PILFER
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
-----	-----	-----	-----
:3923.90.00	:Outros	50	
-----	-----	-----	-----
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----	-----	-----	-----
:3924	:SERVICOS DE MESA, ARTEFATOS DE COZINHA E OUTROS		
:	:ARTIGOS DE USO DOMESTICO, DE HIGIENE OU DE TOUCA_		
:	:DOR, DE PLASTICO.		
:3924.10.00	:Servicos de mesa e outros utensilios de mesa ou de		
-----	:cozinha	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
-----	-----	-----	-----
:3924.90	:Outros		
:3924.90.90	:Outros	50	
-----	-----	-----	-----
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----	-----	-----	-----
:4005	:BORRACHA MISTURADA, NÃO VULCANIZADA, EM FORMAS		
:	:PRIMÁRIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS.		
:4005.10	:Borracha adicionada de negro-de-fumo ou de silica		
:4005.10.90	:Outras	30	
-----	-----	-----	-----
:	:		EXCETO COMPOSTOS DE BORRACHA TERMOPLÁS-
:	:		TICA (TR)

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4005.9	Outras:		
4005.99.00	Outras		
		30	EXCETO COMPOSTOS DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA (TR)
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4011	PNEUMATICOS NOVOS DE BORRACHA.		
4011.10.00	Dos tipos utilizados em automoveis de passageiros		
	(incluidos os veiculos de uso misto e os automoveis de corrida)		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4011.20.00	Dos tipos utilizados em onibus ou caminhões		
		50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4011.9	Outros:		
4011.91.00	Com banda de rodagem em forma de espinha de peixe e semelhantes, incluída a de "travas"	50	PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA MÁQUINAS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA E PARA TRATORES
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4011.91.00	Com banda de rodagem em forma de espinha de peixe e semelhantes, incluída a de "travas"	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4011.99.00	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4103	OUTRAS PELES EM BRUTO (FRESCAS, OU SALGADAS, SE_ CAS, TRATADAS PELA CAL, "PICLADAS" OU CONSERVADAS DE OUTRO MODO), MESMO DEPILADAS OU DIVIDIDAS, COM EXCEÇÃO DAS EXCLUIDAS PELA NOTA 1 b) DESTE CAPITU_ LO.		
4103.90	Outras		
4103.90.90	Outros		
		30	EXCETO COUROS DE CAMÉLIDOS EM ESTADO WET BLUE
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4111	COURO RECONSTITUÍDO A BASE DE COURO OU DE FIBRAS DE COURO, EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS, MESMO ENRO_ LADAS.		
4111.00.00	Couro reconstituído a base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4303	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS E OUTROS ARTEFATOS DE PELETERIA.		
4303.90.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403	MADEIRA EM BRUTO, MESMO DESCASCADA, DESALBURNADA OU ESQUADRIADA.		
4403.3	Outras, de madeiras tropicais a seguir enumeradas:		
4403.31.00	Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	50	TRONCOS PARA SERRAR E FAZER CHAPAS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.31.00	Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.32.00	White Levan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan	50	TRONCOS PARA SERRAR E FAZER CHAPAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.32.00	White Levan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.33.00	Kerwing, Ramin, Kapur, Teak, JongKong, Merbau, Jelutong e Kempas	50	TRONCOS PARA SERRAR E FAZER CHAPAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.33.00	Kerwing, Ramin, Kapur, Teak, JongKong, Merbau, Jelutong e Kempas	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.34.00	Okoume, Obeche, Sapelli, Sipo, Acajou d'Afrique, Macore e Iroko	50	TRONCOS PARA SERRAR E FAZER CHAPAS EXCETO OKUME E COABAS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.34.00	Okoume, Obeche, Sapelli, Sipo, Acajou d'Afrique, Macore e Iroko	30	OUTROS OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.35.00	Tiama, Mansonia, Ilomba, Dibetou, Limba e Azobe	50	TRONCOS PARA SERRAR E FAZER CHAPAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.35.00	Tiama, Mansonia, Ilomba, Dibetou, Limba e Azobe	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.9	Outras:		
4403.91.00	De carvalho (Quercus spp.)	50	TRONCOS PARA SERRAR E FAZER CHAPAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.91.00	De carvalho (Quercus spp.)	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.92.00	De faia (Faqus spp.)	50	TRONCOS PARA SERRAR E FAZER CHAPAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.92.00	De faia (Faqus spp.)	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
4403.99.00	Outras	50	TRONCOS PARA SERRAR E FAZER CHAPAS EXCETO DE ACÁCIAS DE ANDIROBA DE Balsa DE CANELA DE MAHOGANY (CAOBA AMERICANA) DE INCENSO (CABRIÉVA CAPRIÉBA) DE CEDROS (CEDRELA SPP.) DE CEREJEIRA DE CIRUELILLO DE COIHUE DE GONÇALO ALVES DE IMBÉIA (PHOEBE POROSA MEZ.) DE JACARANDÁ (PALISSANDRE DU BRASIL) DE LINGUE DE OLIVILLO DE PALMEIRA DE PATAGUA DE PELLIN (ROBLE-PELLIN) DE DE RAULI DE SUCUPIRA DE TEPA DE TINEO OU DE ULMO 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4403.99.00	Outras	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4415	CAIXOTES, CAIXAS, ENGRADADOS, BARRICAS E EMBALAGENS SEMELHANTES, DE MADEIRA; CARRETEIS PARA CABOS, DE MADEIRA; PALETES SIMPLES, PALETES-CAIXAS E OUTROS ESTRADOS PARA CARGA, DE MADEIRA.		
4415.10.00	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
	gens semelhantes; carreteis para cabos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4415.10.00	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embala_		
	gens semelhantes; carreteis para cabos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO CARRETÉIS PARA CABOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4415.20.00	Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados		
	para carga	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRICÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
4802	:PAPEL E CARTAO, NÃO REVESTIDOS, DOS TIPOS UTILIZA_		
	:DOS PARA ESCREVER, IMPRIMIR OU PARA OUTROS USOS		
	:GRAFICOS, E PAPEL E CARTAO PARA FABRICAR CARTOES		
	:OU TIRAS PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS, COM		
	:EXCLUSAO DO PAPEL DAS POSIÇÕES 4801 E 4803; PAPEL		
	:E CARTAO FEITOS A MAO (FOLHA A FOLHA).		
4802.5	:Outros papeis e cartoes, sem fibras obtidas por		
	:processo mecanico ou em que a percentagem destas		
	:fibras não seja superior a 10%, em peso, do con_		
	:teudo total de fibras:		
4802.51.00	:Com gramatura inferior a 40 g/m2		
		30	
			EXCETO:
			- PAPEL-OBRA BRANCO OU EM CORES EM BO-
			BINAS OU RESMAS NÃO ACONDICIONADAS
			PARA VENDA A VAREJO;
			- OUTROS PAPÉIS PARA IMPRESSÇO ESCREVER:
			OU DESENHAR EM BOBINAS OU RESMAS NÃO
			ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO;
			- PARA BILHETES CHEQUES BÔNUS TÍTULOS:
			E OUTROS VALORES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4802.53.00	:Com gramatura superior a 150 g/m2		
		30	
			EXCETO:
			- PAPEL-OBRA BRANCO OU EM CORES EM BO-
			BINAS OU RESMAS NÃO ACONDICIONADAS
			PARA VENDA A VAREJO;
			- OUTROS PAPÉIS PARA IMPRESSÇO ESCREVER:
			OU DESENHAR EM BOBINAS OU RESMAS NÃO
			ACONDICIONADAS PARA A VENDA A VAREJO;
			- PARA BILHETES CHEQUES BÔNUS TÍTULOS:
			E OUTROS VALORES
			- CARTOLINA CRISTAL DUPLEX E DUPLEX COTE:
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4802.60.00	Outros papeis e cartoes, em que mais de 10%, em peso, do conteudo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecanico	30	EXCETO: - PAPEL-OBRA BRANCO OU EM CORES EM BOBINAS OU RESMAS NÃO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO; - OUTROS PAPÉIS PARA IMPRESSÃO ESCRIVER OU DESENHAR EM BOBINAS OU RESMAS NÃO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO; - PARA BILHETES CHEQUES BÔNUS TÍTULOS E OUTROS VALORES 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4804	PAPEL E CARTAO KRAFT, NÃO REVESTIDO NEM RECOBERTO, EM ROLOS OU EM FOLHAS, EXCETO OS DAS POSIÇÕES 4802 E 4803.		
4804.1	Papel e cartao para forrar ("kraftliner"):		
4804.11.00	Crus	50	PAPEL LINER EM BOBINAS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4804.11.00	Crus	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4804.19.00	Outros	50	PAPEL LINER EM BOBINAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4804.19.00	Outros	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
4804.2	Papel kraft para sacos de grande capacidade:		
4804.21.00	Crus		
		50	
			PAPEL KRAFT PARA SACOS MULTIPREGAS EM BOBINAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4804.21.00	Crus		
		30	
			OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4804.29.00	Outros		
		50	
			PAPEL KRAFT PARA SACOS MULTIPREGAS EM BOBINAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4804.29.00	Outros	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4806	PAPEL-PERGAMINHO E CARTAO-PERGAMINHO (SULFURIZADOS), PAPEL IMPERMEAVEL A GORDURAS, PAPEL VEGETAL, PAPEL CRISTAL E OUTROS PAPEIS CALANDRADOS TRANS-PARENTES OU TRANSLUCIDOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS.	30	EXCETO PERGAMINHO VEGETAL GENUÍNO ATÉ 350 G POR METRO QUADRADO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4806.40.00	Papel cristal e outros papeis calandrados transparentes ou translucidos	30	EXCETO PAPEL-CARBONO DE 30 A 50 G/M2 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4814	PAPEL DE PAREDE E REVESTIMENTOS DE PAREDE SEME- LHANTES; PAPEL PARA VITRAIS.		
4814.20.00	Papel de parede e revestimentos de parede seme- lhantes, constituídos por papel revestido ou recoberto, do lado direito, por uma camada de plástico granido, gofrada, colorida, impressa com desenhos ou decorada de qualquer outra forma	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4814.30.00	Papel de parede e revestimentos de parede seme- lhantes, constituídos por papel revestido do lado direito, de materias para entrancar, mesmo torci- das ou paralelizadas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4814.90	Outros		
4814.90.1	Papel de parede e revestimentos de parede seme- lhantes:		
4814.90.19	Outros		
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4821	ETIQUETAS DE QUALQUER ESPECIE, DE PAPEL OU CARTAO, IMPRESSAS OU NÃO.		
4821.90.00	Outras		
		30	EXCETO ETIQUETAS DE COMPUTAÇÃO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4823	OUTROS PAPEIS, CARTOES, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE E MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE, CORTADOS EM FORMA PROPRIA; OUTRAS OBRAS DE PASTA DE PAPEL, PAPEL, CARTAO, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE OU DE MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE.		
4823.5	Outros papeis e cartoes dos tipos utilizados para escrever, imprimir ou para outros usos graficos:		
4823.59.00	Outros		
		30	EXCETO:
			- PAPEL-OBRA BRANCO OU EM CORES EM BOBINAS OU REMAS NÃO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO;
			- OUTROS PAPÉIS PARA IMPRESSÃO ESCRIVER OU DESENHAR EM BOBINAS OU RESMAS NÃO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4823.90	Outros		
4823.90.40	Papeis e cartoes impregnados ou revestidos com reagentes	50	PAPÉIS E FITAS REATIVAS PARA DETERMINAÇÃO DE FATORES DE SANGUE E URINA
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4823.90.40	Papeis e cartoes impregnados ou revestidos com reagentes	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4901	LIVROS, BROCHURAS E IMPRESSOS SEMELHANTES, MESMO EM FOLHAS SOLTAS.		
4901.10.00	Em folhas soltas, mesmo dobradas	30	EXCETO LIVROS TÉCNICOS LITÚRGICOS SISTEMA BRAILLE FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
4901.9	Outros:		
4901.91.00	Dicionarios e enciclopedias, mesmo em fasciculos	30	EXCETO: - LIVROS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS BROCHA- DOS; - LIVROS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS COM CAPA DE COURO SEDA MADREPÉROLA MAR- FIM OU TARTARUGA ÂMBAR E METAL DOU- RADOS E PRATEADOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5101	LA NÃO CARDADA NEM PENTEADA.		
5101.1	La suja, incluida a la lavada no pelego:		
5101.19	Outras		
5101.19.10	Fibras de diâmetro não superior a 23 micra	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5101.19.30	Fibras de diâmetro igual ou superior a 34 micra	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA . ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5108	FIOS DE PELOS FINOS, CARDADOS OU PENTEADOS, NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.		
5108.10	Cardados		
5108.10.10	Crus	30	EXCETO DE ALPACA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5108.10.90	Outros	30	EXCETO DE ALPACA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5502	CABOS DE FILAMENTOS ARTIFICIAIS.		
5502.00.20	De acetato de celulose		
		30	EXCETO PARA FILTROS DE CIGARROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5805	TAPEÇARIAS TECIDAS A MAO (GENEROS GOBELINO, FLAN_		
	DRES, "AUBUSSON", "BEAUVAIS" E SEMELHANTES) E		
	TAPEÇARIAS FEITAS A AGULHA (POR EXEMPLO: EM "PETIT_		
	POINT", PONTO DE CRUZ), MESMO CONFECCIONADAS.		
5805.00.10	De la ou de pelos finos		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA-
			SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5806	FITAS, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 5807; FITAS		
	SEM TRAMA, DE FIOS OU FIBRAS PARALELIZADOS E COLA_		
	DOS ("BOLDUCS").		
5806.10	Fitas de veludo, de pelucias, de tecidos de cheni_		
	le ou de tecidos atalhados		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:5806.10.20:	De algodao	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:5806.10.20:	De algodao	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI ELÁSTICAS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:5806.40.00:	Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados ("bolducs")	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
5806.40.00	Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados ("bolducs")	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI ELÁSTICAS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5911	PRODUTOS E ARTEFATOS, DE MATERIAS TEXTEIS, PARA USOS TECNICOS, INDICADOS NA NOTA 7 DESTE CAPITULO.		
5911.3	Tecidos e feltros, sem fim ou com dispositivos de uniao, dos tipos utilizados nas maquinas para fabricação de papel ou maquinas semelhantes (por exemplo, para obtenção de pasta de papel ou fibrocimento):		
5911.31.00	De peso inferior a 650 g/m2	50	TECIDOS COM OU SEM FELTRO MESMO IMPREGNADOS OU RECOBERTOS PARA MÁQUINAS DE FABRICAR PAPEL 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5911.31.00	De peso inferior a 650 g/m2	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5911.32.00	De peso igual ou superior a 650 g/m2	50	TECIDOS COM OU SEM FELTRO MESMO IMPREGNADOS OU RECOBERTOS PARA MÁQUINAS DE FABRICAR PAPEL
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
5911.32.00	De peso igual ou superior a 650 g/m2	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6103	TERNOS, CONJUNTOS, PALETAS, CALÇAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO-RES)), DE MALHA, DE USO MASCULINO.		
6103.2	Conjuntos:		
6103.22.00	De algodao	50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6103.4	Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":		
6103.42.00	De algodao		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104	"TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VES_		
	TIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, CALCAS, JARDINEIRAS,		
	BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO-		
	RES")), DE MALHA, DE USO FEMININO.		
6104.2	Conjuntos:		
6104.21.00	De la ou de pelos finos		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.22.00	De algodao		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.3	"Blazers" (casacos):		
6104.32.00	De algodao	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.32.00	De algodao	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6104.5	Saias e saias-calças:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:6104.52.00:	De algodao		
-----		50	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----	-----	-----	-----
:6104.6	calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":		
:6104.62.00:	De algodao		
-----		50	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----	-----	-----	-----
:6105	CAMISAS DE MALHA, DE USO MASCULINO.		
:6105.10.00:	De algodao		
-----		30	
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/99
-----	-----	-----	-----
:6106	CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE MALHA, DE		
:	USO FEMININO.		
:6106.10.00:	De algodao		
-----		50	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
6110	PULOVERES, CARDIGAS, COLETES E SEMELHANTES, DE MALHA.		
6110.20.00	De algodao	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6116	LUVAS E SEMELHANTES, DE MALHA.		
6116.9	De la ou de pelos finos		
6116.91.00	De la ou de pelos finos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6116.91.00	De la ou de pelos finos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6201	SOBRETUDOS, JAPONAS, GABOES, CAPAS, ANORAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, DE USO MASCULINO, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6203.		
6201.1	Sobretudos, impermeáveis, japonas, gaboes, capas e semelhantes:		
6201.13.00	De fibras sintéticas ou artificiais	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6203	TERNOS, CONJUNTOS, PALETAS, CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO), ("BANADO- RES")), DE USO MASCULINO.		
6203.2	Conjuntos:		
6203.23.00	De fibras sintéticas	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6203.4	Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":		
6203.42.00	De algodão	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6204	"TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VES_		
	TIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS		
	E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADORES")), DE USO:		
	FEMININO		
6204.1	"Tailleurs":		
6204.12.00	De algodao	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6204.13.00	De fibras sinteticas	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6204.19	De outras materias texteis		
6204.19.10	De fibras artificiais	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6204.2	Conjuntos:		
6204.21.00	De la ou de pelos finos		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6205	CAMISAS DE USO MASCULINO.		
6205.20.00	De algodao		
		50	
			EXCETO VESTUÁRIO DE AHO POI
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6205.30.00	De fibras sinteticas ou artificiais		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6205.90.00	De outras materias texteis		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6206	CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE USO FEMININO.		
6206.10.00	De seda ou de desperdícios de seda		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6207	CAMISETAS (INCLUSIVE AS DE MANGAS COMPRIDAS), CUECAS (MESMO AS QUE NÃO CHEGAM ATÉ A CINTURA OU NÃO ULTRAPASSEM A INGLE), CAMISOLÕES, PIJAMAS, ROUPÕES DE BANHO, ROBES E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO MASCULINO.		
6207.1	Cuecas (mesmo as que não chegam at, a cintura ou não ultrapassam a inglé):		
6207.11.00	De algodao		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6208	CAMISETAS, COMBINAÇÕES, ANAGUAS, CALCINHAS, (CALÇÕES) (MESMO AS QUE NÃO CHEGAM ATÉ A CINTURA), CAMISOLAS, PIJAMAS, PENHOARES, ROUPÕES DE BANHO E		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/	DESCRIÇÃO	Pref..	
/SH		Perc.	
: ARTEFATOS SEMELHANTES, DE USO FEMININO.			
: 6208.2 : Camisolas e pijamas:			
: 6208.21.00 : De algodao			
: -----			
:		30	
:			PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA-
:			SIL E URUGUAI
:			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
: -----			
: 6208.9 : Outros:			
: 6208.99.00 : De outras materias texteis			
: -----			
:		30	
:			PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI
:			EXCETO ROUPA EXTERIOR
:			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
: -----			
: 6208.99.00 : De outras materias texteis			
: -----			
:		30	
:			PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA-
:			SIL E URUGUAI
:			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6302	ROUPAS DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR OU DE COZINHA.		
6302.5	Outras roupas de mesa:		
6302.59.00	De outras materias texteis		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6502	ESBOCOS DE CHAPEUS, ENTRANCADOS OU OBTIDOS POR REUNIAO DE TIRAS DE QUALQUER MATERIA, SEM COPA NEM ABA ENFORMADAS E SEM GUARNIÇÕES.		
6502.00.10	De palha "toquilla" ou de palha "mocora"		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6505	CHAPEUS E OUTROS ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, DE MALHA OU CONFECCIONADOS COM RENDAS, FELTRO OU OUTROS PRODUTOS TEXTEIS, EM PEÇA (MAS NÃO EM TIRAS), MESMO GUARNECIDOS; COIFAS E REDES, PARA O CABELO, DE QUALQUER MATERIA, MESMO GUARNECIDAS.		
6505.10.00	Coifas e redes, para o cabelo		
		30	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI DE CABELOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6505.10.00	Coifas e redes, para o cabelo	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6507	CARNEIRAS, FORROS, CAPAS, ARMAÇÕES, PALAS E BARBICACHOS, PARA CHAPEUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE.	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
6507.00.00	Carneiras, forros, capas, armações, palas e barbicachos, para chapéus e artefatos de uso semelhante		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
6802	PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO (EXCETO AS DE ARDOSIA) TRABALHADAS E OBRAS DESTAS PEDRAS, EXCETO AS DA POSIÇÃO 6801; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA MOSAICOS, DE PEDRA NATURAL (INCLUIDA A ARDOSIA), MESMO COM SUPORTE; GRANULOS, FRAGMENTOS E POS, DE PEDRA NATURAL (INCLUIDA A ARDOSIA), CORADOS ARTIFICIALMENTE.		
6802.9	Outras:		
6802.93.00	Granito	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6804	MOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, SEM ARMAÇÃO, PARA MOER, DESFIBRAR, TRITURAR, AMOLAR, POLIR, RETIFICAR OU CORTAR; PEDRAS PARA AMOLAR OU PARA POLIR, MANUALMENTE, E SUAS PARTES, DE PEDRAS NATURAIS, DE ABRASIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS AGLOMERADOS OU DE CERAMICA, MESMO COM PARTES DE OUTRAS MATERIAS.		
6804.10.00	Mos para moer ou desfibrar	50	NÚCLEOS ABRASIVOS-MÓS PEDRAS PARA AMOLAR OU PARA POLIR 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6804.10.00	Mos para moer ou desfibrar		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6804.2	Outras mos e artefatos semelhantes:		
6804.21.00	De diamante natural ou sintético, aglomerado	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6804.22	De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica		
6804.22.10	De abrasivos aglomerados	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6804.23.00	De pedras naturais	50	NÚCLEOS ABRASIVOS-MÓS PEDRAS PARA AMO-

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			LAR OU PARA POLIR
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6804.23.00	De pedras naturais	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6804.30.00	Pedras para amolar ou para polir, manualmente	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6805	ABRASIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS, EM PO OU EM GRAOS, APLICADOS SOBRE MATERIAS TEXTEIS, PAPEL, CARTAO OU OUTRAS MATERIAS, MESMO RECORTADOS, COSTURADOS OU REUNIDOS DE OUTRO MODO.		
6805.10.00	Aplicados apenas sobre tecidos de materias texteis:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
		50	ABRASIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS APLICADOS SOBRE TECIDOS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6805.10.00	Aplicados apenas sobre tecidos de materias texteis:		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6805.20.00	Aplicados apenas sobre papel ou cartao		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6807	OBRAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES (POR EXEMPLO: BREU).		
6807.10.00	Em rolos		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
		50	MEMBRANAS IMPERMEABILIZANTES DE ASFALTO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6807.10.00	Em rolos	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6807.90.00	Outros	50	MEMBRANAS IMPERMEABILIZANTES DE ASFALTO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6807.90.00	Outros	30	OUTROS

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
6908	LADRILHOS E LAJES, PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTI- MENTO, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERAMICA; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MOSAICOS, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERAMICA, MESMO COM SU- PORTE.		
6908.10.00	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangu- lar, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm	30	LADRILHOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6908.90.00	Outros	30	LADRILHOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
6908.90.00	Outros	30	LAJES 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/07 40 - EM VIGOR DE 1/01/08 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
7003	VIDRO VAZADO OU LAMINADO, EM FOLHAS OU PERFIS, MESMO COM CAMADA ABSORVENTE OU REFLETORA, MAS SEM QUALQUER OUTRO TRABALHO.		
7003.1	Folhas não armadas:		
7003.11	Coradas na massa, opacificadas, folheadas, ou com camada absorvente ou refletora		
7003.11.90	Outros	50	ESTRIADO ONDULADO ESTAMPADO OU SEME- LHANTES NÃO TRABALHADOS CORADOS NA MASSA 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7003.11.90	Outros	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7003.19	Outras		
7003.19.90	Outros	50	ESTRIADO ONDULADO ESTAMPADO OU SEME- LHANTES NÃO TRABALHADOS NÃO CORADOS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

7003.19.90	Outros	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

7003.20.00	Folhas armadas	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

7004	VIDRO ESTIRADO OU SOPRADO, EM FOLHAS, MESMO COM CAMADA ABSORVENTE OU REFLETORA, MAS SEM QUALQUER OUTRO TRABALHO.		
7004.10	Vidro corado na massa, opacificado, folheado, ou com camada absorvente ou refletora, mas sem qual_ quer outro trabalho		
7004.10.10	Com espessura não superior a 10 mm		
		50	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			VIDROS REFLETORES
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7004.10.10	Com espessura não superior a 10 mm		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7005	VIDRO FLOTADO E VIDRO DESBASTADO OU POLIDO EM UMA OU EM AMBAS AS FACES, EM FOLHAS, MESMO COM CAMADA ABSORVENTE OU REFLETORA, MAS SEM QUALQUER OUTRO TRABALHO.		
7005.10	Não armados, com camada absorvente ou refletora		
7005.10.10	Com espessura não superior a 10 mm		
		50	LISO COM CAMADA REFLETORA
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:7005.10.10:	Com espessura não superior a 10 mm		
-----		30	
:			OUTROS
:			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:7005.2	Outros, não armados:		
:7005.29	Outros		
:7005.29.10:	Com espessura não superior a 10 mm		
-----		50	
:			LISO SEM CAMADA REFLETORA
:			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:7005.29.10:	Com espessura não superior a 10 mm		
-----		30	
:			OUTROS
:			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:7017	:ARTEFATOS DE VIDRO PARA LABORATORIO, HIGIENE OU		
:	:FARMACIA, MESMO GRADUADOS OU CALIBRADOS.		
:7017.10.00	:De quartzo ou de outras silicas fundidos		
:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:		
:7017.20.00	:De outro vidro de coeficiente de dilatação linear:		
:	:não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0 C e 300		
:	:C	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:		
:7017.90.00	:Outros		
:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:		
:7018	:CONTAS, IMITAÇÕES DE PEROLAS, IMITAÇÕES DE PEDRAS		
:	:PRECIOSAS OU SEMIPRECIOSAS E ARTEFATOS SEMELHAN_		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
	TES, DE VIDRO, E SUAS OBRAS, EXCETO AS DE BIJUTE_		
	RIA; OLHOS DE VIDRO, EXCETO DE PROTESE; ESTATUETAS:		
	E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTAÇÃO, DE VIDRO TRABA_		
	LHADO A MACARICO, EXCETO OS DE BIJUTERIA; MICROES_		
	FERAS DE VIDRO, DE DIAMETRO NÃO SUPERIOR A 1 MM.		
7018.10.00	Contas, imitações de perolas, imitações de pedras		
	preciosas ou semipreciosas e artefatos semelhan_		
	tes, de vidro	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7113	ARTEFATOS DE JOALHARIA E SUAS PARTES, DE METAIS		
	PRECIOSOS OU DE METAIS FOLHEADOS DE METAIS PRE_		
	CIOSOS.		
7113.20.00	De metais comuns folheados de metais preciosos		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI
			EXCETO DE PRATA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7113.20.00	De metais comuns folheados de metais preciosos		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA . ARGENTINA BRA-
			SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7114	ARTEFATOS DE OURIVESARIA E SUAS PARTES, DE METAIS PRECIOSOS OU DE METAIS FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS.		
7114.1	De metais preciosos, mesmo revestidos ou folheados, de metais preciosos:		
7114.19.00	De outros metais preciosos, mesmo revestidos ou folheados, de metais preciosos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7114.20.00	De metais comuns folheados de metais preciosos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7117	BIJUTERIAS.		
7117.1	De metais comuns, mesmo prateados, dourados ou platinados:		
7117.11.00	Abotoaduras e botoes	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7117.19.00	Outras		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7117.90.00	Outras		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7208	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU ACO NÃO		
	LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600 MM,		
	LAMINADOS A QUENTE, NÃO FOLHEADOS, NEM REVESTIDOS.		
7208.1	Em rolos, simplesmente laminados a quente, de es_		
	pressão inferior a 3 mm e com um limite de elasti_		
	cidade igual ou superior a 275 mpa, ou de espessu_		
	ra igual ou superior a 3 mm e com um limite de		
	elasticidade igual ou superior a 355 MPa:		
7208.13.00	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.	
	a 4,75 mm		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7208.14.00	De espessura inferior a 3 mm		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
7208.2	Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente:			
7208.21.00	De espessura superior a 10 mm		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7208.22.00	De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7208.23.00	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7209	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇO NÃO LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600 MM, LAMINADOS A FRIO, NÃO FOLHEADOS, NEM REVESTIDOS.		
7209.1	Em rolos, simplesmente laminados a frio, de espessura inferior a 3 mm e com um limite de elasticidade igual ou superior a 275 MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e com um limite de elasticidade igual ou superior a 355 MPa:		
7209.12.00	De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7209.13.00	De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não superior a 1 mm	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7209.14.00	De espessura inferior a 0,5 mm		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7209.2	Outros, em rolos, simplesmente laminados a frio:		
7209.22.00	De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7209.23.00	De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não superior a 1 mm		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7209.24.00	De espessura inferior a 0,5 mm	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7209.3	Não enrolados, simplesmente laminados a frio, de espessura inferior a 3 mm e com um limite de elasticidade igual ou superior a 275 MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e com um limite de elasticidade igual ou superior a 355 MPa:		
7209.32.00	De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7209.33.00	De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não superior a 1 mm	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7209.34.00	De espessura inferior a 0,5 mm	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7209.4	Outros, não enrolados, simplesmente laminados a frio:		
7209.42.00	De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7209.43.00	De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não superior a 1 mm	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRIÇÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
7209.44.00	De espessura inferior a 0,5 mm		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7210	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇO NÃO		
	LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600 MM,		
	FOLHEADOS OU REVESTIDOS.		
7210.1	Estanhados:		
7210.11.00	De espessura igual ou superior a 0,5 mm		
		50	
			FOLHA-DE-FLANDRES
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7210.11.00	De espessura igual ou superior a 0,5 mm		
		30	
			OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:7210.12.00	De espessura inferior a 0,5 mm	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7308	CONSTRUÇÕES E SUAS PARTES (POR EXEMPLO: PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS, TORRES, MASTROS EM TRELICA, PILARES, COLUNAS, TELHADOS, ESTRUTURAS PARA TELHADOS, PORTAS E JANELAS, E SEUS CAIXILHOS, ALIZARES E SOLEIRAS, PORTAS DE CORRER, BALAUSTRAS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, EXCETO AS CONSTRUÇÕES PRE-FABRICADAS DA POSIÇÃO 9406; CHAPAS, BARRAS, PERFIS, TUBOS E SEMELHANTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, PROPRIOS PARA CONSTRUÇÕES.		
:7308.10.00	Pontes e elementos de pontes	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI ESTRUTURAS METÁLICAS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7308.10.00	Pontes e elementos de pontes	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA A ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7309	RESERVATORIOS, TONEIS, CUBAS E RECIPIENTES SEMELHANTES PARA QUAISQUER MATERIAS (EXCETO GASES COM PRIMIDOS OU LIQUEFEITOS) DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, DE CAPACIDADE SUPERIOR A 300 l, SEM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS, MESMO COM REVESTIMENTO INTERIOR OU CALORIFUGO.		
7309.00.00	Reservatorios, toneis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer materias (exceto gases com primidos ou liquefeitos) de ferro fundido, ferro ou aco, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecanicos ou termicos, mesmo com revestimento interior ou calorifugo	30	EXCETO: - RECIPIENTES DE FERRO FUNDIDO EM BRUTO; - DE FERRO OU DE AÇO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7313	ARAME FARPADO DE FERRO OU ACO; ARAMES OVALADOS, EM FIOS SIMPLES OU EM FIOS MULTIPLOS TORCIDOS, MESMO FARPADOS, DE FERRO OU ACO, DOS TIPOS DOS UTILIZADOS EM CERCAS.		
7313.00.90	Outros	30	EXCETO MALHAS ELETROSSOLDADAS EM ROLOS OU EM PAINÉIS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7319	AGULHAS DE COSTURA, AGULHAS DE TRICO, AGULHAS-PAS_		
	SADORAS, AGULHAS DE CROCHE, FURADORES PARA BORDAR		
	E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE USO MANUAL, DE FERRO		
	OU ACO; ALFINETES DE SEGURANCA E OUTROS ALFINETES,		
	DE FERRO OU ACO, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDI_		
	DOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.		
7319.30.00	Outros alfinetes		
		30	
			EXCETO ALFINETES NIQUELADOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7321	AQUECEDORES DE AMBIENTES, CALDEIRAS DE FORNALHA,		
	FOGOES DE COZINHA (INCLUIDOS OS QUE POSSAM SER		
	UTILIZADOS ACESSORIAMENTE EM AQUECIMENTO CENTRAL),		
	CHURRASQUEIRAS, BRASEIRAS, FOGAREIROS A GAS, AQUE_		
	CEDORES DE PRATOS, E APARELHOS NÃO ELETRICOS SEME_		
	LHANTES, DE USO DOMESTICO, E SUAS PARTES, DE FERRO		
	FUNDIDO, FERRO OU ACO.		
7321.1	Aparelhos para cozinhas e aquecedores de pratos:		
7321.11.00	A combustiveis gasosos, ou a gas e outros combus_		
	tiveis		
		50	
			FOGÕES A GÁS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
7321.8	Outros aparelhos:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:7321.82.00:	A combustiveis liquidos		
		30	EXCETO AQUECEDORES DE AMBIENTE
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7326	OUTRAS OBRAS DE FERRO OU ACO.		
:7326.90.00:	Outras		
		50	AROS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			6 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			8 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
:7408	FIOS DE COBRE.		
:7408.1	De cobre refinado:		
:7408.19.00:	Outros		
		30	EXCETO FIOS DE COBRE
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7410	FOLHAS E TIRAS, DELGADAS, DE COBRE (MESMO IMPRES_		
	SAS OU COM SUPORTE DE PAPEL, CARTAO, PLASTICO OU		
	SEMELHANTES), DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 0,15 MM		
	(EXCLUÍDO O SUPORTE).		
:7410.1	Sem suporte:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:7410.12.00	De ligas de cobre	30	EXCETO TIRAS DE COBRE 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7419	OUTRAS OBRAS DE COBRE.		
:7419.9	Outras:		
:7419.99.00	Outras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:7606	CHAPAS E TIRAS, DE ALUMINIO, DE ESPESSURA SUPERIOR: A 0,2 MM.		
:7606.9	Outras:		
:7606.92	De ligas de aluminio		
:7606.92.90	Outras	30	EXCETO SELOS DE ALUMÍNIO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7801	CHUMBO EM FORMAS BRUTAS.		
7801.9	Outros:		
7801.99.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO: - SEM REFINAR EM LINGOTES OU PÇES - LIGAS EXCETO PARA TIPOS DE IMPRENSA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
7801.99.00	Outros	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8001	ESTANHO EM FORMAS BRUTAS.		
8001.20	Ligas de estanho		
8001.20.10	Em lingotes	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8101	TUNGSTENIO E SUAS OBRAS, INCLUIDOS OS DESPERDICIOS E RESIDUOS.		
8101.10.00	Pos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO EM BRUTO
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8101.10.00	Pos	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA ARGENTINA BRASIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8101.9	Outros:		
8101.91.00	Tungstenio em formas brutas, incluídas as barras simplesmente obtidas por sinterização; desperdícios e resíduos		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8101.92.00	Barras, exceto as simplesmente obtidas por síntese, rização, perfis, chapas, tiras e folhas	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8101.93.00	Fios	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8101.99.00	Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8201	PAS, ALVIOES, PICARETAS, ENXADAS, SACHOS, FORCADOS; E FORQUILHAS, ANCINHOS E RASPADEIRAS; MACHADOS, PODOES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; TESOU- RAS DE PODAR DE TODOS OS TIPOS; FOICES E FOICI- NHAS, FACAS PARA FENO OU PARA PALHA, TESOURAS PARA SEBES, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA OU SILVICULTURA.		
8201.60.00	Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramen- tas semelhantes, manipuladas com as duas maos	50	TESOURAS PARA PODAR 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8201.60.00	Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramen- tas semelhantes, manipuladas com as duas maos	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8202	SERRAS MANUAIS; FOLHAS DE SERRAS DE TODOS OS TIPOS: (INCLUIDAS AS FRESAS-SERRAS E AS FOLHAS NÃO DENTA- DAS PARA SERRAR).		
8202.20.00	Folhas para serras de fita	40	40 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8202.9	Outras folhas de serras:		
8202.91.00	Folhas de serras retilneas, para trabalhar metais:	40	DE LINHAS RETAS 40 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8203	LIMAS, GROSAS, ALICATES (MESMO CORTANTES), TENA- ZES, PINCAS, CISALHAS PARA METAIS, CORTA-TUBOS, CORTA-PINOS, SACA-BOCADOS E FERRAMENTAS SEMELHAN- TES, MANUAIS.		
8203.10.00	Limas, grosas e ferramentas semelhantes	50	LIMAS E GROSAS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8203.10.00	Limas, grosas e ferramentas semelhantes		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8203.20	Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes		
8203.20.10	Alicates (mesmo cortantes)	50	TENAZES E PINÇAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8203.20.90	Outros	50	TENAZES E PINÇAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8203.20.90	Outros	30	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8205	FERRAMENTAS MANUAIS (INCLUIDOS OS CORTA-VIDROS) NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE: DA NOMENCLATURA; LAMPADAS DE SOLDAR (MACARICOS) E SEMELHANTES; TORNOS DE APERTAR, SARGENTOS E SEME- LHANTES, EXCETO OS ACESSORIOS OU PARTES DE MAQUI- NAS-FERRAMENTAS; BIGORNAS; FORJAS-PORTATEIS; MOS COM ARMAÇÃO, MANUAIS OU DE PEDAL.		
8205.10.00	Ferramentas de rosquear, interna e externamente		
		30	
			EXCETO FERROS DE PASSAR A QUEROSENE
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8205.5	Outras ferramentas manuais (incluidos os corta- vidros):		
8205.59.00	Outras		
		50	
			MANIVELA PORTA-MANCAIS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8205.59.00	Outras	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8205.80.00	Bigornas; forjas portateis; mos com armação, ma_ nuais ou de pedal	50	MÓS MONTADAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8205.80.00	Bigornas; forjas portateis; mos com armação, ma_ nuais ou de pedal	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
8207	FERRAMENTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MESMO MECÂNICAS, OU PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS (POR EXEMPLO: DE EMBUTIR, ESTAMPAR, PUNÇONAR, ROSQUEAR (INTERNA OU EXTERNAMENTE), FURAR, ESCAREAR, MANDRILAR, FRESAR, TORNEAR), INCLUIDAS AS FIEIRAS DE ESTIRAGEM OU DE EXTRUSÃO, PARA METAIS, E AS FERRAMENTAS DE PERFURAÇÃO OU DE SONDAÇÃO.	50	TRÉPANOS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8207.1	Ferramentas de perfuração ou de sondagem:		
8207.11.00	Com a parte operante de carbonetos metálicos sintetizados ou de cerâmicas ("cermets")	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8207.12.00	Com a parte operante de outras matérias	50	TRÉPANOS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:8207.12.00:	Com a parte operante de outras materias	:	:		:
:	:	:	30		:
:	:	:		OUTROS	:
:	:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:8207.30.00:	Ferramentas de embutir,de estampar ou de puncionar:	:	:		:
:	:	:	50		:
:	:	:		MATRIZES	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:8207.30.00:	Ferramentas de embutir,de estampar ou de puncionar:	:	:		:
:	:	:	30		:
:	:	:		OUTROS	:
:	:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8207.50.00	Ferramentas de furar	50	BROCAS PARA MADEIRAS DURAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8207.50.00	Ferramentas de furar	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8207.60.00	Ferramentas de escarear ou de mandrilar	50	FERRAMENTAS COM PERFIL COM CHAPAS DE METAL DURO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..
/SH		Perc.
:----- OBSERVAÇÃO -----:		:
:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:-----		
:8207.60.00:	Ferramentas de escarear ou de mandrilar	:
:-----:	:	:
:	:	30
:	:	OUTROS
:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:-----		
:8207.70.00:	Ferramentas de fresar	:
:-----:	:	:
:	:	50
:	:	FRESAS
:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:-----		
:8207.70.00:	Ferramentas de fresar	:
:-----:	:	:
:	:	30
:	:	OUTROS
:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8207.90.00	Outras ferramentas intercambiáveis	50	CRIADORES FRESA-MÇE CRIADORA 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8207.90.00	Outras ferramentas intercambiáveis	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8208	FACAS E LAMINAS CORTANTES, PARA MAQUINAS OU PARA APARELHOS MECANICOS.		
8208.10.00	Para trabalhar metais	50	PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8208.10.00	Para trabalhar metais	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8208.20.00	Para trabalhar madeira	50	PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8208.20.00	Para trabalhar madeira	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
:8208.30.00:	Para aparelhos de cozinha ou para maquinas das industrias alimentares	50	PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8208.30.00:	Para aparelhos de cozinha ou para maquinas das industrias alimentares	50	PARA MÁQUINA DE MOER CARNE 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8208.30.00:	Para aparelhos de cozinha ou para maquinas das industrias alimentares	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8208.90.00:	Outras		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
		50	PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8208.90.00	Outras	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8209	PLAQUETAS, VARETAS, PONTAS E OBJETOS SEMELHANTES PARA FERRAMENTAS, NÃO MONTADOS, DE CARBONETOS METÁLICOS SINTERIZADOS OU DE CERAMASIS ("CERMETS").	50	
8209.00.00	Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais ("cermets")		
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:8210	:APARELHOS MECANICOS DE ACIONAMENTO MANUAL, PESANDO:		
:	:ATE 10 Kg, UTILIZADOS PARA PREPARAR, ACONDICIONAR :		
:	:OU SERVIR ALIMENTOS OU BEBIDAS.		
:8210.00.10	:Moinhos de cafe, de especiarias, de produtos hor_		
:-----	:ticolas e semelhantes	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8212	:NAVALHAS E APARELHOS, DE BARBEAR, E SUAS LÂMINAS		
:	:(INCLUÍDOS OS ESBOÇOS EM TIRAS).		
:8212.10.00	:Navalhas e aparelhos, de barbear		
:-----	:	50	
:	:		APARELHOS DE BARBEAR
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8212.10.00	:Navalhas e aparelhos, de barbear		
:-----	:	30	
:	:		OUTROS
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
8212.20.00	Lâminas de barbear, incluídos os esboços em tiras	50	LÂMINAS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8212.20.00	Lâminas de barbear, incluídos os esboços em tiras	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8213	TESOURAS E SUAS LAMINAS.		
8213.00.10	Tesouras	50	PARA CORTAR LÂMINAS (PROFISSIONAL) 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	OBSERVAÇÃO
8213.00.10	Tesouras	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8215	COLHERES, GARFOS, CONCHAS, ESCUMADEIRAS, PAS PARA TORTAS, FACAS ESPECIAIS PARA PEIXE OU PARA MANTEI_GA, PINCAS PARA ACUCAR E ARTEFATOS SEMELHANTES.		
8215.10.00	Jogos ("kits") contendo pelo menos um objeto prateado, dourado ou platinado	60	DE AÇO INOXIDÁVEL
			60 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			64 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			68 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			72 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			76 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			80 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			84 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			88 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			92 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8215.10.00	Jogos ("kits") contendo pelo menos um objeto prateado, dourado ou platinado	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Perc.	Pref..	
8215.20.00	Outros jogos ("kits")	30		EXCETO DE AÇO INOXIDÁVEL 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8306	SINOS, CAMPAINHAS, GONGOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, NÃO ELETRICOS, DE METAIS COMUNS; ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTAÇÃO, DE METAIS COMUNS; MOLDURAS PARA FOTOGRAFIAS, GRAVURAS OU SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS; ESPELHOS DE METAIS COMUNS.			
8306.2	Estatuetas e outros objetos de ornamentação:			
8306.21.00	Prateados, dourados ou platinados	30		PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO PARA ORNAMENTAÇÃO DE INTERIORES 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8306.21.00	Prateados, dourados ou platinados	30		PREFERÊNCIA OUTORGADA A ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8311	FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, ELETRODOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS OU DE CARBONETOS METÁLICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIORMENTE DE DECAPANTES OU DE FUNDENTES, PARA SOLDAGEM OU DEPOSITO DE METAL OU DE CARBONETOS METÁLICOS; FIOS E VARETAS DE POS DE METAIS COMUNS AGLOMERADOS, PARA METALIZAÇÃO POR PROJEÇÃO.		
8311.10	Eletrodos revestidos exteriormente para soldar a arco, de metais comuns		
8311.10.10	Eletrodos de ferro ou aço		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8311.20.00	Fios revestidos interiormente para soldar a arco, de metais comuns		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
8311.30.00	Varetas revestidas exteriormente e fios revestidos interiormente, para soldar a chama, de metais comuns	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8311.90.00	Outros, incluídas as partes	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO FIOS DE METAIS COMUNS REVESTIDOS INTERIORMENTE DE DECAPANTES E DE FUNDENTES PARA SOLDAGEM 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8311.90.00	Outros, incluídas as partes	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8406	TURBINAS A VAPOR.		
8406.1	Turbinas:		
8406.11.00	Para a propulsao de embarcações	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8406.19.00	Outras	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8407	MOTORES DE PISTAO, ALTERNATIVO OU ROTATIVO, DE		
	IGNIÇÃO POR CENTELHA (MOTORES DE EXPLOSAO).		
8407.2	Motores para a propulsao de embarcações:		
8407.21.00	De fixação externa ao casco (tipo "outboard")	30	
			EXCETO DE 9 A 50 HP REF. P/A
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:	:
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..	:
/SH	:	Perc.	:
:	:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 :
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 :
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 :
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 :
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06 :
:	:	:	:
:-----			
:8407.29.00:	Outros	:	:
:	:	:	:
:	:	50	:
:	:	:	MOTOR MARINHO INTERNO FIXO DE 20 HP A :
:	:	:	350 RPM :
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 :
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 :
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 :
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 :
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 :
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 :
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 :
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 :
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 :
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06 :
:	:	:	:
:-----			
:8407.29.00:	Outros	:	:
:	:	:	:
:	:	30	:
:	:	:	OUTROS :
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 :
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 :
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 :
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 :
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 :
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 :
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 :
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 :
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 :
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06 :
:	:	:	:
:-----			
:8407.90.00:	Outros motores	:	:
:	:	:	:
:	:	50	:
:	:	:	MOTORES DE EXPLOSÃO DE 2.5 A 22 HP E DE :
:	:	:	2.000 A 3.000 RPM REF. POR AR :
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 :
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 :
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 :
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 :
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 :

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8407.90.00	Outros motores		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8408	MOTORES DE PISTAO, DE IGNIÇÃO POR COMPRESSAO (MOTORES DIESEL OU SEMI-DIESEL).		
:8408.10.00	Motores para propulsao de embarcações		
		50	MOTOR MARINHO INTERNO FIXO DE 20 HP A 350 RPM
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8408.10.00	Motores para propulsao de embarcações		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8408.20.00:	Motores dos tipos utilizados para propulsao de	:	:
-----:	veiculos do Capitulo 87	:	:
:	:	50	:
:	:	:	MOTORES DIESEL
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8408.20.00:	Motores dos tipos utilizados para propulsao de	:	:
-----:	veiculos do Capitulo 87	:	:
:	:	30	:
:	:	:	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8408.90.00:	Outros motores	:	:
-----:	:	:	:
:	:	50	:
:	:	:	MOTORES DE COMBUSTÇO INTERNA DIESEL
:	:	:	RÁPIDOS E SEMI-RÁPIDOS
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8408.90.00	Outros motores	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8409	PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS AOS MOTORES DAS POSIÇÕES 8407 OU 8408.		
8409.9	Outras:		
8409.91.00	Reconheciveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistao, de ignição por centelha	50	VÁLVULAS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8409.91.00	Reconheciveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistao, de ignição por centelha	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8410	TURBINAS HIDRAULICAS, RODAS HIDRAULICAS E SEUS REGULADORES.		
8410.1	TURBINAS E RODAS HIDRAULICAS:		
8410.13.00	De potencia superior a 10.000 kW	30	EXCETO TURBINAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8412	OUTROS MOTORES E MAQUINAS MOTRIZES.		
8412.2	Motores hidraulicos:		
8412.21.00	De movimento retilineo (cilindros)	50	CILINDRO HIDRÁULICO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8412.21.00	De movimento retilineo (cilindros)		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8412.29.00	Outros	50	MOTORES ORBITAIS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8412.29.00	Outros	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8413	BOMBAS PARA LIQUIDOS, MESMO COM DISPOSITIVO		
	MEDIDOR; ELEVADORES DE LIQUIDO.		
8413.9	Partes:		
8413.91.00	De bombas		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
		50	HIDRÁULICAS A ENGENHARIA
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8413.91.00	De bombas	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8414	BOMBAS DE AR OU DE VACUO, COMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES E VENTILADORES; COIFAS ASPIRANTES PARA EXTRAÇÃO OU RECICLAGEM, COM VENTILADOR INCORPORADO, MESMO FILTRANTES.	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI
8414.10.00	Bombas de vacuo		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:8414.5	Ventiladores:		
:8414.59.00	Outros		
		30	EXCETO TURBOCIRCULADORES DE AR
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8414.90.00	Partes		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI
			EXCETO PARA BOMBAS OU COMPRESSORES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8414.90.00	Partes		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRA-
			SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUIDAS AS MAQUINAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA POSIÇÃO 8415.		
8418.30.00	Congeladores ("freezers") horizontais, de capacidade não superior a 800 litros	30	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02 40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8423	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUIDAS AS BASCULAS E BALANCAS PARA VERIFICAR PEÇAS USINADAS, EXCETO BALANCAS SENSIVEIS A PESOS NÃO SUPERIORES A 5 Kg; PESOS PARA QUAISQUER BALANCAS.		
8423.30.00	B sculas de pesagem constante e b sculas e balanças para descarregar um peso pr,-determinado de mat,ria em sacos (bolsas) ou outros recipientes, inclu;das as dosadoras de pesagem	50	ELETRÂNICAS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8423.30.00	B sculas de pesagem constante e b sculas e balanças para descarregar um peso pr,-determinado de mat,ria em sacos (bolsas) ou outros recipientes, inclu;das as dosadoras de pesagem	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8423.8	Outros aparelhos e instrumentos de pesagem:		
8423.82	De capacidade superior a 30 Kg mas não superior a 5000 Kg		
8423.82.90	Outros		
		30	EXCETO:
			- BÂSCULAS AÉREAS DE MONOTRILHO COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 1.000 KG INCLUSIVE;
			- BALANÇAS E BÂSCULAS COM CAPACIDADE DE PESAGEM SUPERIOR A 100 KG E ATÉ 1.000 KG INCLUSIVE
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8424	APARELHOS MECANICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETAR, DISPERSAR OU PULVERIZAR LIQUIDOS OU POS; EXTINTORES, MESMO CARREGADOS; PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MAQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES.		
8424.8	Outros aparelhos:		
8424.89	Outros		
8424.89.10	Manuais ou de pedal		
		30	EXCETO PULVERIZADORES E POLVILHADORES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
8428	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS DE ELEVAÇÃO, DE CARGA, DE DESCARGA OU DE MOVIMENTAÇÃO (POR EXEMPLO: ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES, TRANSPORTADORES, TELEFERICOS).				
8428.40.00	Escadas e passarelas, rolantes				
		30		EXCETO ESCADAS MECÂNICAS PARA BOMBEIROS	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
8428.90.00	Outras maquinas e aparelhos				
		30		EXCETO MÁQUINAS ELEVADORAS E ESTACIONÁRIAS DE AUTOMÁVEIS	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
8431	PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS AS MAQUINAS E APARELHOS DAS POSIÇÕES 8425 A 8430.				
8431.20.00	De maquinas ou aparelhos da posição 8427				
		50			

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			PARA CARREGADORA AUTOELEVADORA
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8431.20.00	De maquinas ou aparelhos da posição 8427		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8432	MAQUINAS E APARELHOS DE USO AGRICOLA, HORTICOLA OU FLORESTAL, PARA PREPARAÇÃO OU TRABALHO DO SOLO OU PARA CULTIVO; ROLOS PARA GRAMADOS OU PARA CAMPOS DE ESPORTE.		
8432.2	Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores:		
8432.29.00	Outros		
		50	EXTIRPADORES
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8432.29.00	Outros		
		50	CULTIVADORES
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8433	MAQUINAS E APARELHOS PARA COLHEITA OU DEBULHA DE PRODUTOS AGRICOLAS, INCLUIDAS AS ENFARDADORAS DE PALHA OU FORRAGEM; CORTADORES DE GRAMA (RELVA) E CEIFEIRAS; MAQUINAS PARA LIMPAR E SELECIONAR OVOS, FRUTAS OU OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS, EXCETO AS DA POSIÇÃO 8437.		
8433.1	Cortadores de grama (relva):		
8433.11.00	Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8433.19.00	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8433.20.00	Ceifeiras, incluídas as barras de corte para mon- tagem em tratores	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8433.30.00:	Outras maquinas e aparelhos para colher e dispor o	:	:
-----:	feno	:	:
:	:	50	:
:	:	:	CABEÇOTE PARA A COLHEITA DE GIRASSOL
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8433.30.00:	Outras maquinas e aparelhos para colher e dispor o	:	:
-----:	feno	:	:
:	:	50	:
:	:	:	CABEÇOTE PARA A COLHEITA DE MILHO
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8433.30.00:	Outras maquinas e aparelhos para colher e dispor o	:	:
-----:	feno	:	:
:	:	30	:
:	:	:	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8433.40.00	Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluídas as enfardadeiras recolhedoras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8433.5	Outras maquinas e aparelhos para colheita; maqui- nas e aparelhos para debulha:		
8433.52.00	Outras maquinas e aparelhos para debulha	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8433.59.00	Outras	80	ANCINHOS LATERAIS 80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8433.59.00	Outras	80	ENFARDADEIRA AUTOMÁTICA 80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/10

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8433.59.00	Outras	80	ROTO-ENFARDADEIRA PARA FARDOS REDONDOS 80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8433.59.00	Outras	80	CORTADORES DE GRAMA (RELVA) 80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8433.59.00	Outras	80	CORTADOR ROTATIVO DE FORRAGENS 80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8433.59.00	Outras	80	COLHEDEIRAS MOEDEIRAS UNIVERSAL INTE- GRAL OU DE PRECISÇO PARA FORRAGENS 80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8433.59.00	Outras	30	EXCETO: - ANCINHOS LATERAIS - ENFARDADEIRA AUTOMÁTICA - ROTO-ENFARDADEIRA PARA FARDOS REDONDOS - CORTADORES DE GRAMA (RELVA) - CORTADOR ROTATIVO DE FORRAGENS - COLHEDEIRAS MOEDEIRAS UNIVERSAL INTEGRAL OU DE PRECISÇO PARA FORRAGENS - TOLVAS DE GRÇOS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8433.60	Maquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agricolas		
8433.60.20	Maquinas para limpar ou selecionar frutas ou ou_ tros produtos agricolas	30	EXCETO SELECIONADORES DE TAMANHOS PARA FRUTAS E HORTALIÇAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8433.90.00	Partes		
		50	CABEÇOTE PARA COLHEITA DE MILHO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8433.90.00	Partes		
		50	CABEÇOTE PARA COLHEITA DE GIRASSOL
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08
			60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09
			80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8433.90.00	Partes		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRICÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
		30	EXCETO CABEÇOTES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8436	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, SILVICULTURA, AVICULTURA OU API_ CULTURA, INCLUIDOS OS GERMINADORES EQUIPADOS COM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS E AS CHOCADOURAS E CRIADOURAS PARA AVICULTURA.		
8436.10.00	Maquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais	50	MOINHO A MARTELO PARA GRÇOS E FORRAGENS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8436.10.00	Maquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais	50	MÁQUINAS PARA MISTURAR E DISTRIBUIR ALI- MENTOS PARA GADO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8436.10.00	Maquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8436.80	Outras maquinas e aparelhos		
8436.80.90	Outros	50	MÁQUINAS PARA DISTRIBUIR FORRAGEM MOÍDA ACIONADAS POR TOMADA DE TRATOR 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8436.80.90	Outros	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8437	MAQUINAS PARA LIMPEZA, SELEÇÃO OU PENEIRAÇÃO DE GRAOS OU DE LEGUMINOSAS SECAS; MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE MOAGEM OU TRATAMENTO DE CEREAIS OU DE LEGUMINOSAS SECAS, EXCETO DOS TIPOS UTILIZADOS EM FAZENDAS.		
8437.90.00	Partes	50	MÁQUINAS PARA TRITURAR E MISTURAR ADUBO 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8437.90.00	Partes	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8439	MAQUINAS E APARELHOS PARA FABRICAÇÃO DE PASTA DE MATERIAS FIBROSAS CELULOSICAS OU PARA FABRICAÇÃO OU ACABAMENTO DE PAPEL OU CARTAO.		
8439.10.00	Maquinas e aparelhos para fabricação de pasta de materias fibrosas celulosicas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8439.20.00	Maquinas e aparelhos para fabricação de papel ou cartao	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8439.30.00	Maquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartao	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8439.9	Partes:		
8439.91.00	De maquinas ou aparelhos para fabricação de pasta de materias fibrosas celulosicas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..	
/SH		Perc.	
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8439.99.00:	Outras	:	:
-----	:	50	:
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8441	:OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS PAR O TRABALHO DA	:	:
:	:PASTA DE PAPEL, DO PAPEL OU CARTAO, INCLUIDAS	:	:
:	:AS CORTADEIRAS DE TODOS OS TIPOS.	:	:
:8441.80.00:	Outras maquinas e aparelhos	:	:
-----	:	80	:
:	:	:	MÁQUINAS PARA ENGOMAR CAIXAS DE CARTÇO
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	82 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	84 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	86 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	88 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	92 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	94 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	96 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8441.80.00:	Outras maquinas e aparelhos	:	:
-----	:	30	:
:	:	:	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8450	MAQUINAS DE LAVAR ROUPA, MESMO COM DISPOSITIVOS DE SECAGEM.		
8450.1	Maquinas de capacidade unitaria não superior a 10 kg de roupa seca:		
8450.11.00	Maquinas inteiramente automaticas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8450.12.00	Outras maquinas, com secador centrifugo incorpora do	50	DE LAVAR DE USO INDUSTRIAL
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8450.12.00	Outras maquinas, com secador centrifugo incorpora do	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
8454	CONVERSORES, CADINHOS OU COLHERES DE FUNDIÇÃO, LINGOTEIRAS E MAQUINAS DE VAZAR, PARA METALURGIA, ACIARIA OU FUNDIÇÃO.	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8454.20.00	Lingoteiras e cadinhos ou colheres de fundição		
8455	LAMINADORES DE METAIS E SEUS CILINDROS.	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8455.30.00	Cilindros de laminadores		
8455.90.00	Outras partes	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
DESCRICÃO		Pref..	
		Perc.	OBSERVAÇÃO
8472	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS DE ESCRITORIO [POR EXEMPLO: DUPLICADORES HECTOGRAFICOS OU A ESTENCIL, MAQUINAS PARA IMPRIMIR ENDERECOS, DISTRIBUIDORES AUTOMATICOS DE PAPEL-MOEDA, MAQUINAS PARA SELECCIONAR, CONTAR OU EMPACOTAR MOEDAS, APONTADORES MECANICOS DE LAPIS, PERFURADORES OU GRAMPEADORES].	50	MÁQUINAS DE SELECIONAR CONTAR E EMPACOTAR MOEDA 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8472.90.00	Outros		
8472.90.00	Outros	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8481	TORNEIRAS, VALVULAS (INCLUIDAS AS REDUTORAS DE PRESSAO E AS TERMOSTATICAS) E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PARA ENCANAMENTOS, CALDEIRAS, RESERVATÓRIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES.	50	REGULADORES DE PRESSÃO 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
8481.10.00	Valvulas redutoras de pressao		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8481.10.00	Valvulas reductoras de pressao	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8481.80	Outros dispositivos	50	VÁLVULAS DE CONTROLE
8481.80.90	Outros		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8481.80.90	Outros	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
:	:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:8481.90.00	Partes	:	:		:
:	:	:	50	PARA VÁLVULAS PARA SISTEMAS ÀLEO-HIDRÁU-	:
:	:	:	:	LICOS	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:8481.90.00	Partes	:	:		:
:	:	:	30	OUTROS	:
:	:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:

:8501	MOTORES E GERADORES, ELETRICOS, EXCETO OS GRUPOS	:	:		:
:	ELETROGENEOS.	:	:		:
:8501.10.00	Motores de potencia não superior a 37,5 W	:	:		:
:	:	:	50		:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
:	:	:	:	65	- EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	:	70	- EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	:	75	- EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	:	80	- EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	:	85	- EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	:	90	- EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	:	100	- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8501.20.00	Motores universais de potencia superior a 37,5 W	:	:		
:	:	:	50	50	- EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	:	55	- EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	:	60	- EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	:	65	- EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	:	70	- EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	:	75	- EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	:	80	- EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	:	85	- EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	:	90	- EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	:	100	- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8501.3	Outros motores de corrente continua; geradores	:	:		
:	de corrente continua:	:	:		
:8501.31.00	De potencia não superior a 750 W	:	:		
:	:	:	50	50	- EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	:	55	- EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	:	60	- EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	:	65	- EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	:	70	- EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	:	75	- EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	:	80	- EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	:	85	- EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	:	90	- EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	:	100	- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8501.32.00	De potencia superior a 750 W mas não superior a	:	:		
:	75 KW	:	50	50	- EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	:	55	- EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	:	60	- EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	:	65	- EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	:	70	- EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	:	75	- EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO		
		Pref..		
		Perc.		OBSERVAÇÃO

:8501.5	:Outros motores de corrente alternada, polifasicos:			
:8501.51.00	:De potencia não superior a 750 W			
:	:	50		
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

:8501.52.00	:De potencia superior a 750 W mas não superior a			
:-----	:75 KW			
:	:	50		
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

:8501.6	:Geradores de corrente alternada (alternadores):			
:8501.61.00	:De potencia não superior a 75 KVA			
:	:	50		
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

:8501.62.00	:De potencia superior a 75 KVA mas não superior a			
:-----	:375 KVA			

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8501.63.00	De potencia superior a 375 KVA mas não superior a 750 KVA	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8501.64.00	De potencia superior a 750 KVA	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8502	GRUPOS ELETROGENEOS E CONVERSORES ROTATIVOS, ELETRICOS.		
8502.1	Grupos eletrogeneos de motor de pistao, com ignição por compressao (motores Diesel ou semi-Diesel):		
8502.11.00	De potencia não superior a 75 KVA		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8502.12.00	De potencia superior a 75 KVA mas não superior a 375 KVA	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8502.13.00	De potencia superior a 375 KVA	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8502.20.00	Grupos eletrogeneos de motor de pistao, de ignição por centelha	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8502.30.00:	Outros grupos eletrogeradores		
:	:	50	MÓDULOS FOTOVOLTAICOS-GERADORES ELÉTRI-
:	:		COS SOLARES ATÉ 300 KW
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8502.30.00:	Outros grupos eletrogeradores		
:	:	50	GRUPOS GERADORES
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8502.30.00:	Outros grupos eletrogeradores		
:	:	30	OUTROS
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8502.40.00	Conversores rotativos eletricos		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8503	PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPAL_		
	MENTE DESTINADAS AS MAQUINAS DAS POSIÇÕES 8501 OU		
	8502.		
8503.00.00	Partes reconheciveis como exclusiva ou principal_		
	mente destinadas as maquinas das posições 8501 ou		
	8502		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/03
			60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8504	TRANSFORMADORES ELETRICOS, CONVERSORES ELETRICOS		
	ESTATICOS (POR EXEMPLO: RETIFICADORES) E BOBINAS		
	DE REATANCIA (DE AUTO-INDUÇÃO).		
8504.10.00	Reatores para lampadas ou tubos de descargas		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8505	ELETROIMAS; IMAS PERMANENTES E ARTEFATOS DESTINADOS A TORNAREM-SE IMAS PERMANENTES APOS MAGNETIZAÇÃO; PLACAS, MANDRIS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, MAGNETICOS OU ELETROMAGNETICOS, DE SUJEIÇÃO; ACOPLAMENTOS, EMBREAGENS, VARIADORES DE VELOCIDADE; E FREIOS, ELETROMAGNETICOS; CABECAS DE ELEVAÇÃO ELETROMAGNETICAS.		
8505.1	Imas permanentes e artefatos destinados a tornarem-se imas permanentes apos magnetização:		
8505.11.00	De metal	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8505.19.00	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8505.20.00	Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios, eletromagneticos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8505.30.00	Cabecas de elevação eletromagneticas	50	PARA GUINDASTES
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8505.30.00	Cabecas de elevação eletromagneticas	30	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8505.90.00	Outros, incluídas as partes	50	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRIBÇÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8506	PILHAS E BATERIAS DE PILHAS, ELETRICAS.		
8506.1	Con volume exterior não superior a 300 cm3:		
8506.11.00	De bioxido de manganês	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8506.12.00	De oxido de mercurio	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8506.13.00	De oxido de prata	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
8506.19.00	Outras	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8506.20.00	Com volume exterior superior a 300 cm3	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8508	FERRAMENTAS ELETROMECANICAS COM MOTOR ELETRICO INCORPORADO, DE USO MANUAL.		
8508.80.00	Outras ferramentas	50	MÁQUINAS PARA MALHETAR DE MESA PARA FA- BRICAR GAVETAS DE MÀVEIS 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRICÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
:8508.80.00:	Outras ferramentas	50	MÁQUINAS PARA REFILAR ELÉTRICAS PARA DESBASTAR LÂMINAS PLÁSTICAS
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8508.80.00:	Outras ferramentas	50	MÁQUINAS PARA REFILAR TUPI ELÉTRICA PARA DESBASTAR LÂMINAS PLÁSTICAS
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8508.80.00:	Outras ferramentas	30	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:8509	: APARELHOS ELETROMECANICOS CON MOTOR ELETRICO	:	:
:	: INCORPORADO, DE USO DOMESTICO.	:	:
:8509.10.00	: Aspiradores de po	:	:
:	:	:	:
:	:	50	:
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:	:
:8509.20.00	: Enceradeiras	:	:
:	:	:	:
:	:	50	:
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:	:
:8509.80.00	: Outros aparelhos	:	:
:	:	:	:
:	:	50	:
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:	:	:
:8513	: LANTERNAS ELETRICAS PORTATEIS DESTINADAS A	:	:
:	: FUNCIONAR POR MEIO DE SUA PROPRIA FONTE DE	:	:
:	: ENERGIA (POR EXEMPLO: PILHAS, ACUMULADORES,	:	:

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:8513.10.00	:MAGNETOS), EXCETO OS APARELHOS DE ILUMINAÇÃO :DA POSIÇÃO 8512. :Lanternas	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8515	:MAQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR (MESMO CAPAZES :DE CORTAR), ELETRICOS (INCLUIDOS OS A GAS :AQUECIDO ELETRICAMENTE), A "LASER" OU OUTROS :FEIXES DE LUZ OU DE FOTONS, A ULTRA-SOM, A FEIXES :DE ELETRONS, A IMPULSOS MAGNETICOS OU A JATO DE :PLASMA; MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS PARA :PROJEÇÃO A QUENTE DE METAIS OU DE CARBONETOS :METALICOS SINTERIZADOS.	30	EXCETO MÁQUINA PARA SOLDAR DE ARCO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8515.31.00	:Maquinas e aparelhos para soldar metais por arco :ou jato de plasma: :Inteira ou parcialmente automaticos	30	EXCETO MÁQUINAS PARA SOLDAR DE ARCO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:8515.39.00	:Outros	30	EXCETO MÁQUINAS PARA SOLDAR DE ARCO 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8515.90.00	Partes	30	EXCETO PARTES E PEÇAS SEPARADAS PARA MÁQUINAS DE SOLDAR
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8516	AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA, DE AQUECIMENTO ELÉ- TRICOS DE IMERSÃO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUE- CIMENTO DE AMBIENTES (FECHADOS OU ABERTOS) OU DE SOLO; PARA USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTÉR- MICOS PARA CUIDADOS DO CABELO (POR EXEMPLO: SECA- DORES, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERROS DE FRI- SAR) OU PARA SECAR AS MÇOS; FERROS ELÉTRICOS DE PASSAR; OUTROS APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA USOS DOMÉSTICOS; RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTO, EXCETO AS EXCETO AS DA POSIÇÃO 8445.		
8516.2	Aparelhos eletricos para aquecimento de ambientes ou do solo:		
8516.29.00	Outros	30	EXCETO AQUECEDORES ELÉTRICOS DE 1500 E 3000 WATTS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

8516.40.00	Ferros eletricos de passar				
		50		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

8516.50.00	Fornos de microondas				
		50		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

8516.60.00	Outros fornos; fogoes de cozinha, fogareiros (incluidas as chapas de cocção), grelhas e assadeiras				
		50		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:8516.7	:Outros aparelhos eletrotermicos:		
:8516.71.00	:Aparelhos para preparação de cafe ou de cha		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8516.79.00	:Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8517	:APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA OU TELEGRAFIA,		
	:POR FIO, INCLUIDOS OS APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO:		
	:POR CORRENTE PORTADORA.		
:8517.10.00	:Aparelhos telefonicos		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:8517.90.00	:Partes		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8524	DISCOS, FITAS E OUTROS SUPORTES PARA GRAVAÇÃO DE SOM OU PARA GRAVAÇÕES SEMELHANTES, GRAVADOS, INCLUIDOS OS MOLDES E MATRIZES GALVANICOS PARA FABRICAÇÃO DE DISCOS, COM EXCLUSAO DOS PRODUTOS DO CAPITULO 37.		
8524.10.00	Discos para toca-discos		
		70	DISCOS FONOGRÁFICOS PARA ENSINO 70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8524.10.00	Discos para toca-discos		
		30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/		Pref..	
/SH		Perc.	
8524.2	Fitas magneticas:		
8524.21.00	De largura não superior a 4 mm	30	EXCETO FITAS MAGNÉTICAS GRAVADAS COM MÉSICA TÔPICA OU CLÁSSICA DO PAÔS DE ORIGEM ACONDICIONADAS EM CASSETES QUANDO SEJAM IMPORTADAS POR PESSOAS COM LICENÇA DE PRODUTORES NACIONAIS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8524.22.00	De largura superior a 4 mm mas não superior a 6,5 mm	30	EXCETO FITAS MAGNÉTICAS GRAVADAS COM MÉSICA TÔPICA OU CLÁSSICA DO PAÔS DE ORIGEM ACONDICIONADAS EM CASSETES QUANDO SEJAM IMPORTADAS POR PESSOAS COM LICENÇA DE PRODUTORES ORIGINAIS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8524.23.00	De largura superior a 6,5 mm	30	EXCETO FITAS MAGNÉTICAS GRAVADAS COM MÉSICA TÔPICA OU CLÁSSICA DO PAÔS DE ORIGEM ACONDICIONADAS EM CASSETES QUANDO SEJAM IMPORTADAS POR PESSOAS COM LICENÇA DE PRODUTORES ORIGINAIS

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8525	APARELHOS TRANSMISSORES DE RADIOTELEFONIA, RADIO_		
	TELEGRAFIA, RADIODIFUSAO OU TELEVISAO, MESMO IN_		
	CORPORANDO UM APARELHO DE RECEPÇÃO OU UM APARELHO		
	DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM; CAMARAS DE		
	TELEVISAO.		
8525.10	Aparelhos transmissores		
8525.10.20	De televisao		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8525.20.00	Aparelhos transmissores com aparelho receptor		
	incorporado		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8527	APARELHOS RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA, RADIOTELE_		
	GRAFIA OU RADIODIFUSAO, MESMO COMBINADOS NUM MESMO:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Pref..	
		Perc.	
: GABINETE, COM APARELHO DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODU_	:	:	:
: ÇÃO DE SOM, OU COM RELOGIO.	:	:	:
: 8527.3 :Outros aparelhos receptores de radiodifusao, in_	:	:	:
: cluidos os aparelhos que tambem possam receber ra_	:	:	:
: diotelegrafia ou radiotelegrafia:	:	:	:
: 8527.39.00:Outros	:	:	:
: -----:	:	:	:
:	:	50	:
:	:	:	RÁDIO-ENLACE MONOCANAL TELEFÔNICO
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
: -----:	:	:	:
: 8527.39.00:Outros	:	:	:
: -----:	:	:	:
:	:	30	:
:	:	:	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
: -----:	:	:	:
: 8527.90.00:Outros aparelhos	:	:	:
: -----:	:	:	:
:	:	50	:
:	:	:	TRANSCCEPTOR VHF-UHF-FM
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8527.90.00	Outros aparelhos	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8528	APARELHOS RECEPTORES DE TELEVISÃO (INCLUÍDOS OS MONITORES E PROJETORES, DE VÍDEO) MESMO INCORPORANDO UM APARELHO RECEPTOR DE RÁDIO-DIFUSÃO OU UM APARELHO DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM OU DE IMAGENS.		
8528.10.00	A cores	50	APARELHOS DE TV EM CORES 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8528.10.00	A cores	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8528.20.00	Em preto e branco ou outros monocromos	50	RECEPTORES DE TV EM PRETO E BRANCO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8528.20.00	Em preto e branco ou outros monocromos	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8529	PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPAL- MENTE DESTINADAS AOS APARELHOS DAS POSIÇÕES 8525 A 8528.		
8529.10.00	Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artefatos	50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8532	CONDENSADORES ELETRICOS, FIXOS, VARIAVEIS OU AJUS_TAVEIS.		
8532.10.00	Condensadores fixos concebidos para linhas eletricas de 50/60 Hz aptos para uma potencia reativa igual ou superior a 0,5 Kvar (condensadores de potencia)	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8532.2	Outros condensadores fixos:		
8532.21.00	De tantalo	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8532.22.00	Eletroliticos, de aluminio	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8532.25.00	Com dieletrico de papel ou de plastico		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8532.29.00	Outros		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

8532.90.00	Partes		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
8533	RESISTENCIAS ELETRICAS (INCLUIDOS OS REOSTATOS E OS POTENCIOMETROS), EXCETO DE AQUECIMENTO. 8533.90.00:Partes	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8535	APARELHOS PARA INTERRUPTÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO, LIGAÇÃO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADORES, CORTA-CIRCUITOS, PARA-RAIOS, LIMITADORES DE TENSÃO E SUPRESSORES DE SOBRETENSÃO, TOMADAS DE CORRENTE, CAIXAS DE JUNÇÃO), PARA TENSÃO SUPERIOR A 1.000 VOLTS. 8535.10.00:Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8535.2	Disjuntores:		
8535.21.00	Para tensoes inferiores a 72,5 KV	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Prof..
/SH		Perc.
:----- OBSERVAÇÃO -----:		
:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:-----:		
:8535.29.00:	Outros	:
:-----:		
:	:	50
:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:-----:		
:8535.30.00:	Seccionadores e interruptores	:
:-----:		
:	:	50
:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:-----:		
:8535.40.00:	Para-raios, limitadores de tensao e supressores	:
:-----:		
:	:	de sobretensao
:	:	50
:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
DESCRIBÇÃO		Pref..	
		Perc.	OBSERVAÇÃO
8535.90.00	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8536	APARELHOS PARA INTERRUPTÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO, LIGAÇÃO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, RELES, CORTA-CIRCUITOS, SUPRESSORES DE SOBRETENSÃO, TOMADAS DE CORRENTE, PLUGUES, SOQUETES PARA LAMPADAS, CAIXAS DE JUNÇÃO), PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1.000 VOLTS.		
8536.10.00	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8536.20.00	Disjuntores	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8536.30.00	Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8536.4	Reles:		
8536.49.00	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8536.50.00	Outros interruptores, seccionadores e comutadores	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRICÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
:8536.6	:Soquetes para lampadas, tomadas de corrente, plu_		
:	:gues:		
:8536.61.00	:Soquetes para lampadas		

:		50	
:			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8536.69.00	:Outros		

:		50	
:			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8536.90	:Outros aparelhos		
:8536.90.10	:Contatos (conectores)		

:		50	
:			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:8536.90.90	:Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIBÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8539	LAMPADAS E TUBOS ELETRICOS DE INCANDESCENCIA OU DE DESCARGA, INCLUIDOS OS FAROIS E PROJETOES SE_LADOS ("SEALED BEAMS") E AS LAMPADAS E TUBOS DE RAIOS ULTRAVIOLETA OU INFRAVERMELHOS; LAMPADAS DE ARCO.		
8539.90.00	Partes		
		30	
			EXCETO PARA LAMPADAS DE SADIO MERCERIO FLUORESCENTES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8541	DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMELHANTES SEMICONDUCTORES; DISPOSITIVOS FOTOSENSIVEIS SEMI-CONDUCTORES, INCLUIDAS AS CELULAS FOTOVOLTAICAS, MESMO MONTADAS EM MODULOS OU EM PAINES; DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED); CRISTAIS PIEZOELETRICOS MONTADOS.		
8541.40	Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluídas as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz		
8541.40.10	Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluídas as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis		
		30	
			EXCETO PAINÉIS SOLARES E SEMELHANTES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8544	FIOS, CABOS (INCLUIDOS OS CABOS COAXIAIS) E OUTROS: CONDUTORES, ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS (INCLUI- DOS OS ENVERNIZADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), MES- MO COM PEÇAS DE CONEXAO; CABOS DE FIBRAS OPTICAS, CONSTITUIDOS DE FIBRAS EMBAINHADAS INDIVIDUALMEN- TE, MESMO COM CONDUTORES ELETRICOS OU MUNIDOS DE PEÇAS DE CONEXAO.		
8544.20.00	Cabos coaxiais e outros condutores eletricos coaxiais	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8544.30	Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos: de fios dos tipos utilizados em quaisquer veiculos:		
8544.30.10	Com peças de conexao	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRICÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
:8544.30.90:	Outros		
:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:		
:8544.4	Outros condutores eletricos, para tensao não su_		
:	perior a 80 V:		
:8544.41.00:	Munidos de peças de conexao		
:	:	30	
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/02
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:		
:8544.49.00:	Outros		
:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:		
:8544.5	Outros condutores eletricos, para tensao superior		
:	a 80 V, mas não superior a 1.000 V:		
:8544.51.00:	Munidos de peças de conexao		
:	:	50	
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
:	:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:
:	:	:	:		:
8546	ISOLADORES DE QUALQUER MATERIA, PARA USOS ELETRI_	:	:		:
:	COS.	:	:		:
8546.10.00	De vidro	:	:		:
-----	-----	:	:		:
:	:	50	:		:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:
:	:	:	:		:
8546.90.00	Outros	:	:		:
-----	-----	:	:		:
:	:	50	:		:
:	:	:	:	ISOLADORES SUPORTES DE BARRAS EM RESINA:	:
:	:	:	:	EPOXI COM INSERÇÕES METÁLICAS DE BRONZE	:
:	:	:	:	COM TENSÕES DE 0.5 KV ATÉ 36 KV COM DE-	:
:	:	:	:	SENHO CÂNICO LISO E ALETEADO COM RE-	:
:	:	:	:	SISTÊNCIA · FLEXÇO DE 400 QUILOGRAMAS	:
:	:	:	:	ATÉ 1.250 QUILOGRAMAS	:
:	:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	:
:	:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	:
:	:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	:
:	:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	:
:	:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	:
:	:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	:
:	:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	:
:	:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	:
:	:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	:
:	:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	:
:	:	:	:		:
8546.90.00	Outros	:	:		:
-----	-----	:	:		:
:	:	30	:		:

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8606	VAGOES PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS SOBRE TRI- LHOS.		
8606.10.00	Vagoes-tanques e semelhantes	30	EXCETO CHASSIS DE VAGÕES DE TRENS DE FERRO MESMO PARA CARGA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8606.20.00	Vagoes isotermticos, refrigeradores ou frigorifi- cos, exceto os da subposição 8606.10	30	EXCETO CHASSIS DE VAGÕES DE TRENS DE FERRO MESMO PARA CARGA
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8606.30.00	Vagoes de descarga automatica, exceto os das		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRICÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
	subposições 8606.10 e 8606.20	30	EXCETO CHASSIS DE VAGÕES DE TRENS DE FERRO MESMO PARA CARGA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8606.9	Outros:		
8606.91.00	Cobertos e fechados	30	EXCETO CHASSIS DE VAGÕES DE TRENS DE FERRO MESMO PARA CARGA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8606.92.00	Abertos, com paredes fixas de altura superior a 60 cm	30	EXCETO CHASSIS DE VAGÕES DE TRENS DE FERRO MESMO PARA CARGA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
8606.99.00	Outros	30	EXCETO CHASSIS DE VAGÕES DE TRENS DE FERRO MESMO PARA CARGA 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8607	PARTES DE VEICULOS PARA VIAS FERREAS OU SEMELHANTES.		
8607.1	"Trucks", bisseis, eixos, e rodas, e suas partes:		
8607.12.00	Outros "trucks" e bisseis	50	BOGIES 50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/08 60 - EM VIGOR DE 1/01/09 ATÉ 31/12/09 80 - EM VIGOR DE 1/01/10 ATÉ 31/12/10 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/11
8707	CARROCARIAS PARA OS VEICULOS AUTOMOVEIS DAS POSIÇÕES 8701 A 8705, INCLUIDAS AS CABINAS.		
8707.90.00	Outras	30	EXCETO CARROÇARIAS PARA ÔNIBUS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8709	VEICULOS AUTOMOVEIS SEM DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO,		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRICÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
	DOS TIPOS UTILIZADOS EM FABRICAS, ARMAZENS, PORTOS:		
	OU AEROPORTOS, PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS A		
	CURTAS DISTANCIAS; VEICULOS-TRATORES DOS TIPOS		
	UTILIZADOS NAS ESTAÇÕES FERROVIARIAS; SUAS PARTES.		
8709.90.00	Partes		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8716	REBOQUES E SEMI-REBOQUES, PARA QUAISQUER VEICULOS;		
	OUTROS VEICULOS NÃO AUTOPROPULSORES; SUAS PARTES.		
8716.10.00	Reboques e semi-reboques, para habitação ou para		
	acampar, do tipo "trailer"		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8716.20.00	Reboques e semi-reboques, autocarregaveis ou		
	autodescarregaveis, para usos agricolas		
		50	
			AUTOCARREGADORES
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.	
8716.20.00	Reboques e semi-reboques, autocarregaveis ou autodescarregaveis, para usos agricolas	30		OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8716.80.00	Outros veiculos	50		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8716.90.00	Partes	50		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8903	IATES E OUTRAS EMBARCAÇÕES DE RECREIO OU DE ESPORTE; BARCOS A REMOS E CANOAS.			

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I Ç Ã O		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:8903.9	:Outros:		
:8903.92.00	:Embarcações a motor, exceto com motor fora de		
:-----	:bordo (tipo "outboard")	50	
:	:		LANCHAS AUTOMÓVEIS
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:		
:8903.92.00	:Embarcações a motor, exceto com motor fora de		
:-----	:bordo (tipo "outboard")	30	
:	:		OUTROS
:	:		30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:		
:8903.99.00	:Outros		
:-----	:	50	
:	:		LANCHAS AUTOMÓVEIS
:	:		50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:		55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:		60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:		65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:		70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:		75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:		80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:		85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:		90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:		100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:	:		
:8903.99.00	:Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
8904	REBOCADORES E BARCOS CONCEBIDOS PARA EMPURRAR OU TRAS EMBARCAÇÕES.		
8904.00	Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações	30	EXCETO REBOCADORES
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9017	INSTRUMENTOS DE DESENHO, DE TRACADO OU DE CALCULO (POR EXEMPLO: MAQUINAS DE DESENHAR, PANTOGRAFOS, TRANSFERIDORES, ESTOJOS DE DESENHO, REGUAS DE CALCULO E DISCOS DE CALCULO); INSTRUMENTOS DE ME- DIDA DE DISTANCIAS DE USO MANUAL (POR EXEMPLO: ME- TROS, MICROMETROS, PAQUIMETROS E CALIBRES), NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DESTE CAPITULO.		
9017.20	Outros instrumentos de desenho, de tracado ou de calculo	50	ESCALÔMETRO DE PLÁSTICO - 30 CM
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9017.20.00	Outros instrumentos de desenho, de tracado ou de calculo	50	ESQUADRAS DE 45 GRAUS E 60 GRAUS DE PLÁSTICO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9017.20.00	Outros instrumentos de desenho, de tracado ou de calculo	50	PLANTILHA PARA DESENHO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9017.20.00	Outros instrumentos de desenho, de tracado ou de calculo	50	RÉGUAS DE PLÁSTICO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9017.20.00	Outros instrumentos de desenho, de tracado ou de calculo	50	TRANSPORTADORES DE PLÁSTICO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9017.20.00	Outros instrumentos de desenho, de tracado ou de calculo	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9018	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUIDOS OS APARELHOS PARA CINTILOGRAFIA E OUTROS APARELHOS ELETROMEDI_		
	COS, BEM COMO OS APARELHOS PARA TESTES VISUAIS.		
9018.3	Seringas, agulhas, cateteres, canulas e instrumentos semelhantes:		
9018.31.00	Seringas, mesmo com agulhas	30	EXCETO PARA VETERINÁRIA INCLUSIVE SUAS PARTES E PEÇAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9018.32.00	Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas		
		30	EXCETO PARA VETERINÁRIA INCLUSIVE SUAS PARTES E PEÇAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9021	ARTIGOS E APARELHOS ORTOPEDICOS, INCLUIDAS AS CINTAS E FUNDAS MEDICO-CIRURGICAS E AS MULETAS; TALAS; GOTEIRAS E OUTROS ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS; ARTIGOS E APARELHOS DE PROTESE; APARELHOS DE SURDEZ E OUTROS APARELHOS PARA COMPENSAR DEFICIÊNCIAS OU ENFERMIDADES, QUE SE DESTINAM A SER TRANSPORTADOS A MÃO OU NAS PESSOAS OU A SER IMPLANTADOS NO ORGANISMO.		
9021.1	Proteses articulares e outros artigos e aparelhos de ortopedia ou para fraturas:		
9021.19	Outros		
9021.19.10	Artigos e aparelhos ortopedicos		
		30	EXCETO SUPORTES ORTOPÉDICOS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	DESCRIBÇÃO	Pref..	
/SH		Perc.	OBSERVAÇÃO
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9023	INSTRUMENTOS, APARELHOS E MODELOS, CONCEBIDOS PARA:		
	DEMONSTRAÇÃO (POR EXEMPLO: NO ENSINO E NAS EXPOSI-		
	ÇÕES), NÃO SUSCETIVEIS DE OUTROS USOS.		
9023.00.00	Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para:		
	demonstração (por exemplo: no ensino e nas exposi-		
	ções), não suscetíveis de outros usos	70	
			MODELOS PARA ENSINO
			70 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			73 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			76 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			79 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			82 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			85 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			88 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			91 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			94 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9023.00.00	Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para:		
	demonstração (por exemplo: no ensino e nas exposi-		
	ções), não suscetíveis de outros usos	30	
			OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9026	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU CONTROLE		
	DA VAZAO, DO NIVEL, DA PRESSAO OU DE OUTRAS VARIA-		
	VEIS DE LIQUIDOS OU GASES (POR EXEMPLO: MEDIDORES		
	DE VAZAO, INDICADORES DE NIVEL, MANOMETROS, CONTA-		
	DORES DE CALOR), EXCETO OS INSTRUMENTOS E APARE-		
	LHOS DAS POSIÇÕES 9014, 9015, 9028 OU 9032.		
9026.10.00	Para medida ou controle da vazao ou do nivel de		
	liquidos		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH		Pref.. Perc.	
		50	TRANSMISSORES E CONTROLADORES DE NÍVEL DE FLUÍDO
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9026.10.00	Para medida ou controle da vazao ou do nivel de liquidos	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9026.20.00	Para medida ou controle da pressao	50	CONTROLADORES
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9026.20.00	Para medida ou controle da pressao	30	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9028	CONTADORES DE GASES, LIQUIDOS OU DE ELETRICIDADE, INCLUIDOS OS APARELHOS PARA SUA AFERIÇÃO.		
9028.10.00	Contadores de gases		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9028.30.00	Contadores de eletricidade		
		50	
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9032	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA REGULAÇÃO OU CONTRO_ LE, AUTOMATICOS.		
9032.10	Termostatos		
9032.10.90	Outros		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Pref.. Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
		50	TRANSMISSORES E CONTROLADORES DE TEMPERATURA
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9032.10.90	Outros		
		30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9107	INTERRUPTORES HORARIOS E OUTROS APARELHOS QUE PERMITAM ACIONAR UM MECANISMO EM TEMPO DETERMINADO, MUNIDOS DE MAQUINISMO DE APARELHOS DE RELOJOARIA, OU DE MOTOR SINCRONO.		
9107.00.00	Interruptores horarios e outros aparelhos que permitem acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de maquinismo de aparelhos de relojoaria, ou de motor sincrono	50	INTERRUPTORES HORÁRIOS
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9107.00.00	Interruptores horarios e outros aparelhos que permitem acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de maquinismo de aparelhos de relojoaria, ou de motor síncrono	30	OUTROS 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9202	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS (POR EXEMPLO: GUITARRAS, VIOLINOS, HARPAS).		
9202.90.00	Outros	50	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9205	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO (POR EXEMPLO: CLARINETES, TROMPETES, GAITAS DE FOLES).		
9205.10.00	Instrumentos denominados "metais"	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

9205.90.00	Outros		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA
			BRASIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

9401	ASSENTOS (EXCETO OS DA POSIÇÃO 9402), MESMO TRANS_		
	FORMAVEIS EM CAMAS, E SUAS PARTES.		
9401.30	Assentos giratorios de altura ajustavel		
9401.30.10	De madeira		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA
			BRASIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

9401.40	Assentos (exceto de jardim ou de "camping") trans_		
	formaveis em camas		
9401.40.10	De madeira		
		30	
			PREFERÊNCIA OUTORGADA · ARGENTINA

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRICÃO	Pref.. Perc.	OBSERVAÇÃO
			BRASIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9403	OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES.		
9403.80.00	Moveis de outras materias, incluidos cana, vime, bambu ou materias semelhantes	50	MÀVEIS DE VIME DE CANA DE BAMBÉ E SEMELHANTES
			50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9403.80.00	Moveis de outras materias, incluidos cana, vime, bambu ou materias semelhantes	30	OUTROS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9405	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO (INCLUIDOS OS PROJETORES) E SUAS PARTES, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS: EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; ANUNCIOS, CARTAZES:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/	DESCRICÃO	Pref..	
/SH		Perc.	
	:OU TABULETAS E PLACAS INDICADORAS LUMINOSOS, E AR_		
	:TIGOS SEMELHANTES, QUE CONTENHAM UMA FONTE LUMINO_		
	:SA INSEPARAVEL, E SUAS PARTES NÃO ESPECIFICADAS		
	:NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.		
:9405.9	:Partes:		
:9405.99.00	:Outras		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÉBLI- CA E LAMPADÁRIOS DE METAIS COMUNS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:9405.99.00	:Outras		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA- SIL E URUGUAI
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
			50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
			60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
			70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
			80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
			90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
			100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
:9406	:CONSTRUÇÕES PRE-FABRICADAS.		
:9406.00.10	:De madeira		
		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI EXCETO CASAS
			30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
			35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
			40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
			45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref.. Perc.	
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:9406.00.10:	De madeira	30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:9406.00.90:	Outras	50	CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO GASOSO BLOCOS PAINÉIS E CHAPAS DE CON- CRETO GASOSO
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06

:9406.00.90:	Outras	30	OUTROS
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
9503	OUTROS BRINQUEDOS; MODELOS REDUZIDOS (EM ESCALA) E MODELOS SEMLHANTES PARA DIVERTIMENTO, MESMO ANIMA- DOS; QUEBRA-CABECAS DE QUALQUER TIPO.				
9503.20.00	Modelos reduzidos (em escala), mesmo animados, em jogos ("kits") para montar, exceto os da subposi- ção 9503.10		30	ELÉTRICOS	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
9503.30.00	Outros jogos ("kits") e brinquedos, para montar		30	ELÉTRICOS	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
9503.4	Brinquedos representando animais ou criaturas não humanas:				
9503.41.00	Com enchimento		30		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				ELÉTRICOS	
				30	- EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
				35	- EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				40	- EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
				45	- EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				50	- EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				60	- EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				70	- EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				80	- EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				90	- EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100	- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9503.49.00	Outros		30	ELÉTRICOS	
				30	- EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
				35	- EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				40	- EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
				45	- EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				50	- EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				60	- EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				70	- EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				80	- EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				90	- EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100	- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9503.50.00	Instrumentos e aparelhos musicais, de brinquedo		30	ELÉTRICOS	
				30	- EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
				35	- EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
				40	- EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
				45	- EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
				50	- EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
				60	- EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
				70	- EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
				80	- EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
				90	- EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
				100	- EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9503.60.00	Quebra-cabecas		30	ELÉTRICOS	
				30	- EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

9503.70.00	Outros brinquedos, apresentados em jogos ("kits") ou em panoplias		30	ELÉTRICOS	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

9503.80.00	Outros brinquedos e modelos, motorizados		30	ELÉTRICOS	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	

9503.90.00	Outros		30	ELÉTRICOS	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.		
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
9504	ARTIGOS PARA JOGOS DE SALAO, INCLUIDOS OS JOGOS COM MOTOR OU OUTRO MECANISMO, OS BILHARES, AS MESSAS ESPECIAIS PARA JOGOS DE CASSINO E OS JOGOS DE PINOS AUTOMATICOS (POR EXEMPLO: BOLICHE).				
9504.90.00	Outros				
		50		CAIXAS DE MÁGICA	
				50 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				55 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				65 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				75 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				85 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
9504.90.00	Outros				
		30		OUTROS	
				30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97	
				35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98	
				40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99	
				45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00	
				50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01	
				60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02	
				70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03	
				80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04	
				90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06	
9506	ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA CULTURA FÍSICA, GINASTICA, ATLETISMO, OUTROS DESPORTOS (INCLUÍDO O TÊNIS DE MESA) OU JOGOS AO AR LIVRE, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DESTES CAPÍTULOS; PISCINAS INCLUÍDAS AS INFANTIS.				

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
		Pref..	
		Perc.	O B S E R V A Ç Ã O
:9506.3	:Tacos e outros equipamentos para golfe:	:	:
:9506.32.00	:Bolas	:	:
-----	:	:	:
:	:	30	:
:	:	:	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI
:	:	:	EXCETO PARA GOLFE
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----	-----	-----	-----
:9506.32.00	:Bolas	:	:
-----	:	:	:
:	:	30	:
:	:	:	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRA-
:	:	:	SIL E URUGUAI
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05
:	:	:	100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
-----	-----	-----	-----
:9506.6	:Bolas, exceto de golfe ou de tenis de mesa:	:	:
:9506.62.00	:Inflaveis	:	:
-----	:	:	:
:	:	30	:
:	:	:	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI
:	:	:	BOLAS DE FUTEBOL
:	:	:	30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97
:	:	:	35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98
:	:	:	40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99
:	:	:	45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00
:	:	:	50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01
:	:	:	60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02
:	:	:	70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03
:	:	:	80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04
:	:	:	90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 2		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Pref..	Perc.	
				100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9506.62.00	Inflaveis		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06
9506.9	Outros:			
9506.91.00	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros desportos		30	PREFERÊNCIA OUTORGADA - ARGENTINA BRASIL E URUGUAI 30 - EM VIGOR DE 28/02/97 ATÉ 31/12/97 35 - EM VIGOR DE 1/01/98 ATÉ 31/12/98 40 - EM VIGOR DE 1/01/99 ATÉ 31/12/99 45 - EM VIGOR DE 1/01/00 ATÉ 31/12/00 50 - EM VIGOR DE 1/01/01 ATÉ 31/12/01 60 - EM VIGOR DE 1/01/02 ATÉ 31/12/02 70 - EM VIGOR DE 1/01/03 ATÉ 31/12/03 80 - EM VIGOR DE 1/01/04 ATÉ 31/12/04 90 - EM VIGOR DE 1/01/05 ATÉ 31/12/05 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06